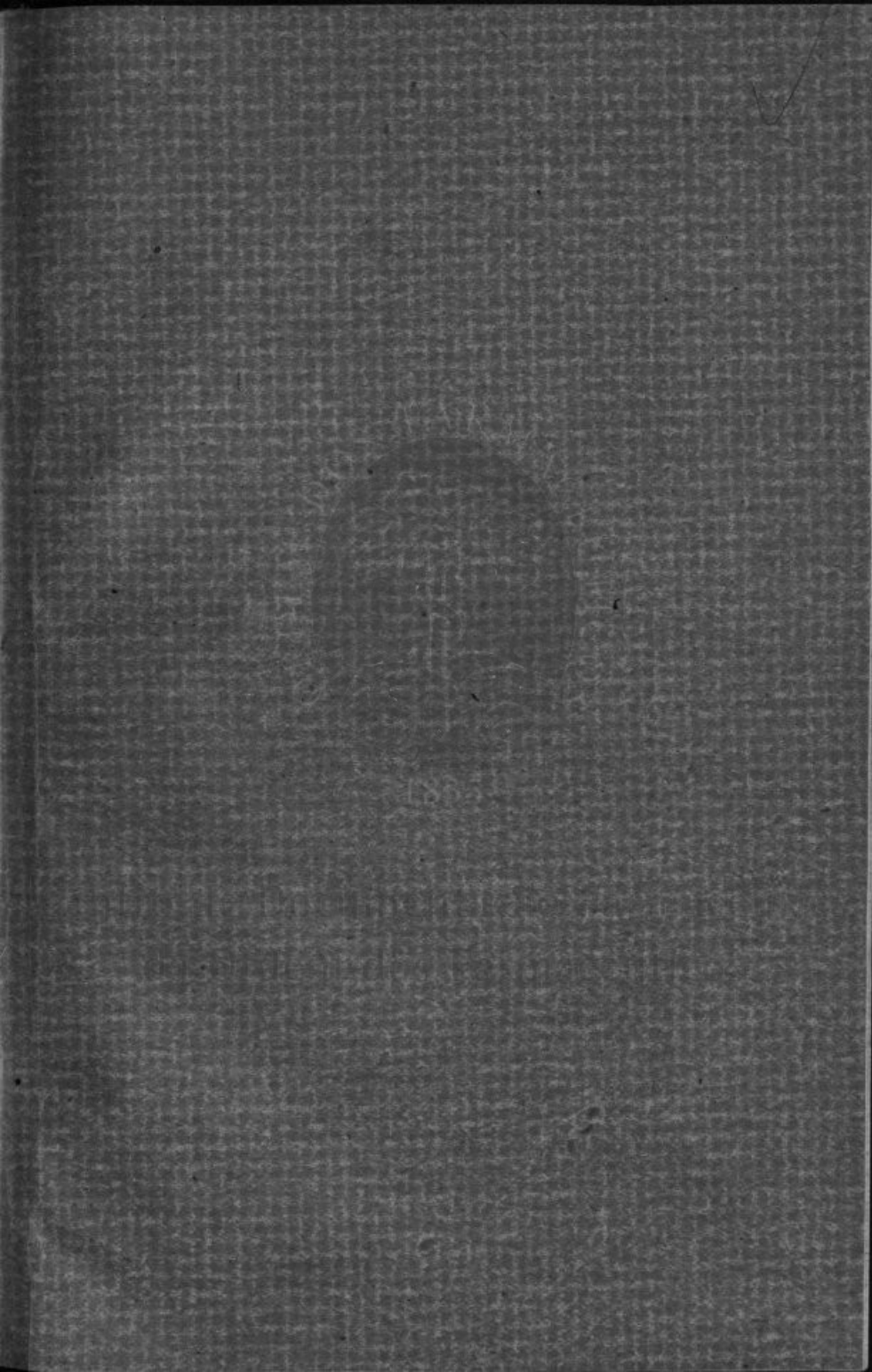
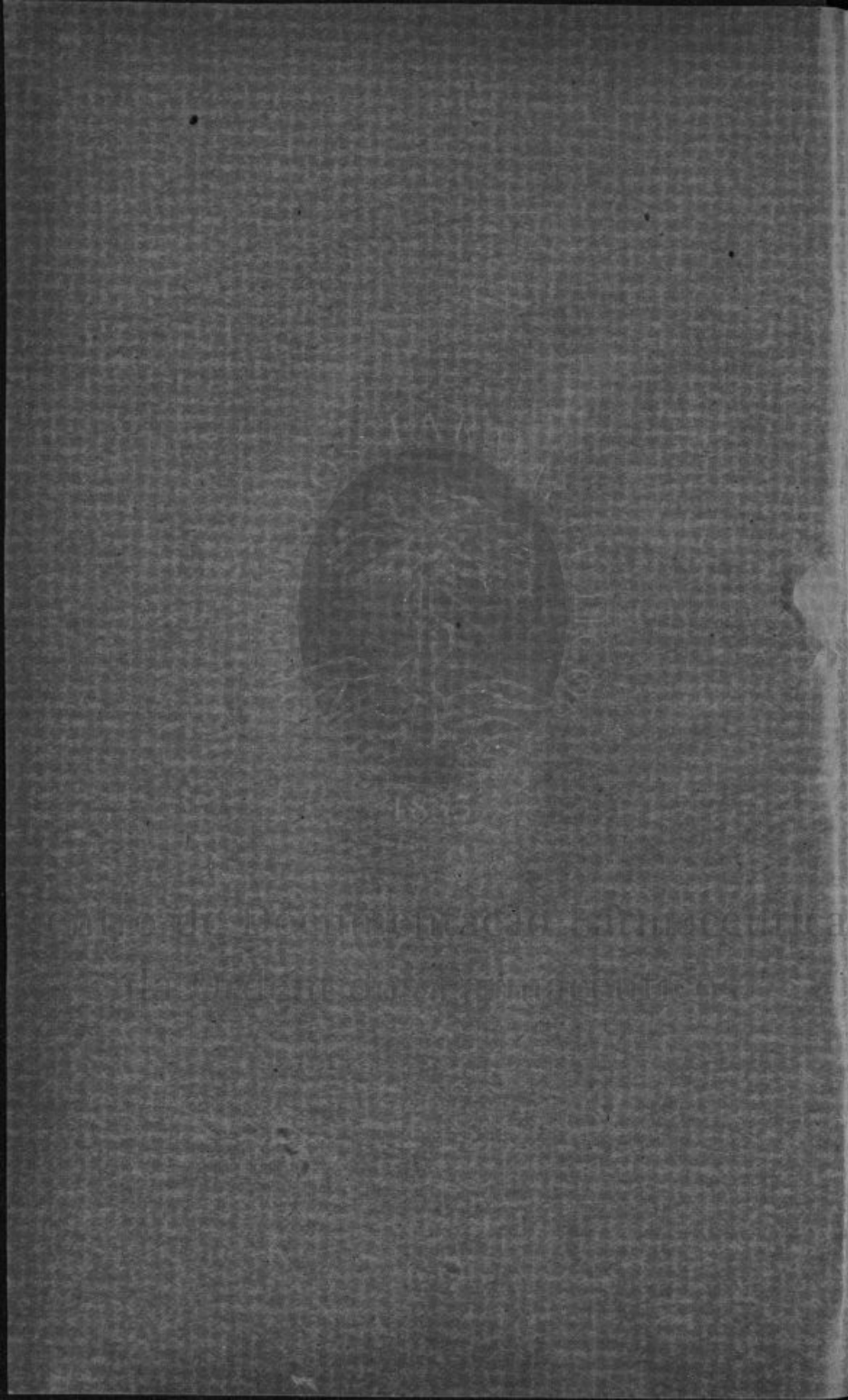


Centro de Documentación y Bibliotecología  
de la Universidad Nacional Autónoma de México

OFFICINA DE ENCADERNADOR  
Verissimo d'Almeida  
RUA DE S. LAZARO, 23 e 25







# JORNAL

DA

# SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Director — *Francisco de Carvalho*

Redacção e Administração — Rua da Sociedade Farmaceutica

NO

Edifício da mesma Sociedade

*Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires*

Prop. — Lib. 4 — Eleg. 10

*Decima quarta série — Anno de 1912 — Tomo III*



Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

Composto e impresso

na

Papelaria e Tip. Estevão Nunes

Rua Aurea 58—Lisboa

1912

SÉDE  
DA  
SOCIEDADE FARMACEUTICA  
LUSITANA

Rua Sociedade Farmaceutica, no Bairro Camões

EDIFICIO DA SOCIEDADE

LISBOA

DIRECCÃO

PRESIDENTE — *Alberto da Costa Veiga*, Rua Barata Salgueiro, 29, 2.<sup>o</sup> E.

PRIMEIRO SECRETARIO — *Antonio Maria da Gama Junior*  
Calçada da Estrella, 118

SEGUNDO SECRETARIO — *João Norberto Gonçalves Guerra*  
Rua Andrade, 22

TESOUREIRO — *José Allemão de Mendonça Cisneiro de Faria*, Rua S. Philippe Neri, 69, 1.<sup>o</sup>

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

Comissão de Redacção

*Francisco de Carvalho* — DIRECTOR

*Gaspar Maria do Nascimento* — SUB-DIRECTOR

*Joaquim Pedro de Moraes* — VOGAL

*Manoel Adriano Mourato Vermelho* — SUBSTITUTO

# JORNAL DA SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA.

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Director — *Francisco de Carvalho*

Redacção e Administração — Rua Sociedade Farmaceutica

NO

Edificio da mesma Sociedade.

Composto e impresso na Papelaria e Tip. «Estevão Nunes»

*Rua do Ouro, 58—Lisboa.*

---

## PEÇAS OFFICIAES

Acta da sessão solemne aniversaria do septuagésimo sexto ano da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Presidencia do sr. Alberto da Costa Veiga

Em 26 de dezembro de 1911, pelas 9 horas da noite, achando-se na sala regular numero de socios, de todas as classes, o sr. Presidente abriu a sessão solemne aniversaria, e convidou o segundo secretario a fazer a leitura do seguinte:

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Farmaceutica Lusitana durante o 76.º ano da sua instituição

### Foram admitidos

Para a classe de efectivos

Acurcio Gil Farinha de Campos, Lisboa.

Alexandre José Maria Mendes, Lisboa.

Antonio Dionysio Garras, Lisboa.

Antonio José da Silva, Lisboa.

Antonio Julio Gomes, Lisboa.

Antonio Moreira Beato, Lisboa.

Arthur Apollinario Ferreira da Silva, Lisboa.  
 Bernardo Augusto da Costa Simões, Lisboa.  
 Camillo Simões Pacheco, Lisboa.  
 Francisco Antonio Albano, Lisboa.  
 João d'Almeida Pinto, Lisboa.  
 João José Machado, Lisboa.  
 João Mattos Gama, Lisboa.  
 João Simões Costa, Lisboa.  
 José Maria Pinto da Fonseca, Lisboa.  
 Dr. José da Ponte e Sousa, Lisboa.  
 José Victorino Vieira, Lisboa.  
 Manuel Antonio da Conceição, Lisboa.  
 Manuel Rodrigues A. Formosinho, Lisboa.  
 Mario Augusto d'Azevedo da Costa Santos, Lisboa.  
 Renato Maria Carneiro de Freitas, Lisboa.  
 Rodrigo Maria Frazão, Lisboa.  
 Serafim Alves Pereira, Lisboa.

Para a classe de correspondentes nacionaes

Antonio Dias Carrasco, Moncarapacho.  
 Artur Barreiros, Arcos de Val de Vez.  
 Artur Fernandes da Silva, Macau.  
 Eugenio Augusto Torres de Lima, Porto.  
 Francisco Garcia Branco, Mina de S. Domingos.  
 João Mendes da Fonseca, Beja, (readmittido).  
 Joaquim Tavares, Cidade da Praia, Cabo Verde.  
 José Bernardo Soeiro, Porto.  
 Rafael Bayão Vieira, Cidade da Praia Cabo Verde.

**Pediram a demissão**

Efectivos

João Francisco Tavares, Lisboa.  
 José Augusto Carvalho Proença, Lisboa.  
 Pascoal José de Moura, Lisboa.

## Correspondentes Nacionaes

Feliciano Castilho d'Almeida, Fundão.  
Manuel Evangelista Junior, Almodovar.

## Faleceram

## Honorarios Nacionaes

Francisco Maria Supico, Ponta Delgada  
Manuel Nepomuceno, Porto.

## Efectivos

Antonio Baptista Cabral, Lisboa.  
Caetano José da Silva, Lisboa.

## Correspondentes Nacionaes

José Augusto Piteira Falcão, Montemór-o-Novo.  
Manuel Pereira de Barros, Campo Grande.

## Resumo

Centro de Documentação Farmacêutica  
Ficaram existindo  
da Ordem dos Farmacêuticos

Presidente honorario.....	1
Benemeritos.....	11
Honorarios nacionaes.....	15
Honorarios estrangeiros.....	22
Efectivos ... ..	188
Correspondentes nacionaes.....	227
Correspondentes estrangeiros.....	26
Total.....	490



O sr. 1.º Secretario leu o seguinte:

## PREMIO «JOSÉ DIONISIO CORREA»

Fundado no quinquagesimo ano da instituição da Sociedade

### Programa de concurso

A Sociedade Farmaceutica Lusitana em observancia do § 8.º do art. 27.º dos seus Estatutos tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte programa para o concurso que ha de ser julgado no proximo ano.

Memoria sobre qualquer questão de Farmacia  
ou sobre assumpto de interesse profissional

#### CONDIÇÕES

Os premios consistirão na adjudicação de diploma de «**Membro Benemerito**» acompanhado de um **bonus** de cinquenta mil réis ao premiado em primeiro logar.

No diploma de «**Membro Honorario**» aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes que satisfizerem cabalmente a questão escolhida.

Todas as memorias, que vierem a concurso, serão escritas em portuguez, se os seus autores forem naturaes d'este paiz, e em francês, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro Secretario da Sociedade, por todo o mez de Abril do ano em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigrafe da memoria e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario, a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigrafe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão so-

lemne anniversaria, deverão ser para este fim aprovadas pela Sociedade, e além disso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo: «**Memorias da Sociedade Farmaceutica Lusitana**» recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes, nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim testemunho autentico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade neste programma.

### **Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Farmaceutica Lusitana durante o seu septuagesimo sexto ano.**

Academia das Sciencias de Lisboa.

Associação Commercial de Lojistas, de Lisboa,

Associação de Soccorros Mutuos «Alliança Nacional».

Burroughs Wellecome & C.<sup>o</sup>, London.

Camara Municipal de Lisboa.

E. Merck, de Darmstadt.

Escola Medico-Cirurgica de Lisboa.

Hachette et C.<sup>ie</sup>, de Paris.

J. B. Bailliére et Fils, de Paris.

Dr. Queraltó, de Barcelona.

Smithsonian Institution, de Washington.

Redacções dos seguintes jornaes:

*Anaes do Club Militar Naval*, de Lisboa.

*A Medicina Contemporanea*, de Lisboa.

*Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa.

*Boletim da Sociedade de Geografia*, de Lisboa.

*Boletim da Associação Commercial de Lojistas*, de Lisboa.

*Boletim da Associação Central da Agricultura Portuguesa*, de Lisboa.

- Boletim da Liga Naval Portuguesa*, de Lisboa.  
*Boletim do Hospital de S. José e anexos*, de Lisboa.  
*Boletim do Laboratorio de fermentos terapeuticos do Instituto Pasteur*, de Lisboa.  
*Boletim da Sociedade da Cruz Vermelha*, de Lisboa.  
*Boletim da Associação dos Empregados de Bancos e Cambios*, de Lisboa.  
*Boletim do trabalho industrial*, de Lisboa.  
*Revista de Quimica pura e applicada*, do Porto.  
*Arquivo Farmaceutico*, do Porto.  
*O Instituto*, de Coimbra.  
*Revista de Medicina Veterinaria*, de Lisboa.  
*Boletim da Sociedade Broteriana*, de Coimbra.  
*Boletim Farmaceutico*, do Porto.  
*Anaes Scientificos da Academia Politecnica*, do Porto.  
*Arquivos do Instituto Bacteriologico Camara Pestana*, de Lisboa.  
*Boletim da Assistencia Nacional aos tuberculosos*, de Lisboa.  
*O Povo Maritimo*, de Lisboa.  
*Movimento Medico*, de Coimbra.  
*Boletim da Associação dos Medicos Portuguezes*, de Lisboa.  
*Jornal dos Medicos e Farmaceuticos Portuguezes*, do Porto.  
*Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciencias*, de Lisboa.  
*El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.  
*Revista Medica Espanhola*, de Madrid.  
*Gaceta Farmaceutica Espanhola*, de Barcelona.  
*Gaceta Sanitaria*, de Barcelona.  
*El Monitor de la Farmacia y de la Terapéutica*, de Madrid.  
*Revista de Medicina y Farmacia*, de Murcia.  
*La Farmacia*, do México.  
*Boletim del Instituto Patologico*, do México.

*Gaceta Medica*, do México.

*Crónica Médica Mexicana*, do México.

*Boletim del Consejo Superior de Salubridad*, de San Salvador.

*Revista Médico-Farmacéutica*, de San Salvador.

*Le Mois Médical*, de Paris.

*Paris Médical*, de Paris.

Finalmente, o sr. Presidente leu o seguinte discurso-relatorio:

Meus Senhores :

Devido simplesmente á vossa amabilidade, que muito me penhora, vim occupar este honroso lugar, em cujo desempenho baldadamente me esforcei por corresponder á vossa lisonjeira expectativa.

E', pois, natural agora o meu acanhamento ou embaraço, derivado da minha insufficiencia, ao ter de cumprir o que se acha exposto no artigo 23.<sup>o</sup> dos nossos Estatutos e no paragrapho 6.<sup>o</sup> do seu Regulamento Interno.

Confiado, porém, na vossa benevolencia, diligenciarei relatar-vos succintamente os factos occorridos n'esta Sociedade, desde 24 de julho de 1910 até 24 de julho do corrente anno — em que deveria ter-se realisado esta sessão, addiada para agora em razão de ficar a curta distancia da anterior sessão solemne, que, por motivos ponderosos, só pode effectuar-se em 13 de março proximo passado.

Recordar vos-heis, Senhores, que vos dignastes eleger-me para a presidencia da Sociedade em 11 d'abril d'este anno, sendo-me conferida a posse pelo meu illustrado antecessor, sr. Carvalho da Fonseca, em sessão de 25 do referido mez.

Sabeis tambem que me foi impossivel comparecer á maior parte das sessões, a que vou alludir,—como me cumpre,—que se effectuaram desde 24 de julho de 1910

até ao dia da minha eleição, o que por ventura occasionará qualquer omissão involuntaria, que a vossa bondade se dignará relevar-me.

Meus Senhores :

N'este dia, de verdadeiro jubilo para todos nós, em que commemoramos o septuagesimo sexto anno d'installação d'esta Sociedade — fundada em 24 de julho de 1835 — eu sinto immenso não poder trazer-vos primores d'eloquencia ou flores de rhetorica, com que enfeitasse o meu discurso — relatorio; com que engrinaldasse o meu preito de gratidão aos benemeritos fundadores d'este vetusto edificio social, que tem podido resistir ás vicissitudes e contrariedades do tempo.

E', pois, bem certo — *nemo dat quod non habet* . . .

Proseguindo no aspero caminho que lhe foi traçado, occoupon se esta Sociedade, com habitual sollicitude, dos diversos assumptos que passo a descrever.

Por virtude da implantação da Republica, no dia 5 de outubro de 1910, foi, opportunamente, a Mesa da Sociedade apresentar os seus respeitosos cumprimentos aos illustres membros do Governo Provisorio, tendo por parte de Suas Excellencias o mais captivante acolhimento, como era de esperar.

A Mesa soube aproveitar o ensejo para trocar impressões com alguns dos ministros, relativamente ás aspirações da classe pharmaceutica.

Em sessão de 25 de outubro, apresentou o nosso estimado consocio sr. João Francisco de Jesus uma serie d'alvitres, tendentes ao engrandecimento moral e material da classe, que originaram larga discussão, e que diziam respeito á collocação dos pharmaceuticos nos logares de analystas dos diversos laboratorios chimicos officiaes, á reforma do exercicio profissional e aos trabalhos effectuados pelas commissões encarregadas da reforma da Phar-



macopêa Portugueza e do Regimento dos Preços dos Medicamentos.

São dignos de louvor e de serem imitados os nobres intuitos do sr Francisco de Jesus, cujo amor pela classe e pela Sociedade Pharmaceutica tem manifestado frequentemente.

O Vice-Presidente do Tribunal d'arbitros Avindores e nosso illustre consocio sr. Antonio Alberto Marques officiou a esta Sociedade, lembrando que, para defesa dos seus interesses e da collectividade que representa, a conveniencia d'ella se inscrever no recenseamento do referido Tribunal.

O sr. Marques prestou assim um bom serviço á Sociedade, que tambem merece registrar-se com louvor.

Em sessão de 15 de novembro, disse o meu illustre antecessor que o sr. Ministro da Marinha, devido aos esforços da Sociedade, havia nomeado, embora com alguma reluctancia, um pharmaceutico para fazer parte da commissão encarregada da reorganisação do serviço naval, sentindo, porém, que o sr. Ministro da Guerra se houvesse recusado á nomeação d'outro pharmaceutico para a commissão de reforma de reorganisação do exercito; mas que não era por menos consideração pela nossa classe, pois que já estava um pharmaceutico militar nomeado para a de reforma e limites d'idade dos officiaes do exercito.

Para a commissão de saude Naval recahiu a escolha em o nosso illustrado collega e consocio sr. Joaquim Pedro de Moraes, que n'ella se manteve á altura das suas indiscutíveis aptidões, havendo toda a probabilidade de que a futura organisação de pharmacia naval attinja o desenvolvimento desejado.

Apraz-me sobremaneira deixar consignado que não obstante a injustificada exclusão do elemento pharmaceutico na commissão de reorganisação do exercito, solicitado em 28 d'outubro por uma representação, em que a Mesa

da Sociedade expoz, com argumentos de valor, a conveniencia do augmento do quadro dos pharmaceuticos militares, um nosso estimado collega empregou toda a sua influencia particular tambem n'este sentido, havendo-se por isso creado o posto de tenente-coronel e mais dois logares de subalternos; sendo por este motivo elevado a esse posto de tenente-coronel pharmaceutico o illustre presidente honorario da Sociedade sr. Francisco de Carvalho.

A circumstancia feliz de haver recahido a distincção em quem, por todos os titulos, a merecia, foi motivo de regosijo, para todos nós—habituaados a ver em Francisco de Carvalho o mais completo prototypo de dedicacção, não só por tudo o que respeita aos pharmaceuticos militares, como tambem á nossa Sociedade, que depois de José Dionisyo Corrêa não teve ainda quem mais desejasse engrandecel-a.

Na mesma sessão de 15 de novembro, o illustre consocio sr. Gama Junior dissertou largamente sobre o cansano semanal, e propoz que a Mesa se dirigisse ao sr. Governador Civil, afim de lhe pedir, como medida transitoria até á conclusão da reforma do exercicio profissional, que se dêsse immediato cumprimento ás leis de saude vigentes, o que foi approvedo.

Relativamente ás leis de saude, era excellente a ideia do nosso digno 1.º secretario, se por ventura chegasse a ter realidade pratica, por parte da auctoridade administrativa. Infelizmente, porém, resultou inutil o alvitre do sr. Gama; visto que continua tudo como d'antes: os abusos verdadeiramente desenfreados—com grave damno para para os pharmaceuticos honestos, e perigo imminente para a saude publica.

Quanto á reforma do exercicio profissional, adiante farei referencia.

Na segunda sessão do mesmo mez, o meu digno antecessor sr. Carvalho da Fonseca, cujos serviços á Sociedade têm sido dos mais relevantes, tanto para o conse-

guimento da reforma do ensino pharmaceutico e do exercicio profissional como para o engrandecimento e prestigio d'esta aggremação, fallando tambem sobre o descanso semanal, pediu que a assembléa se manifestasse sobre o encerramento das pharmacias ás 8 horas da noite, dizendo de sua justiça o que entendesse.

Levantou-se depois larga discussão, em que tomaram parte os srs. Gama, J. Pedro de Moraes e João de Jesus, não chegando, porém, a uma resolução definitiva.

Na mesma sessão, ainda com o louvavel intuito de pôr cobro aos repetidos abusos do exercicio profissional, apresentou o nosso distincto consocio sr. Moraes uma serie de propostas, que foram approvadas, depois de demorada discussão entre o seu auctor e os srs. Antonio José da Costa, Rosa Limpo, Gama Junior, João de Jesus e Cysneiros de Faria.

Em sessão de 20 de dezembro, a que presidia o illustre consocio sr. Seabra Lopes, na ausencia do presidente sr. Carvalho da Fonseca, foi lida uma carta do socio correspondente sr. José Henriques da Silva, de Torres Vedras, advogando a ideia de isentar de jurado todo o pharmaceutico estabelecido. Alvitrou, a proposito, o nosso digno thesoureiro, sr. Cysneiros de Faria, a conveniencia de ir a Mesa procurar o sr. Ministro da Justiça, afim de lhe expor o assumpto, que se me afigura importante.

Seria ocioso repetir os motivos que inibem frequentemente o pharmaceutico de exercer as funcções de jurado, e que deveriam calar bem no animo do ministro, para satisfazer favoravelmente tão justa pretensão, em que me parece conveniente insistirmos.

Na segunda sessão do referido mez, o sr. João de Jesus fallou novamente sobre a Pharmacopéa Portugueza mostrando a necessidade de activar a conclusão dos respectivos trabalhos.

O digno presidente sr. Carvalho da Fonseca, respondeu-lhe que o sr. dr. Ricardo Jorge o informara de have-

rem já sido resolvidas convenientemente umas ligeiras duvidas, levantadas no seio da commissão, conjecturando que no praso de um anno a sua publicação seria um facto consumado

Infelizmente, porém, a Pharmacopêa não foi ainda publicada; nem se sabe quando o será; acontecendo outro tanto com o Regimento dos Preços dos Medicamentos.

Em sessão de 24 de janeiro d'este anno, foram lidos telegrammas da Sociedade ChimicoPharmaceutica do Porto, União Pharmaceutica de Braga e dos Pharmaceuticos estabelecidos no Porto, participando a approvação por unanimidade do projecto de reforma d'exercicio profissional de pharmacia, elaborado pelos presidentes das associações pharmaceuticas do paiz.

O meu illustre antecessor, sr. Carvalho da Fonseca, depois de haver historiado largamente a sua intervenção na elaboração do projecto, poz em evidencia os esforços da Mesa perante o Governo Provisorio, que foram realmente importantes, embora não coroados de bom exito, para o que, a meu ver, não deveriam ter contribuido pouco as deploraveis divergencias aqui suscitadas.

Não será ainda tempo de acabarmos de vez com rivalidades mesquinhas? de caminharmos unidos para o conseguimento das nossas pretensões?

Em sessão de 13 de março, realisou-se, como já disse, a sessão solemne referente ao 75.º anniversario da Sociedade, e no dia immediato effectuaram-se as eleições, havendo sahido eleito presidente o distincto consocio e meu velho amigo Sr. Costa Gomes, que infelizmente, por uns melindres quaesquer, não acceitou o cargo, com bastante prejuizo para os interesses e prestigio da Sociedade.

N'essa mesma sessão, teve primeira leitura um parecer da commissão de pharmacia, relativo a uma consulta do estimado consocio correspondente sr. José Augusto Carolino, com referencia á preparação da pomada mercurial.

Este parecer foi largamente discutido na sessão immediata, havendo sido combatido pelos srs. Moraes e Carvalho da Fonseca, e defendido pelo sr. João de Jesus; resolvendo-se finalmente, por proposta do sr. Moraes, que voltasse á commissão.

Ainda na mesma sessão o sr. Moraes disse que tinha conhecimento de que iam ser creados laboratorios officiaes d'analyse, e lembrava que se procurasse o sr. Ministro do fomento, a fim de se obter que os pharmaceuticos possam concorrer com os agronomos a esses logares, como analysts, alvitando em seguida o sr. Carvalho da Fonseca a conveniencia de se procurar tambem o sr. Ministro da justiça, por causa da creação dos laboratorios das *morgues*.

Possuindo, como é sabido, os pharmaceuticos habilitados com o curso das novas Escolas de pharmacia a cadeira de toxicologia, é de toda a justiça que, em igualdade de circumstancias, sejam estes os preferidos.

Foi n'esta sessão, como já tive a honra de vos dizer no começo d'este relatorio, que me desteis a immerecida distincção de, por unanimidade de votos, me collocardes á frente da Sociedade; o que deu ensejo ao meu illustre antecessor a proferir algumas palavras elogiosas a meu respeito, que deveras me penhoram; mas que foram certamente dictadas pela boa amisade e excellente camaradagem na Mesa de 1902; então constituida por S. Ex.<sup>a</sup> como segundo secretario, eu como primeiro, e o saudoso Coelho de Jesus como presidente.

Termina aqui a resenha dos factos principaes occorridos anteriormente á minha posse, conferida, repito, em sessão de 25 d'abril. A fórma affectuosa como então vos dignastes receber-me, jámais poderei esquecer-a.

Entrarei agora na exposição summaria do que se passou immediatamente depois.

A proposito de uma consulta dirigida á Sociedade pelo socio correspondente sr. Evaristo Faure, ácerca da crea-



ção d'um Monte Pio Pharmaceutico, para reforma da classe, usou largamente da palavra o illustre professor da Escola de pharmacia de Lisboa, sr. dr. Ponte e Sousa, que foi de opinião que a Sociedade. pelo seu character scientifico, não póderia occupar-se de tal assumpto; que deveria ser tratado na associação de classe; do que discordaram alguns socios, baseados na disposição do art. 3.º dos Estatutos da Sociedade; bem expressa a tal respeito.

O sr. Francisco de Carvalho elucidou a assembléa relativamente ao Monte Pio, dizendo que este já em tempo aqui havia existido, resolvendo, porém, os respectivos socios acabar com elle, por não poderem cumprir os seus estatutos, em consequencia da falta de recursos. A discussão foi adiada, em virtude de um requerimento do sr. João de Jesus.

O sr. Moraes, referindo-se à conversão de varias escolas superiores em mais duas Universidades, começou a tratar da reforma do ensino pharmaceutico, protestando contra a situação em que ficaram as Escolas de pharmacia, ainda annexas ás faculdades de medicina, e propondo que se nomeasse uma commissão para tratar do assumpto, o que foi approvedo.

Esta commissão, de que a Mesa fez parte, reuniu logo no dia immediato, e tratou de procurar o sr. Ministro do Interior, a quem entregou uma representação, reclamando a autonomia das Escolas, ou a sua transformação em faculdades, como a propria faculdade de medicina da Universidade de Coimbra havia proposto ao governo ha perto de trinta annos.

Aproveito o ensejo de vos recordar que um dos primeiros cuidados da Sociedade Pharmaceutica, logo depois da sua installação, foi representar ás côrtes sobre a conveniencia e justiça de se elevarem os estudos de pharmacia a par dos de medicina, conferindo-se aos pharmaceuticos o titulo de doutor, a exemplo do que já havia em

Hespanha e na Allemanha, e se estava tratando de obter em França. (1)

Julgo ocioso occupar-me do que se passou na conferencia que tivemos com o sr. Ministro do Interior, d'onde sahimos muito bem impressionados; e mesmo convencidos de que a nossa pretensão seria satisfeita.

O nosso illustre consocio sr. Mourato Vermelho, referindo-se na mesma sessão de 25 d'abril, aos vexames occasionados pela inspecção do sello sobre as especialidades pharmaceuticas, propoz que se nomeasse uma commissão encarregada d'estudar o assumpto, a fim de ver se poderia obter a reforma do respectivo regulamento,—o que a assembléa approvou, ficando a commissão constituida pelo proponente e pelos nossos illustrados consocios srs. João de Jesus, Sequeira, Malta e Costa Gomes.

A commissão desempenhou-se com solicitude do seu encargo, apresentando um desenvolvido parecer, que foi approvedo, e que serviu de base a uma representação, que opportunamente se entregou no Ministerio das Finanças.

Infelizmente nada posso dizer-vos do resultado d'essa representação.

A proposito, devo declarar que sempre fui contrario ao sello sobre as especialidades pharmaceuticas. Já aqui disse uma vez que, quando em 1912 foi apresentado no parlamento a reforma do ensino pharmaceutico, por motivo da qual se creou esse imposto, cheguei a fazer uma representação, em que, além d'outras indicações tendentes a melhorar o projecto, como fosse a autonomia das Escolas e o augmento de pratica pharmaceutica, mostrava a inconveniencia do sello sobre as especialidades nacionaes, porque já antevia o que se tem passado. Essa represen-

---

(1) Representação entregue na Camara dos Deputados em 17 de fevereiro de 1836. Vidê *Jornal da Sociedade* I Tomo da 1.ª Serie, pag. 33, e *Reflexões* ácerca d'essa representação por Antonio de Carvalho, a pag. 75 do mesmo volume.

tação, que, como 1.º Secretario, elaborei, foi por mim entregue ao presidente da commissão de saúde publica na camara dos deputados—dr. Clemente Pinto—a quem depois fui pedir, por instigação d'alguns collegas, que não fizesse uso d'ella, a fim de não servir d'entreve ao andamento do projecto. A perda da receita proveniente d'esse sello, poderia muito bem ter compensação augmentando o das especialidades estrangeiras, com manifesto proveito para a industria nacional.

Na sessão immediata, de 30 de maio, o nosso digno thesoureiro, sr. Cysneiros de Faria, disse que o illustre collega e consocio sr. Agostinho Sizenando Marques, auctor do bello livro *Os climas e as Produções das Terras de Malange á Lunda*, havia cedido em beneficio da Sociedade os juro reunidos de duas obrigações; sendo me grato consignar que, por tal motivo, foi lançado na acta um voto de agradecimento a s. ex.ª

N'esta mesma sessão, gostosamente vos communiquei que a Sociedade tivera a honra de receber a visita dos nossos illustres collegas hespanhoes—D. Epifanio Ballesteros y Mateo, director do periodico *El Monitor de la Farmacia*, de Madrid, e D. Sanchez Delgado, de Toledo.

O primeiro d'estes cavalheiros pediu me, com insistencia, que lhe escrevesse e lhe enviasse uma nota do estado da pharmacia em Portugal. Satisfiz, com todo o gosto, o pedido d'este illustrado collega, mandando-lhe um quadro synoptico, que elle traduziu e publicou no seu jornal de 15 de agosto.

A assembleia occupou-se seguidamente da Reforma do ensino pharmaceutico, publicada no dia 26 do referido mez, cuja leitura nos deixou pessimamente impressionados, não só por vir desacompanhada da promettida reforma do exercicio profissional, como tambem por ficarem as Escolas ainda annexas ás faculdades de medicina! A classe pharmaceutica, cheia d'esperanças justificadas pelo actual

momento historico, passava assim pela mais amarga das decepções!

No impeto da indignação, reuniu depois em grande numero, havendo comparecido varios collegas da provincia, e conservando-se em sessão permanente durante varios dias; sendo, porém infructiferos todos os seus esforços perante o Ministerio do interior. Foi-lhe promettido que a reforma do exercicio havia de sahir do Parlamento, visto ter já acabado a dictadura. Como premio de consolação, obteve-se, em 24 de junho, uma portaria, de resultado perfeitamente anodino, que determinava *a todas as auctoridades, e em especial aos delegados e subdelegados de saude, que fiscalissem o exacto e rigoroso cumprimento da lei de 13 de julho de 1882, isto em quanto por via legislativa se não organisava uma inspecção especial da profissão,* — dizia a portaria.

Que formidavel desillusão!

Mas não convem esmorecer.

Apellaremos então para o Parlamento, até que sejamos attendidos.

Voltando ainda á sessão de 30 de maio, não devo esquecer que foi lido e discutido acaloradamente o parecer da commissão de pharmacia, com respeito á pomada mercurial, deliberando-se que fosse enviado á nova commissão de pharmacia, a fim de o refundir convenientemente.

Todos vós sabeis que a extincção rapida do mercurio pelos diversos agentes aconselhados, como sejam a terebinthina, lanolina, sodio metallico, ether, etc., em gra apropriado, ou por differentes machinismos, preoccupou sempre os pharmaceuticos, desde o começo do seculo findo até agora, sendo talvez o assumpto pharmacotechnico sobre que mais se tem escripto. Isto explica, até certo ponto, a demora, que tem havido, por parte da nova commissão de pharmacia, em apresentar o resultado dos seus trabalhos.

As sessões, que decorreram até 10 de julho inclusivé,

foram, por assim dizer, consagradas á Reforma do ensino pharmaceutico, cuja discussão terminou por uma proposta do illustre 1.º secretario sr. Gama Junior, para que a Mesa solicitasse das camaras legislativas a substituição da actual lei do ensino pelo projecto elaborado pelos professores de pharmacia, ou por outro que melhor satisfizesse as aspirações da classe, o que a assembléa approvou. Em toda esta longa discussão, que por vezes esteve animadissima, usaram largamente da palavra os nossos illustrados consocios srs dr. Ponte e Sousa, Carvalho da Fonseca, Annibal Cunha, do Porto, Moraes, Malta, Gonçalves Guerra e Gama Junior. (1)

Como acabasteis de ver, pela leitura que fez o sr. 2.º Secretario, a gerencia d'este anno foi das mais prosperas, tendo-se elevado a receita á quantia de 1:407\$420 réis, ao passo que a despesa foi de 1:190\$110 réis, havendo n'ella incluído a importante verba de 353\$000 réis—importancia da amortisação de obrigações e do pagamento de *coupons*. Fica, portanto, um saldo de 217\$310 réis—ou seja mais do dobro d'aquelle com que abriu a gerencia, e que havia sido de 105\$405 réis.

E' preciso continuar administrando com parcimonia os

---

(1) Posteriormente, em 18 d'agosto, foi publicado o Regulamento do ensino pharmaceutico, que tirou varias asperezas da lei, tornando-a viavel, dando ás Escolas de pharmacia uma tal ou qual autonomia, o que é realmente motivo para nos congratularmos. Deve se este resultado aos esforços conjugados dos nossos presados collegas Annibal Cunha e Carvalho da Fonseca. Foi pena não terem conseguido que os preparatorios para a primeira matricula dos alumnos de pharmacia nas faculdades de sciencias fossem precisamente os mesmos que são exigidos a todos os outros alumnos que frequentam essas faculdades; pois haveria tudo a ganhar em que entrassem com o curso completo dos lyceus. A pratica exigida, tambem a julgo insufficiente. Tudo o que fôr menos de dois ou tres annos consecutivos, *em qualquer pharmacia legalmente estabelecida*, affigura-se-me pouco, e até certo ponto perigoso; direi mesmo.



haveres da Sociedade, tendo sempre em vista o pesado onus das obrigações.

Impõe-se, não ha duvida, a remodelação do laboratório; mas, para isto, é indispensavel augmentar a receita.

Como? *That is the question!* Tratar cada um de nós, de promover a admissão de novos socios; será, talvez, o meio mais pratico e mais simples.

O aproveitamento do rez do chão do edificio da Sociedade, para casa de habitação, poderá originar uma boa fonte de receita; mas é uma questão a resolver com toda a prudencia, visto que a obra a executar é relativamente dispendiosa.

Merecem especial louvor os serviços prestados á Sociedade pelo nosso digno e estimado thesoureiro sr. Cysneiros de Faria, e bem assim os do meu illustre antecessor sr. Carvalho da Fonseca—presidente da commissão de redacção, pela regularidade com que tem feito sahir o jornal e escolha das materias inseridas.

A Sociedade sinceramente deplora a perda de seis dos seus membros, fallecidos durante o anno, cujos nomes acabasteis de ouvir ler ao sr. 2.º Secretario.

Tem a Sociedade diante de si um largo e brilhante futuro, se houver boa vontade de trabalhar, por parte de todos os seus membros, e especialmente d'aquelles que frequentaram as novas Escolas de pharmacia.

Todo o seu prestigio e engrandecimento estão dependentes da somma de esforços e dedicacção que cada um de nós lhe offerecer.

Não concluirei o meu desataviado relatorio sem que me seja permittido fazer um apello aos vossos sentimentos patrioticos, ao vosso amor pela nobre classe que abraçastes, e que tão justamente se orgulha de haver dado á chimica moderna o maior impulso, e ao grande Lavoisier as suas primeiras lições.

E' indispensavel promover a evolução scientifica da pharmacia portugueza, a fim de a integrar na civilização mundial.

Pois bem; a occasião agora é propicia, em que todas as classes se empenham pela regeneração do paiz. Sois novos e intelligentes; não vos faltam elementos para estudo proveitoso. Não deixeis emmurcheçar os loiros collidos nas Escolas de pharmacia! Não vos deixeis dominar pela negligencia, que deprime; pela apathia, que rebaixa!

Methodisae os vossos trabalhos e esforços, e entrae afoitamente na lide scientifica em que andam envolvidos todos os povos cultos!

Segui o nobre exemplo dos nossos collegas dos dois ultimos seculos, que em seus modestos laboratorios tantas verdades conquistaram para a sciencia!

Libertae a pharmacia portugueza do enervamento que a definha! Desperta-a do lethargo, em que ha tantos annos jaz enleada; e assim alcançareis novos titulos de gloria para vós e para a Sociedade Pharmaceutica!

Disse. ALBERTO DA COSTA VEIGA.

Pelo segundo secretario  
 JOSÉ MARIA PINTO DA FONSECA

## Parecer da Comissão Revisora de Contas

### Exercicio de 1910-1911

A comissão encarregada de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 11 do art.º 35 dos Estatutos, relativamente á administração da Sociedade, no ano economico 1910-1911, vem trazer-vos hoje o seu parecer.

Foram-lhe apresentados todos os livros e documentos, que a Comissão encontrou escriturados com clareza e ordem, revelando a acertada direção do digno Conselho Administrativo e zelo do antigo, e justamente estimado, escriptorario da Sociedade.

A receita foi de 1.302\$015 réis, tendo sido o saldo do ano anterior de 105\$405 réis. As despesas geraes somaram 837\$110 réis, verba que adicionada de 180\$000 réis

provinientes da amortisação de 18 obrigações do emprestimo contraído para a construção do edificio e de 173\$000 réis de *coupons* pagos, perfaz o total de 1.190\$110 réis.

O saldo de caixa, que passa para o actual anno economico, é portanto de 217\$310 réis, sendo o saldo propriamente de gerencia de 111\$905 réis.

Das 18 obrigações pagas, 8 haviam sido sorteadas antes do anno economico findo e as respectivas importancias não tinham sido ainda reclamadas. Dos 173\$000 réis, de *coupons* pagos, 75\$000 constituíam debito atrazado desta Sociedade, egualmente ainda não reclamado.

Como acima dizemos, só tem esta Comissão que louvar os actos do digno Conselho Administrativo, reveladores do maximo escrupulo e economia. Afigura-se porém á Comissão que são oportunas algumas medidas financeiras que, procurando novas fontes de receita, permitam a nossa veneranda Sociedade exercer de forma mais efectiva e proficua a sua nobre missão: a defeza dos interesses mo-  
raes e materiaes da Farmacia Portuguesa.

Concluindo, temos, portanto, a honra de vos propôr:

1.º que sejam aprovadas as contas da gerencia do anno economico findo;

2.º que seja lançado na acta um voto de louvor aos illustres membros do Conselho Administrativo;

3.º que seja eleita uma comissão encarregada de estudar e propôr um plano de reformas e medidas, tendo principalmente em vista a conclusão do edificio, a instalação do Laboratorio, a ampliação da Biblioteca, a melhoria estructural do Jornal e o mais que lhe pareça util, indicando ou alvitrandos os meios de o realizar.

Lisboa, Sala das Sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 12 de dezembro de 1911.

**A Comissão**—*Accurcio de Campos, Mourato Vermelho, Alberto Malta.*

## SOCIEDADE FARMAC

## Resumo da conta geral de receita e dep

RECEITA	
Saldo do ano anterior .....	105\$405
Quota dos socios contribuintes .....	1.000\$800
Diplomas .....	62\$000
Assignaturas do jornal .....	7\$440
Anuncios do dito .....	205\$360
Venda de medalhas .....	11\$000
Reposições de despeza .....	5\$625
Coupons oferecidos .....	8\$000
Juros do Montepio Geral .....	1\$790
	1:407\$420

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos

Secretaria da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 30 de junho de 191

O 1.º Secretario,

*Antonio Maria da Gama Junior*

## CEUTICA LUSITANA

Despesa do ano economico de 1910 a 1911

DESPESA		
Impressão do jornal . . . . .		186\$400
Contribuições . . . . .		52\$890
Seguro do edificio e da mobilia . . . . .		23\$800
Iluminação do edificio . . . . .		18\$750
Limpeza do dito . . . . .		7\$240
Agua (avença) . . . . .		14\$750
Ordenado do escriptorio . . . . .		120\$000
Dito do continuo . . . . .		192\$000
Portes de jornaes, avisos e correspondencia . . . . .		36\$030
Despesas com a cobrança pelo correio . . . . .		17\$595
Ditas de expediente e impressos . . . . .		52\$625
Acquisição de utensilios para o laboratorio . . . . .		32\$170
Dita e concerto de moveis e utensilios . . . . .		21\$840
Despesas da sessão solemne de 1910 . . . . .		50\$520
Ditas miudas . . . . .		10\$509
		887\$110
Amortisação de obrigações . . . . .		180\$000
Coupons pagos :		
De 1900 a 1910 . . . . .	151\$000	
De 1911 . . . . .	22\$000	173\$000
		1:190\$110
Saldo para o ano economico seguinte . . . . .		217\$310
	Réis . . . . .	1:407\$420

O Thesoueroiro,

José Alemão de Mendonça Cisneiro de Faria





- Cefalostachyum pergracile, Munro.  
 Cereus sp.  
 Chamaedorea fragrans, Mart.  
 Chonemorpha Griffithii, Hook.  
 Chrysophyllum Cainito, L.  
 Cinnamomum Kiamis, Nees.  
 Citrus medica-acida, Desf., var. *inermis* (Martinica).  
 Cofea arabica, L., var. *d'Emyrna*.  
 — — *Maragogipe*, Froehner,  
 — canephora, Pierre. var. *Kouilouensis*, Pierre.  
 — Laurentii, de Wild.  
 — laurina, Poir. *vel C. arabica*, var. *Leroy*.  
 — myrtifolia, Roxb. *vel C. arabica*, var. *murta*.  
 — stenophylla, G. Don.  
 Coleus rotundifolius, Chev. et Perrot.  
 Costus lucanusianus, Br. et Sch.

Diospiros tricolor, Hiern.

- Eriobotria japonica, Lindl., var. *Tanaka* n.º 1 (fructo allongado).  
 — — — — — n.º 2 (fructo redondo).  
 — — — — — n.º 3 (fructo oval).

- Eugenia edulis, Arrab.  
 — jambolana, Lamk.  
 — jambos, L.  
 Eupatorium Aiapana, Vahl.

(Continua)

# Farmacia quimica

## Combinação do cloral com um amido-acido, por G. Richter

Para obviar aos inconvenientes do cloral (acção caustica sobre as mucosas, paralisia do musculo cardiaco, abaixamento da pressão sanguinia, gosto desagradavel, etc.), o auctor mostrou que uma combinação de hidrato de cloral com a bromisovalerianilamida origina um novo producto dotado de propriedades hypnoticas, e isento dos inconvenientes do cloral.

A acção sonifera do cloral é reforçada pelo agrupamento isopropilico do acido bromisovalerianico; e algumas doses de 1 a 1  $\frac{1}{2}$  gramma são suficientes para produzir uma acção hypnotica segura.

Prepara se este composto aquecendo durante uma hora, a banho-maria, 10 kilogrammas de bromisovalerianilamida com 8 kilogrammas de cloral, e dissolve-se o producto desta reacção em 20 a 30 kilogrammas de benzol quente. Pelo arrefecimento a maior parte crystallisa. O que fica nas aguas-mães pôde ser precipitado por meio do eter do petroleo.

O bromisovalerilamido-cloral fórma cristaes inodóros e incolores, de sabor ligeiramente amargo, fundindo a 116° a 118°.

E' facilmente solúvel no benzol quente, no alcool, eter e no cloroformio; mas, pelo contrario insolúvel na agua e no eter do petroleo.

# JORNAL DA SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Director — *Francisco de Carvalho*

Redacção e Administração — Rua Sociedade Farmaceutica

NO

Edificio da mesma Sociedade.

Composto e impresso na Tipografia «Alliança»

*Calçada de S. Francisco, 13 — Lisboa.*

---

## PEÇAS OFICIAES

Sessão de 26 de Setembro de 1911

Presidencia do sr. Antonio da Gama, 1.<sup>o</sup> secretario,  
por não ter podido comparecer o sr. Presidente

Aberta a sessão, ás 10 horas da noute, com a presença de oito socios, não se leu a acta da sessão anterior porque o respectivo secretario a não enviou.

Exerceu as funções de 1.<sup>o</sup> secretario o sr. Alberto Malta.

Na correspondencia existia um officio do sr. José Bento d'Almeida mostrando como os estrangeiros nos prejudicam com as especialidades farmaceuticas estrangeiras, levando o absurdo a ponto de pedirem o apoio dos seus governos junto do nosso ministro dos negocios estrangeiros, bem como um officio do subdelegado de saude da *Ponte de Sôr* consultando a Sociedade acerca de assuntos juridicos referentes á farmacia.

Sobre este assunto falaram os srs. Malta e Carvalho da Fonseca.

O sr. Malta, apreciando-o debaixo do ponto de vista moral, inclina se a que isso possa referir-se a alguem individualmente; e sobre o ponto de vista juridico poderá responder-se com a lei de saude publica de 1868.

O sr. Carvalho da Fonseca, e a assembleia, concordam em que se deve responder ao officio, citando a lei referida.

Em seguida leu-se um officio do sr. ministro da justiça, pedindo compilação de todos os trabalhos que haja relativos ás reformas de farmacia; e a comparencia da Sociedade a uma reunião, que se efectuará até ao dia 16 de outubro na Sociedade de Geografia, onde se devem manifestar todas as forças vivas do país.

O sr. Presidente, depois de justificar que é vantajoso aceitar esse convite, entende que a Sociedade se deve apresentar munida de todos os elementos que possua para o bom desempenho dessa missão; lembra que além de todas as comissões que tenham trabalhos consenrentes deve salientar-se o nosso antigo Presidente, porque possui valiosos documentos para esse fim e também pela insistencia que fez junto dos ministros no tempo da sua gerencia nesta Sociedade.

São desta opinião alguns oradores, mórmente o sr. Cisneiros e Faria e Alberto Malta.

O sr. Presidente propõe que se exarem na acta votos de sentimento pela morte dum filho do sr. Moraes, e do pae do sr. Ferreira da Silva; e ainda pela morte doutros membros de familia de socios.

Depois disto, chama a atenção da assembleia para um facto, que, em tempos, lembrou afim de que fiquem prevenidos os collegas menos previdentes contra umas condecorações oferecidas por um tal Bandieno de Palermo, que com este processo explora os incautos.

O sr. Formosinho usa da palavra para agradecer á Sociedade a honra de o ter admitido como seu socio e lastima que tenha de iniciar os seus trabalhos por fazer uma reclamação, visto não concordar com a forma minuciosa como lhe fôra feita a inspeção do selo nas especialidades farmaceuticas, pois que chegou até ao ponto de lhe abrirem a estufa, e observar se os preparados, que dentro estavam, tinham selo; isto estando no acto da laboração! Cita ainda factos praticados, a seu vêr, fôra das atribuições da inspeção.



Que este e outros motivos o levavam a protestar contra a selagem das especialidades farmaceuticas e a mandar para a mesa as seguintes moções:

### Moção

Considerando que a classe farmaceutica se comprometeu para com o Estado pelo custeio das Escolas de Farmacia;

Considerando que a verba produzida pela venda das especialidades estrangeiras é muito superior á necessaria para o pagamento das despesas com as referidas Escolas; e

Considerando que é irregular a forma como é feita a fiscalisação do selo das especialidades farmaceuticas dentro dos estabelecimentos farmaceuticos, proponho que se nomeie uma comissão para se entender com a Associação dos Farmaceuticos Portuguezes a fim de estudar e procurar conseguir a supressão das estampilhas ou selos nas especialidades nacionaes, e que a fiscalisação seja feita exclusivamente junto das alfandegas.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 26 de Setembro de 1911.

O socio *Manuel Rodrigues A. Formosinho*

### Moção

Considerando que é altamente vexatoria e indecorosa a forma como se está procedendo á fiscalisação do selo nas especialidades farmaceuticas; e

Considerando que é gravemente prejudicial para a classe farmaceutica o regulamento de 26 de Maio de 1911, pela sua latitude, que habilita o Inspector da fiscalisação a cometer os maiores atropelos á dignidade profissional, proponho que se nomeie uma comissão para junto do respectivo ministro apresentar o devido protesto e pedir desde já a suspensão do referido diploma.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, 26 de Setembro de 1911.

O socio *Manuel Rodrigues A. Formosinho*

O sr. *Presidente* diz que ha um parecer da comissão respectiva desta Sociedade, orientado segunda as aspirações do sr. *Formosinho*.

O sr. *Mourato Vermelho* acentua a violencia, como é feita a inspeção, e insiste para que se elimine a selagem; e nesta ordem de ideias historia, a traços largos, qual tem sido a applicação que se tem dado ao dinheiro, expressamente creado para um fim que se desvirtuou.

Lamenta que nem todas as colectividades o secundem neste procedimento, pois que até algumas tem servido de argumento ao proprio inspector para auctorisar o seu procedimento. (Refere-se a uma local publicada em alguns jornaes pela Associação dos Farmaceuticos Portugêses).

O socio *Jesus* extranha os factos que ouve, pois desconhece. por completo tal attitude tomada pelos seus colegas da associação, mas em todo o caso reserva-se para fazer a apreciação imparcial em tempo oportuno.

O sr. *Carvalho da Fonseca* faz algumas considerações sobre a selagem, e continuando no uso da palavra lembra que o abandono duma colectividade é o esfacelamento da classe que ela representa. A nossa é censuravel de baixo deste ponto de vista. São muitas vezes infructiferos os pedidos e instancias junto dos associados, para que sigam atentamente todos os trabalhos que se prendem com os interesses pharmaceuticos: é irrisorio convencem-se de que hoje se defendem com lamuria no curto ambiente das suas farmacias, sendo necessario cumprirem o imperativo dever, embora isso lhes acarrete sacrificios, de se defenderem na Sociedade Pharmaceutica.

Esse facto, nocivamente prejudicial, tem trazido grandes decepções á classe, e mais trará se ella continuar na sua criminosa inercia. Cita, para justificar as suas palavras, o grande prejuizo que lhe trouxe o ultimo tratado commercial com a França, podendo afirmar que a unica classe prejudicada naquele tratado é a classe pharmaceutica!

Porém, que isso ainda não é tudo: que antes da sua aprovação procurou colegas a quem, individualmente, fez vêr os inconvenientes daquele tratado, e que todos se desinteressaram do assunto. E' espantoso que se assista assim, indifferente, culposamente, a espectaculos tão ruinosos. Que é urgente mudar de rumo, sem o que nunca será melhorado sequer, sob o ponto de vista moral e material, a situação da farmacia portugêsa.

Não havendo mais assuntos a tratar, e sendo 12 e meia da noute, encerrou-se a sessão.

Sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Luzitana  
aos 29 de Setembro de 1911.

O socio servindo de 2.º Secretario

*João Francisco de Jesus*

### Sessão de 28 de Novembro de 1911

Presidencia do sr. Alberto da Costa Veiga

Lida a acta da sessão anterior, sobre ela houve discussão, em que tomaram parte os srs.:—Costa Gomes que apreciou umas declarações do sr. Mourato Vermelho, relativas á maneira como o inspector das especialidades farmaceuticas exerceu as suas attribuições; não quer a revisão do regulamento sobre a selagem das especialidades, mas sim a sua completa eliminação. Protesta hoje, como sempre, contra esse imposto, mas dirá que se o inspector por um lado cumpre o seu dever zelando os interesses da fazenda, não descursa por outro lado os interesses dos farmaceuticos, pois tem acabado com certos manipuladores de especialidades farmaceuticas, que sem habilitações legaes por aí enxameiam.

O sr. Mourato Vermelho, que desempenhou o cargo de 1.º secretario, elogia o sr. Costa Gomes pela maneira franca e sincera como expõe as suas opiniões, mas discorda nalguns pontos do seu modo de ver.

O sr. Costa Gomes fazendo uso, novamente, da palavra, insurge-se contra a maneira arbitraria como está feito o regulamento da selagem das especialidades farmaceuticas; não é sua opinião que a classe vá pedir ao ministro a remodelação dêsse regulamento, mas sim que ela vá em peso ao ministro dizer-lhe resolutamente que não aceita de forma alguma esse imposto, porque ele é absolutamente vexatorio e desnecessario.

O sr. Moraes diz que na Sociedade se tem manifestado a opinião de que os estrangeiros protestariam contra a abolição do imposto nas especialidades nacionaes: aprecia o assunto e conclue por dizer que tão estulto facto se não daria; referindo-se ainda ao impostor, afirma que ele tem concorrido, em parte, para que acabassem muitos abusos de exercicio ilegal de farmacia.

O sr. Cisneiros e Faria começa por dizer que o ideal para a classe seria a abolição do imposto do selo nas especialidades nacionaes, mas que o Estado não desiste dessa fonte de receita, e que tal abolição não se conseguirá sem que o Estado tenha qualquer compensação, que seria facil de obter, elevando por exemplo a taxa sobre importação de productos quimicos entrados na alfandega; que já em tempo um ministro foi favoravel a este parecer. Diz ainda que se pensa em converter, em verba geral do Estado, este imposto especial.

O sr. Sequeira não concorda com o sr. Cisneiros e Faria, e é de parecer que se acabe por completo com o imposto do selo nas especialidades nacionaes, visto que a verba obtida com as especialidades estrangeiras, excede o necessario para as despesas das Escolas; propõe, portanto, que se leve a efeito uma reunião de toda a classe, para se protestar contra o imposto e votár uma proposta pedindo a sua extincção.

O sr. Costa Gomes lembra que já está eleita uma comissão para esse fim, e que se devem agregar a ela todos os elementos de que se possa dispor, para se conseguir a

reunião da classe, e que nos mantenhamos então em sessão até se alcançar o que pretendemos.

O sr. Moraes diz que não concorda com o que o sr. Cisneiros e Faria disse sobre a elevação das taxas nos productos quimicos importados, porque isso é que daria motivo a que todas as nações protestassem; e que já foi englobado na receita geral do estado o rendimento do imposto sobre as especialidades farmaceuticas, com o fim de se ocultar aos olhos dos farmaceuticos a quanto atinge esse rendimento, para assim se acabar com os novos protestos

Terminada a discussão sobre a acta e posta á votação foi aprovada.

Entre a correspondencia encontrava-se um officio do digno socio sr. Pedro Ferreira da Silva agradecendo os pesames que a Sociedade lhe tinha enviado pela morte de seu pae; uma carta do sr. Manuel Martins Pinheiro agradecendo tambem os pesames dados pela Sociedade, pelo falecimento de sua mãe; e um telegrama do sr. ministro da marinha agradecendo as manifestações de pesar prestadas pela Sociedade, pela perda do cruzador S. Raphael.

O sr. Presidente diz que procurou o sr. ministro do interior para lhe dar conta de varias reclamações que tem sido presentes á Sociedade; mas, como sua ex.<sup>a</sup> não estivesse no ministerio, foi recebido pelo seu secretario, que prometeu transmitir-lhas.

O sr. Jesus declara reconhecer a boa vontade do sr. Presidente em reclamar junto do ministro, mas que já não tem confiança nestas promessas, porque elas jamais se convertem em factos.

Resolveu-se responder ao colega Antonio da Silva Amorim, de Pedrogam Pequeno, sobre uma consulta que fez á Sociedade.

O sr. Presidente comunica que foi á Sociedade de Geografia assistir ás sessões destinadas a discutir as bases para a reforma da nossa legislação, e que se resolveu que as



colectividades nomeassem comissões para estudar o assunto, lembrando o sr. Presidente que a comissão que foi encarregada de apreciar a reforma do ensino pharmaceutico poderia talvez tomar a seu cargo esse estudo.

O sr. Costa Gomes diz que atendendo á forma tumultuaria como decorreram as sessões na Sociedade de Geografia lhe parece ser desnecessario perder-se tempo com este assunto, visto entender que é questão liquidada.

O sr. Presidente propõe para fazer parte duma comissão, afim de apreciar a proposta tendente a nomear 2 socios benemeritos e um membro honorario, os srs. Cisneiros, Alberto Malta e Manuel Sequeira. Propõe tambem os srs. Mourato, Malta e Americo de Campos para fazerem parte da comissão revisora de contas, o que foi aprovado.

O sr. Jesus referiu-se aos casos de envenenamento, a que ultimamente aludiram alguns jornaes, e entende que se deve aclarar bem este assunto.

O sr. Cisneiros comunica que a Sociedade adquiriu 2 acções por 6\$000 réis cada uma, frisando a importancia desta transação, por ser pouco vulgar. Insiste mais uma vez pelo livro das actas, e protesta contra a redacção dalgumas actas, que teem sido publicadas com inexatidões.

Não havendo outros assuntos a tratar encerrou-se a sessão: era meia noite.

O Secretario

*José M. Pinto da Fonseca*

## Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Em 30 de Junho de 1911

### Presidente honorario

Francisco de Carvalho, Lisboa.

### Benemeritos

Agostinho Sisenando Marques, Lisboa.

Alberto da Costa Veiga, Lisboa.

Alfredo da Silva Machado, Lisboa.  
Antonino Alves Barata, Lisboa.  
Antonio Joaquim Ferreira da Silva, Porto.  
Dr. Carlos Augusto May Figueira, Lisboa.  
Eduardo Julio Janvrot, Rio de Janeiro.  
João Mendes Carreiro, Lisboa.  
Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.  
José Pedro Estanislau da Silva, Lisboa.  
José Ribeiro Guimarães Drack, Lisboa.

**Honorarios nacionaes**

Adolfo Frederico Möller, Coimbra.  
Antonio Carvalho da Fonseca, Lisboa.  
Dr. Antonio Xavier Pereira Coutinho, Lisboa.  
Augusto Simões d'Abreu, Lisboa.  
Carlos Ritcher, Porto.  
Dr. Eduardo Augusto Mota, Lisboa.  
Emilio Silvestre Dias, Lisboa.  
Francisco de Carvalho, Lisboa.  
Francisco da Fonseca Benevides, Lisboa.  
Dr. Guilherme José Enes, Lisboa.  
Isidoro da Fonseca Moura, Porto.  
João Maria Holtremann do Rego Botelho de Faria, Lisboa.  
D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, Lisboa.  
Dr. Julio Augusto Henriques, Coimbra.  
Luiz Antonio Rebelo e Silva, Lisboa.  
Nuno Freire Dias Salgueiro, Porto.  
Vicente José de Seica, Coimbra.

**Honorarios estrangeiros**

Mr. A. Andouard, Nantes.  
Mr. Alfred Rich, Paris.  
Mr. Arthur Petit, Paris.  
Mr. Bussy, Paris.  
Carlos von Bonhorst, Lisboa.  
Charles Lepierre, Coimbra.  
Mr. Eusébe Ferrand, Paris.  
Dr. Francisco da Silva e Castro, Pará.

Henrique Picard, Brest, França.  
 Dr. Hugo Mastbaum, Lisboa.  
 Mr. I. Léon Soubeiran, Paris.  
 João Francisco Alexandre Blanco, Rio de Janeiro.  
 D. João José Villar, Salamanca.  
 Dr. D. Joaquim Cassan, Valencia.  
 José Praxedes Pereira Pacheco, Rio de Janeiro.  
 L. T. de Nobéle, Gand, Belgica.  
 Dr. D. Luiz Bartual, Valencia.  
 D. Luis Góngora, Barcelona.  
 Luiz Rieddel, Rio de Janeiro.  
 Dr. Manoel Tomaz dos Santos, Rio de Janeiro.  
 Dr. D. Nicolás Ferrer y Julve, Valencia.  
 Tristão de Sá Cheven, Rio de Janeiro.

**Efectivos**

Abel Cabral Telo, Lisboa.  
 Abilio Raul Frazão, Lisboa.  
 Acacio Humberto Ferraz, Lisboa.  
 Acurcio Gil Farinha de Campos, Lisboa.  
 Alberto d'Almeida Oliveira Malta, Lisboa.  
 Albino Antonio Freire d'Andrade, Lisboa.  
 Adelino de Moura Santos, Lisboa.  
 Alexandre José Maria Mendes, Lisboa.  
 Alfredo José dos Reis, Lisboa.  
 Alfredo de Sá Corrêa Araujo, Lisboa.  
 Antonio Alberto Marques, Lisboa.  
 » Bento Coelho de Jesus, Lisboa.  
 » da Costa, Lisboa.  
 » Cesario d'Almeida Alves, Lisboa.  
 » Corrêa Pinheiro, Lisboa.  
 » Diniz d'Abreu, Lisboa.  
 » Dionisio Garras, Lisboa.  
 » Ferreira, Belem.  
 » Ferreira, Lisboa.  
 » da Fonseca Pinto, Lisboa.  
 » José da Costa, Lisboa.

Antonio José de Paiva Nogueira, Lisboa.

- » José da Silva, Lisboa.
- » Julio Gomes, Lisboa.
- » Maria da Gama Junior, Lisboa.
- » Maria Martins de Jesus, Lisboa.
- » Moreira Beato, Lisboa.
- » Procopio Simões Baião, Lisboa.
- » Ribeiro d'Albuquerque, Lisboa.
- » da Silva, Lisboa.

Armando de Campos Palermo, Lisboa.

Artur Apolinario Ferreira da Silva, Lisboa.

- » da Costa Lima Grijó, Lisboa.

Augusto Cesar, Lisboa.

- » José Carlos d'Oliveira, Lisboa.
- » Pereira da Silva, Lisboa.
- » Ribeiro dos Santos Viegas, Lisboa.

Auralino Gonçalves, Lisboa.

Aurelio Leonardo do Rego, Lisboa.

Bernardo Augusto da Costa Simões, Lisboa.

- » Dias, Lisboa.

Caetano da Gama Cordeiro da Cruz Nunes, Lisboa.

Camilo Simões Pacheco, Lisboa.

Candido Augusto da Encarnação Santos, Lisboa.

Carlos Augusto de Carvalho, Lisboa.

- » Candido Coutinho, Lisboa.
- » Eugenio da Silva Carvalho, Lisboa.
- » Martins de Carvalho e Costa, Lisboa.
- » Prospero Barela, Lisboa.

Cesar Alves d'Azevedo Pires, Lisboa.

Conde do Restelo, Belem.

Cirino da Silva, Lisboa.

Diogo Fernandes, Lisboa.

Domingos Estanislau da Silva, Lisboa.

- » Francisco da Silva Nogueira, Lisboa.

Eduardo Ferreira d'Oliveira e Silva, Lisboa.

Emilio Augusto de Faria Estacio, Lisboa.

Ernesto Gonçalves da Rocha e Castro, Lisboa.

» dos Santos, Lisboa.

Fausto Cardoso de Figueiredo, Lisboa.

Felisberto Augusto Lopes, Lisboa.

Fernando Augusto Calado Nunes, Lisboa.

» Mendes Pereira, Lisboa.

» Teofilo Xavier Marques, Lisboa.

Filipe Pereira de Matos Miranda, Lisboa.

» Valadas Preto, Lisboa.

Flaviano Eugénio Falcão Corrêa, Lisboa.

Francisco Antonio Albano, Lisboa.

» Carlos da Costa, Lisboa.

» Fernandes, Lisboa.

» José Carneira, Lisboa.

» José da Costa, Lisboa.

» Luiz Nobre Sobrinho, Lisboa.

» Mendes Gomes, Belem.

Gaspar Maria do Nascimento, Lisboa.

Henrique d'Oliveira Franco, Lisboa.

Horacio Pimentel, Lisboa.

Izidoro Marques Baptista, Lisboa.

Jaime da Costa Tavares, Lisboa.

» José da Costa, Lisboa.

João d'Almeida Pinto, Lisboa.

» Augusto Bezelga, Lisboa.

» Carlos Alberto da Costa Gomes, Lisboa.

» Damaso Pires, Lisboa.

» Fortes, Lisboa.

» Francisco de Jesus, Lisboa.

» Francisco Tavares, Lisboa.

» Gregorio Ferreira, Lisboa.

» José da Costa, Lisboa.

» Maria Lopes, Lisboa.

» Maria Pereira, Lisboa.

» Mateus Fernandes, Lisboa.

» de Matos Casaca, Lisboa.



João Matos Gama, Lisboa.

- » Norberto Gonçalves Guerra, Lisboa.
- » Paiva da Costa, Lisboa.
- » Quintino d'Avellar, Lisboa.
- » Simões Costa, Lisboa.
- » Victorino Vieira, Lisboa.

Joaquim Antonio Vaz Leirinha, Lisboa.

- » José Caetano Castela, Lisboa.
- » Duarte Ferreira, Lisboa.
- » Maria Correia, Lisboa.
- » Marçues de Sousa, Lisboa.
- » de Matos Alves Cristovão Pinheiro, Lisboa.
- » Pedro de Moraes, Lisboa.
- » Quaresma de Moura, Lisboa.
- » Vieira da Fonseca Junior, Lisboa.

José Abilio Ferreira Junior, Lisboa.

- » Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria, Lisboa.
- » Augusto Carvalho Proença, Lisboa.
- » Augusto Pancada, Lisboa.
- » Bento de Almeida, Lisboa.
- » Bento Rodrigues, Lisboa.
- » de Matos Cid, Lisboa.
- » Francisco Mendes, Lisboa.
- » Guerreiro da Costa Junior, Lisboa.
- » Henrique Gomes, Lisboa.
- » Maria Cerqueira Afonso, Lisboa.
- » Maria Pereira Ferraz, Cintra.
- » Feleciano Cardoso Alves d'Azevedo, Lisboa.
- » Ferreira Fasenda, Belem.
- » Maria de Jesus Reya Campos, Lisboa.
- » Maria Monteiro Macedo, Lisboa.
- » Maria Pinto Fonseca, Lisboa.
- » Maria Rodrigues, Lisboa.
- » Maria Soares Teixeira, Lisboa.
- » Martinho Nunes Junior, Alcochete.
- » Nunes, Lisboa.

José Pereira Rodrigues, Lisboa.

- » da Ponte e Sousa (Dr.), Lisboa.
- » Simões Junior, Lisboa.
- » Valentim, Lisboa
- » Veiga Ferrão Paes, Lisboa.
- » Vicente das Neves, Lisboa.
- » Victorino Vieira, Lisboa.

Julio Augusto da Cruz, Lisboa.

- » Pinto Barata, Lisboa.

Leopoldo Todi Gonçalves, Lisboa.

Luis Barreiros Lopes, Lisboa.

- » Fernandes Martins, Lisboa.
- » Pinto Leão d'Oliveira, Lisboa.
- » José Botelho Seabra Lopes, Lisboa.

Manoel Adriano Mourato Vermelho, Lisboa.

- » Antonio da Conceição, Lisboa.
- » Cordeiro Manso, Lisboa.
- » da Fonseca Mourato Godinho, Lisboa.
- » Fernandes Cruz (Dr.), Lisboa.
- » Joaquim d'Oliveira, Lisboa.
- » Luiz Sequeira, Lisboa.
- » dos Reis Gonçalves, Lisboa.
- » Martins Pinheiro, Lisboa.
- » Peres, Lisboa.

» Rodrigues A. Formosinho, Lisboa.

» Valente Serrano, Lisboa.

» Vicente de Jesus Abrantes, Lisboa.

Marcolino A. Alves da Cunha, Lisboa.

Mario Augusto d'Azevedo da Costa Santos, Lisboa.

» Hugo da Costa Santos, Lisboa.

» Judice de Oliveira, Lisboa.

Mateus Soares das Neves, Lisboa.

Maximiano de Sousa Ferreira Leitão, Lisboa.

Miguel Fialho Vogado, Lisboa.

Pascoal José de Moura, Lisboa.

Pedro Augusto Ferreira da Silva, Lisboa.

Pedro Augusto Franco Junior, Belem.  
 Prospero Ribeiro Chaves Meireles, Lisboa.  
 Raul Lupi Nogueira, Lisboa.  
 Rodrigo Gonçalves Bentes, Lisboa.  
 » Maria Frazão, Lisboa.  
 Sebastião Dias Braga, Lisboa.  
 » Vito Abreu da Silva, Lisboa.  
 Serafim Alves Pereira, Almada.  
 » Pires Coelho David, Lisboa.  
 Tebar d'Oliveira, Lisboa.  
 Venancio Firmino de Sampaio, Bemfica.  
 Zozimo Joaquim da Rosa Limpo, Lisboa.

#### Correspondentes nacionaes

Abel Augusto Proença, Trancoso.  
 » Martinho de Sousa Alves, Funchal.  
 Abilio Romão Coutinho, Quissolo, Vendas Novas.  
 Adolfo Raul Rebelo da Fonseca, Vendas Novas.  
 Alfredo Faustino d'Andrade, Porto.  
 » Graça, Beira, Africa Oriental.  
 » Machado da Silva, Villa Franca do Campo.  
 » Paes de Paiva, Santa Comba Dão.  
 » Teodoro Simões Manso, Vila do Avelar.  
 Anibal Augusto Cardoso Fernandes Leite da Cunha,  
 Porto.  
 Anibal Dias Saraiva, Móra.  
 Antonio d'Almeida Oliveira Malta, Rio Maior.  
 » d'Almeida Feliz, Mangualde.  
 » Augusto Dias de Sousa e Silva, Santar.  
 » Augusto Vieira, Ponta Delgada.  
 » Baptista Alves de Lemos, Porto.  
 » Bernardo de Miranda, Arruda de Vinhos.  
 » Dias Carrasco, Moncarapacho.  
 » Duarte Maneira, Aldeia Galega do Ribatejo.  
 » da Fonseca Simões, Tomar.  
 » Gomes Duque, Cabo Verde.  
 » Henriques d'Almeida, Carcavelos.

- Antonio Joaquim Cardote, S. Lourenço do Bairro.
- » Joaquim Rosado e Silva, Elvas.
  - » José Dias, Vila Nova de Portimão.
  - » Manoel Alves, Belmonte.
  - » Maria Simões Ferreira, Táboa.
  - » Martins Vidigal Salgado, Benavente.
  - » da Mota Soares, Capelas, Ponta Delgada.
  - » de Pina e Oliveira, Beato Antonio.
  - » Rosado Caieiro, Reguengos.
  - » Victor do Monte, Vila Viçosa.
- Artur Barreiros, Arcos de Vale de Vez.
- » Fernandes da Silva, Macau.
  - » Zuzarte Pita, Sines.
- Augusto Alberto de Carvalho, Valença do Minho.
- » Augusto da Costa Paes de Figueiredo, Vizeu.
  - » Maximo de Oliveira Freitas, Poço do Bispo.
  - » Mendes Leite, Taveiro
- Aureliano José Santos Viegas, Coimbra.
- Belarmino dos Santos Barata, Fundão.
- Bento Cesar Pereira, Vila Franca de Xira.
- Bernardo Ribeiro de Sousa, Vizeu.
- » Rodrigues Ventura, Loanda.
- Bruno da Silva Lomba, Ponte de Lima.
- Caetano de Figueiredo Ferreira, Santa Comba Dão.
- Candido Ferreira da Mota, Evora.
- Carlos Monteiro Torres, Benguela.
- Cesar Augusto de Fontes Simões, Torres Vedras.
- » Romano Baptista, Setubal.
- Custodio Heitor, Carcavelos.
- Duarte Castanheira Lobo, Ponta Delgada.
- Eduardo Augusto Marques Perdigão, Olhalvo.
- » Augusto Pereira Pimenta, (Dr.) Porto.
  - » Martins da Fonseca, Santo Antão, Cabo Verde.
  - » Ribeiro, Linda a-Velha.
- Emigdio Gonçalves d'Azevedo, Aldeia Galêga do Ribatejo.
- Emigdio de Sá Xavier de Magalhães, Certã.

- Eugenio Augusto Torres de Lima, Porto.  
Evaristo Guilherme Fauchier Faure, Nelas.  
Feliciano Castilho de Almeida, Fundão.  
Fernando Augusto Janvrot Martins Pereira, Merceana.  
» Augusto da Paixão, Elvas.  
» Pimenta, Luso.  
Filipe Gomes Vieira, S. Vicente de Cabo Verde.  
Firmino Antonio Soto Maior Raposo, Pernambuco.  
Florencio Pereira Garcia, Bombarral.  
Fortunato Freire Gameiro, Alcochete.  
» Rocha da Fonseca, Condeixa-a-Nova.  
Francisco Cardoso Aires Pinheiro, Faial.  
» Costa, Belmonte.  
» Ferreira Simões Brandão, Santo Antonio da Cachoeira, Brasil.  
» Garcia Branco, Mina de S. Domingos.  
» de Paula Rebelo, Angra do Heroismo.  
» de Sousa Gomes, Vila Nova de Portimão.  
» José d'Amorim, Foz do Douro.  
» José Gomes Carmelo, Estremoz.  
» Julio Tavares de Magalhães, Porto.  
» Profirio Albano Gonçalves, Salvaterra de Magos.  
» de Sales da Guerra, Borba.  
» Simões da Guia, Lisboa.  
Gonçalves Guerra, Angra do Heroismo.  
Henrique Eduardo Nunes dos Santos, Pará.  
» F. d'Oliveira Garcez, Penacova.  
Humberto da Cunha Corrêa, Horta, Faial.  
Higino Antonio da Silva, Vila Nova de Gaia.  
Jaime Guimarães de Almeida, Porcalhota.  
João d'Almeida e Sousa Junior, Viana do Castelo.  
» Baptista da Silva Matos, Cabo Verde.  
» Fernandes da Cruz, Tavira.  
» José Pereira Leal, Pico de Regalados.  
» Lopes da Silva, Paço d'Arcos.  
» Mendes da Fonseca, Beja.



João Mendes Lopes, Cascaes.

- » Rodrigues de Noronha Junior, Azambuja.
- » Simões de Castro e Costa, Figueira da Foz.
- » Torres Pinheiro, Tomar.
- » dos Santos Duarte, Benguela.
- » Velasco Galiano, Loanda.

Joaquim Albino Fernandes, Beira, Moçambique.

- » d'Almeida e Cunha, Porto.
- » Augusto Jorge da Silva, Tortuzendo.
- » Baptista Alves de Lemos, Porto.
- » Evaristo de Almeida, Coruche.
- » Fernandes Teixeira, Santa Cruz da Trapa.
- » Jesus Cardoso Sousa—Maiorca (Figueira da Foz).
- » Lopes da Mota Capitão—Evora.
- » Marques dos Santos—Valongo.
- » Mendes Corrêa—Coruche.
- » Pereira Cardoso—Vila das Velas, S. Jorge.
- » da Silva Gomes—Belem.
- » da Silva Teixeira—Pinhel.
- » Tavares—Cidade da Praia (Cabo Verde).
- » Teotonio Segurado—Cascaes.
- » Vaz Agostinho—Vizeu.

José Antonio Filipe de Proença—Peniche.

- » Antonio Lopes de Carvalho—Vidigueira.
- » Antonio Vieira Alves—Lisboa.
- » Antunes de Sousa—Souzelas.
- » d'Assumpção Mimoso—Castello de Vide.
- » Augusto Carolino—S. João do Campo.
- » Augusto da Costa e Sales—Mealhada.
- » Baptista Limpo Junior—Grandola.
- » Dordio Rebocho Paes—Cano.
- » Ferreira de Matos—Ilha do Principe.
- » Conçalves Bandeira—Faro.
- » Henriques Pereira—Mangualde.
- » Ignacio—S. Thomé.
- » Joaquim Duarte Imaginario—Chamusca.

José Justo de Leão Junior—S. Thiago do Escoural.

- » Juvenal Pinto Soromenho—Seixal.
- » Maria da Costa Vilela—Paços de Ferreira.
- » Maria Martins—Guarda.
- » Martins da Costa—S. Pedro de Cintra.
- » de Matos Casaca—S. Braz d'Alportel.
- » de Melo Alves Brandão—Coimbra.
- » Pedro Dias—Ourique.
- » Pedro Xavier Rodrigão—Castelo Branco
- » Pereira de Sousa—Muge.
- » Ribeiro Lopes—Lagos.
- » da Silva Fortes—Gavião
- » Vaz d'Oliveira—Castelo Branco.

Julio d'Almeida—Guarda.

Luiz Antonio da Costa—Vidigueira.

- » Gomes da Silva—Angra do Heroismo.
- » Gonçalves Casco—Reguengos.
- » Pinto de Miranda—Mealhada

Manuel Alves de Sá—Vilar do Paraizo.

- » Augusto Annes—Dondo.
- » Augusto de Pimentel Teixeira—Mossamedes.
- » da Conceição Rocha—Viana do Alemto.
- » da Costa—Sobral de Mont'Agração.
- » Euzebio de Souza—Angra do Heroismo.
- » Duarte Ferreira—Rocio de Abrantes.
- » Evangelista Junior—Almodovar.
- » Ferreira da Cunha—Ilhavo.
- » Ferreira Geraldés—Aldeia Galega do Ribatejo.
- » Ferreira da Mota Ferraz—Abrantes.
- » Francisco Charráz—Aldeia Novo de S. Bento.
- » do Livramento Pires—Ponte de Sôr.
- » José Fernandes Costa—Coimbra.
- » Marques Gouveia dos Santos—Estoril.
- » Rodrigues Machado—Mina de S. Domingos.
- » dos Santos Pereira Brazão—Cintra.
- » dos Santos Marrazes—Monte de Caparica.

- Marciano Pereira dos Santos Beirão—Lisboa.  
 D. Margarida Ayres Malheiros—Belas.  
 Mario de Mesquita Lopes—Cezimbra.  
 Oscar Manuel Guedes Alvim—Anadia.  
 Pedro Barneto Nogueira—Sardoal.  
 Rafael Baião Vieira—Cidade da Praia (Cabo Verde)  
 Raul Ferreira Vidal—Estarreja.  
 Ruy Lopes—Vila da Povoação.  
 Sebastião José Dantas—Loanda.  
 Serafim da Paz Medeiros—Alcacer do Sal.  
 Silvestre Maria Lopes—Portalegre.  
 Sotero Simões d'Oliveira—Figueira da Foz.  
 Teotonio Alberto Mendes—Angra do Heroismo.  
 » E. da Sil.<sup>a</sup> e Cam.<sup>a</sup>.—C.<sup>as</sup>, Ponta Delgada.  
 Vasco d'Oliveira Duque—Valada.  
 » Sequeira de Moraes—Ponta Delgada.  
 Victor da Silva Feitor—Coimbra.  
 Virgilio Augusto de Medeiros Botelho—Ponta Delgada.  
 » de Mesquita Lopes—Cezimbra.

#### Correspondentes estrangeiros

- D. Angel Bellogim—Aguasal, Madrid.  
 D. Angel Garrido—Madrid.  
 Mr. Augustin Nicot—Paris.  
 Mr. Debreux—Bruxelas.  
 Mr. Donato Valdez Fuguet—Tocuyo, Venezuela.  
 Mr. Emilie Gibert—Moulins.  
 D. Frederico Gomez de La Mata—Madrid.  
 D. Francisco Enriquez—Madrid.  
 Mr. G. N. Zaviniano—Athenas.  
 M. H. Verhassel—Anvers.  
 Dr. D. Joaquim M. Salvaña Comas—Barcelona.  
 D. Joaquim Olmedilla y Puig—Madrid.  
 D. Juan Gualvento Talegon—Madrid.  
 D. Juan Pedro Blesa—Madrid.  
 D. Juan Roiz del Cerro—Madrid.  
 Mr. Louis Creteur—Bruxelas.

- D. Luciano Garrido—Madrid.  
 Manoel S Soriano—México.  
 D. Mathias Avillez—Rebledo de Chabelo.  
 Mr. De Mayer—Bruxelas.  
 D. Nemesio Lallana—Madrid.  
 D. Nicolás Gomez Calleja—Madrid.  
 Mr. O Debeck—Bruxellas.  
 Dr. Pedro Leite Chermont—Pará.  
 Mr. Theodore Belval—Bruxelas.  
 Dr. Vande Walle—Bruxelas.

## QUÍMICA

### Analyse de urinas

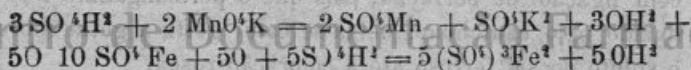
Pelo Sr. Carlos Coutinho, farmacêutico do Curso Superior

(Continuado de pag. 371—Dezembro de 1911)

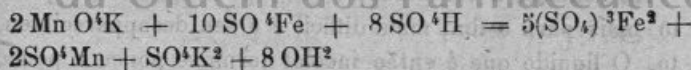
*Determinação pelo ferro.*

Prepara-se um soluto de sal ferroso cuja quantidade de ferro seja conhecida, e oxyda-se pelo permanganato em presença do acido sulfurico.

A reacção é a seguinte:



Somando vem.



O fim da reacção é indicada pela coloração rosea que toma o liquido, pela addicção d'uma gotta do soluto de  $\text{MnO}^4\text{K}$ , quando em excesso; isto é, quando todo o sal ferroso passou ao estado ferrico.

Pela equação estabelecida, vemos que 315 gram. de permanganato, transformam 10 atomos-gram., ou sejam 550 gram. de ferro, d'uma combinação ao mínimo

em combinação ao maximo; logo um soluto  $\frac{N}{10}$  deve conter  $\frac{55}{10}$  de ferro sendo equivalente a  $\frac{31,5}{10}$  de permanganato de potassio.

Limpa-se com lixa, fio de ferro, (cordas de guitarra), para lhe tirar algum oxydo de ferro e gordura que geralmente contem, pesa se uma pequena porção qualquer, que pouco exceda de 0,gr2. Dissolve-se em soluto de acido sulfurico a 1:5, n'um Erlemeyer; depois de completamente dissolvido, junta-se grenalha de zinco que faz desenvolver hydrogenio e que reduz o sal ferrico que se possa ter formado, a sal ferroso. Reconhece se que não existe sal ferrico quando uma vareta molhada no liquido não der coloração azul quando se tocar n'um papel molhado em ferrocyaneto de potassio. (Só na occasião de se tocar pois que passados alguns segundos, o papel toma coloração azul porque o sal ferroso oxyda-se facilmente.)

Pode se tambem empregar o papel molhado em sulfocyaneto de ammonio, dando n'este caso coloração vermelha se existir sal ferrico.

Deita-se o soluto de permanganato n'uma burette graduada com torneira de vidro, não se empregando burettes com ligação de borracha, pois que o permanganato é reduzido pelo cautchouc; deixa-se cahir gotta a gotta sobre o soluto do sal ferroso até á coloração rosea.

Ao começo, a cor desaparece rapidamente, mas quanto mais para o fim, mais difficil é o seu desaparecimento. O liquido que é então incolor torna-se pouco a pouco amarellado.

Quando o desaparecimento da coloração é bastante lenta, junta-se soluto de permanganato de potassio com precaução, gotta a gotta, até que a addição da ultima gotta dê ao liquido coloração rosea fraca e persistente que resista á agitação.

E' preciso não nos preocuparmos com o desapareci-



mento da coloração que soffre ao fim de algum tempo o liquido córado de roseo pelas ultimas gottas, pois que isto acontece sempre porque, um soluto diluido de acido permanganico não se póde conservar por muito tempo.

Exemplo :

Pesamos 0,<sup>gr</sup>2384 de fio de ferro bem limpo.

Sabemos que este fio (cordas de guitarra) contem 0,3 % de impurezas (carvão).

Logo 0,2384 contem 0,0007 de carvão, contendo por isso 0,2377 de ferro puro.

Dissolvemos em  $\text{SO}^4\text{H}^2$  diluido (1:5) e juntamos depois de dissolvido uma porção de grenalha de zinco (20 gr.); depois de dissolvido o zinco verificou-se se ainda existia ferro ao maximo o que não foi encontrado. Juntou-se depois o soluto de permanganato, gotta a gotta, até se obter coloração rosea. Gastaram-se 38,<sup>cc</sup>7 d'este soluto.

Se o soluto fosse  $\frac{N}{10}$  deveriamos gastar 43,<sup>cc</sup>2 pois que sabemos que um soluto  $\frac{N}{10}$  de ferro que contem 5,<sup>gr</sup>5 por 1000<sup>cc</sup> é equivalente a um soluto  $\frac{N}{10}$  de  $\text{MnO}^4\text{K}$  que contem 3,<sup>gr</sup>15.

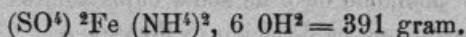
$$\text{Temos } \frac{5,5}{1000} = \frac{0,2377}{x} x = 43,^{\text{cc}}2$$

Nós empregando somente 38,<sup>cc</sup>7, vemos que o soluto está concentrado, sendo por isso preciso adicionar agua fervida e resfriada. A cada 38,7 será preciso adicionar 43—38,7=4,<sup>cc</sup>5. A 1000<sup>cc</sup> será preciso adicionar

$$\frac{38,7}{4,5} = \frac{1000}{x} x = 116,^{\text{cc}}2$$

Faz-se novamente a verificação do titulo.

Pode-se empregar em logar do ferro em fio o sulfato duplo de ferro e ammonio, sal não efflorescente nem oxydavel. Sua formula é

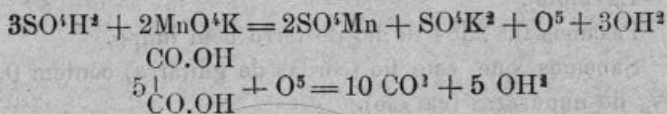


Cada 391 gram. contem 55 gram. de ferro.

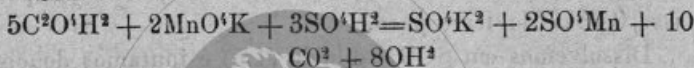
*Pelo acido oxalico.*

Oxyda-se o acido oxalico pelo permanganato de potassio em presena do  $\text{SO}^4\text{H}^2$ .

A reaco  a seguinte:



Somando vem



Vemos pela equao, que para oxydar uma molecula de acido oxalico ou para oxydar 2 atomos de ferro no estado de sal ferroso,  preciso a mesma quantidade de permanganato de potassio, sendo por consequencia 1 molecula de acido oxalico equivalente a 2 atomos de ferro.

Temos pois que um soluto normal de acido oxalico  equivalente em volumes a um soluto normal de ferro e a um soluto normal de permanganato.

Em lugar de pesarmos o ferro, podemos pois servirmo-nos d'um soluto  $\frac{\text{N}}{10}$  de acido oxalico que contem como j vimos

6,<sup>gr</sup>3 (sendo acido crystallisado) em 1000<sup>cc</sup> equivalente a

5,<sup>gr</sup>5 de ferro. Cada c. c. equivale pois a 0,0055 de ferro.

Deitam-se n'uma capsula ou n'um Erlenmeyer 25<sup>cc</sup> de soluto  $\frac{\text{N}}{10}$  de acido oxalico, juntam-se 5<sup>cc</sup> de acido sulfurico e aquece-se a 60<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> deixando-se cahir gotta a gotta o soluto de permanganato de potassio at  colorao ligeiramente rosea.

Se o soluto de permanganato fr  $\frac{\text{N}}{10}$  devemos gastar 25<sup>cc</sup>, se gastarmos menos  preciso dilui-lo.

Em lugar do acido oxalico podemos empregar os oxalatos de ammonio ou o de sodio cujos solutos so menos alteraveis do que os do acido oxalico.

(Continua)

## JORNAL DA SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Director — *Francisco de Carvalho*

Redacção e Administração — Rua Sociedade Farmaceutica

NO

Edificio da mesma Sociedade.

Composto e impresso na Tipografia «Alliança»

Calçada de S. Francisco, 13 — Lisboa.

## PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 17 de Dezembro de 1911

Presidencia do sr. Alberto da Costa Veiga

Aberta a sessão às 10 horas da noite, o sr. Presidente convida a ocupar o lugar de 2.º secretario o socio Antonio Luiz Gomes.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O sr. João Norberto Gonçalves Guerra, que exercia as funções de 1.º secretario, informou a Sociedade que estavam sobre a mesa varias publicações recebidas, nacionaes e estrangeiras, e leu a seguinte correspondencia :

Do nosso consocio sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira, justificando a sua não comparencia á sessão e agradecendo os pesames que a Sociedade lhe dirigiu pelo falecimento de sua mãe.

Da Sociedade de Sciencias Agronomicas de Portugal, convidando a Sociedade a fazer-se representar num Congresso Nacional de Agricultura que deverá realizar-se em Lisboa, no mez de maio do proximo ano, afim de o auxiliar na organização de um programa agrario, e pedindo-lhe que indique os nomes dos seus delegados e quaes as questões que nele deseja tratar.

Por proposta do sr. Presidente foi resolvido que a Socie-

dade se informe do estado do nosso illustre consocio honorario, sr. dr. Eduardo Mota.

Egualmente foi resolvido que a sessão solene do anniversario da Sociedade se realice no proximo dia 26 ás 9 horas da noite.

Teve primeira leitura o parecer de uma comissão ad-hoc nomeada para apreciar as propostas apresentadas na sessão anterior, relativas á admissão de dois socios benemeritos, e um honorario estrangeiro.

Tendo sido apresentado o parecer da comissão revisora de contas, foram aprovadas, sem discussão, as conclusões 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>; porém, sobre a 3.<sup>a</sup> conclusão falaram os srs. Cisneiros e Faria, Malta e Seabra Lopes, acabando por tam-  
bem ser aprovada.

Usaram ainda da palavra os srs. José Francisco de Jesus, sobre a questão do selo das especialidades, que acha cada vez mais inutil e prejudicial para a classe farmaceutica, e verdadeiramente vexatoria a maneira como se está exercendo a fiscalisação; e os srs. Mourato Vermelho e Cisneiros e Faria sobre a venda de uma capsula de platina da capacidade de 250 gramas, por ser excessivamente grande para as exigencias do laboratorio, podendo com uma parcela do grande valor de aquella comprar-se outra pequena, que é do que carecemos.

Ficou resolvido tratar-se melhor de este assunto na proxima sessão ordinaria.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão á meia noite e meia hora.

O socio servindo de 2.<sup>o</sup> secretario

*Antonio Julio Gomes.*

# QUIMICA

## Analise de urinas

Pelo Sr. Carlos Continho, farmaceutico do Curso Superior

(Continuado de pag. 52)

Deitam-se num copo, 37<sup>cc</sup> de urina + 5<sup>cc</sup> de soluto de carbonato de sodio + 5<sup>cc</sup> de licor de Feling primeiramente descorado. Agita-se, ao fim de 5' de repouso filtra-se por um filtro com pregas. Lava-se o precipitado com agua, 3 ou 4 vezes. Deita-se o filtro ainda umido num balão de 500<sup>cc</sup>, e adicionam-se 150<sup>cc</sup> de agua distilada. Agita-se novamente para fazer separar o urato cuproso. Junta-se 10<sup>cc</sup> de acido sulfurico a 50%, agita-se e junta-se gota a gota soluto  $\frac{N}{10}$  de permanganato até se obter coloração rosea.

O numero de c. c. gastos, multiplicado por 0,2 dá-nos o peso de acido urico existente em 1000<sup>cc</sup> de urina.

porque 1<sup>cc</sup> de sol.  $\frac{N}{10}$  de Mn O<sup>4</sup>K  $\leftrightarrow$  0,0074 de acido urico.

A quantidade de soluto gasto num c. c. de urina será

$$\frac{n^{cc} \times 0,0074}{37} \text{ e em } 1000^{cc} \text{ será pois}$$

$$\frac{n^{cc} \times 0,0074 \times 1000}{37} = n^{cc} \times 0,2$$

Exemplo:

Gastaram-se 3,4<sup>cc</sup> do soluto  $\frac{N}{10}$  de Mn O<sup>4</sup>K

$$3,4 \times 0,2 = 0,68$$

0,68 é a quantidade de acido urico existente em 1000<sup>cc</sup> de urina.



### Dosagem do acido urico e compostos xanto uricos

#### *Processo de Haycraft—Denigés*

Precipita-se o acido urico e os compostos xanto-uricos pelo azotato de prata amoniacal. Não precipitam neste caso os cloretos e os fosfatos, visto tanto o cloreto de prata como o fosfato serem soluveis na amonia. Se adicionarmos ao azotato de prata amoniacal um sal magnesiano, os fosfatos são precipitados no estado de fosfato de amonio magnesiano.

Se tratarmos um volume conhecido de urina, por um outro tambem conhecido de soluto titulado de azotato de prata amoniacal magnesiano, bastará determinar a prata não precipitada no liquido depois de filtrado, para sabermos qual a quantidade de prata precipitada pelos compostos xanto-uricos e acido urico e por conseguinte o peso deles.

E' este o processo de Haycraft; e, Denigés determina então o excesso da prata pelo cianeto de potassio em presença do iodeto de potassio.

Os saes de prata precipitam pelos cianetos alcalinos dando um precipitado de cianeto de prata solúvel num excesso de cianeto, devido á formação dum cianeto duplo.

Se adicionarmos um soluto de azotato de prata num soluto de cianeto de potassio, não se formará precipitado permanente de cianeto de prata e só será indicado o fim da reacção quando todo o acido cianidrico estiver no estado de cianeto duplo.

Em soluto amoniacal não se nota o fim da reacção, por ser o cianeto de prata solúvel na amonia; mas, se juntarmos iodeto de potassio, formar-se-ha quando a reacção estiver concluída, um precipitado de iodeto de prata insolúvel na amonia.

#### **Solutos precisos**

*Soluto*  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata amoniacal magnesiano.

Cloreto de amonio 75 gram., cloreto de magnesio 30 gram., amonia q. b. para 250.<sup>cc</sup> Para auxiliar a soluçao pode-se aquecer a 25° ou 30° (antes de juntar toda a amonia). Deixa-se arrefecer a 15° e completa-se o volume de 250.<sup>cc</sup>

Adiciona-se a este volume, egual volume dum soluto  $\frac{N}{5}$  de azotato de prata. Temos assim um soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata, amoniacal magnesiano.

*Soluto  $\frac{N}{10}$  de cianeto de potassio* = já foi dada a formula (veja a pag. 368).

*Soluto de iodeto de potassio a 1:10*; para conservar este soluto incolor adiciona-se 2% de amonia.

Adiciona-se a 100<sup>cc</sup> de urina (privada de albumina e de iodeto se ela contiver, veja adiante), 25<sup>cc</sup> do soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata amoniacal magnesiano. Agita-se e filtra-se. Deitam-se num copo 100<sup>cc</sup> do filtratum, que corresponde a uma mistura de 80<sup>cc</sup> de urina e 20<sup>cc</sup> do soluto de prata amoniacal magnesiano, e juntam-se 20<sup>cc</sup> de soluto  $\frac{N}{10}$  de cianeto de potassio. Sendo este soluto equi-

valente ao soluto  $\frac{N}{10}$  de prata, 20<sup>cc</sup> é a quantidade que reagiria sobre os 20<sup>cc</sup> do soluto de prata, se uma parte desta, não fosse precipitada pelo acido urico e compostos xanto uricos, mas sendo a quantidade de prata em soluçao, menor do que a existente nos 20<sup>cc</sup> pelo facto acima apontado, fica-nos um excesso de cianeto de potassio, excesso equivalente á prata gasta na precipitaçao das bases xanticas e acido urico. Doseia-se este excesso, juntando ao liquido algumas gotas de soluto de iodeto de potassio e fazendo cair gotta a gotta dum burete um soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata (veja capitulo cloretos) até tur-

vação persistente. A quantidade de prata gasta é necessariamente igual á que foi precipitada.

*Exemplo :*

Empregaram-se 3,<sup>cc</sup> 8 do soluto  $\frac{N}{10}$  NO<sup>3</sup> Ag. para haver turvação persistente.

Sabendo que 1<sup>cc</sup> deste soluto precipita 0,0168 de acido urico

$\frac{3,8 \times 0,0168}{80}$  é a quantidade de acido urico existente em 1<sup>cc</sup> de urina, em 1000<sup>cc</sup> será pois

$$x = \frac{3,8 \times 0,0168 \times 1000}{80} = 0,5798$$

Simplificando o calculo, basta multiplicar o numero de c. c. gastos por 0,21 porque

1<sup>cc</sup> de soluto  $\frac{N}{10}$  de NO<sup>3</sup> Ag.  $\simeq$  0,0168 de acido urico

$$\frac{n^{cc} \times 0,0168}{80} = \frac{1000}{x}$$

$$x = \frac{n^{cc} \times 0,0168 \times 1000}{80} = \frac{x \times 168}{80}$$

$$x = n^{cc} \times 0,21$$

No caso do nosso exemplo temos

$$x = 3,8 \times 0,21 = 0,5798$$

Se a urina tiver iodetos, é preciso primeiro elimina-los pois que o iodeto de prata não é soluvel na amonia.

*Pesquisa:*

1.º Junta-se a 10<sup>cc</sup> de urina 4 ou 5 gottas de acido cloridrico e algumas gotas dum soluto de ipo-clorito ou

de agua de cloro e 3 a 5<sup>cc</sup> de cloroformio. Agita-se suavemente e deixa-se decantar; se a urina contém iodetos, o cloroformio cora-se de violeta, ou de amarelo se contém brometos:

E' preciso evitar um excesso de cloro que oxida o iodo fazendo-o passar ao estado de acido iodico que não cora os dissolventes.

2.<sup>o</sup> Junta-se á urina algumas gotas de acido nitrico nitroso e cloroformio; depois de agitar, o cloroformio cora-se de violeta no caso de existirem iodetos.

#### *Eliminação dos iodetos.*

Tratam-se 100<sup>cc</sup> de urina por 1<sup>cc</sup> de acido azotico e 20<sup>cc</sup> de soluto de azotato de prata; precipitam os iodetos, brometos e cloretos etc. ficando naturalmente um excesso de prata que se elimina pela adicção de um soluto saturado de cloreto de sodio (5.<sup>cc</sup>) Junta-se depois agua distilada q. b. para perfazer o volume de 200.<sup>cc</sup> Filtra-se, e numa pequena quantidade do filtratum, pesquisam-se os iodetos; e, noutra pequena porção pesquisa-se se ha ainda prata, pela adicção do cloreto de sodio.

No caso de não haver nem iodetos nem prata, segue-se o processo já descrito empregando 100<sup>cc</sup> do filtratum que equivale a 50<sup>cc</sup> de urina. No caso de ainda haver iodetos ou prata é melhor recommear de novo a eliminação empregando maior quantidade de solutos, de prata no caso de haver iodetos ou de cloreto no caso da prata.

#### **Processo de Haycraft-Deroid**

Este processo funda-se tambem na precipitação do acido urico e dos compostos xanto uricos em combinação argenticá. Esta combinação é obtida juntando á urina um soluto de azotato de prata amoniacal magnesiano, sendo pois um processo analogo ao de Haycraft Deniges; mas ao passo que neste se doseia o excesso de prata não precipitada, porque se empregou um volume conhecido

de soluto  $\frac{N}{10}$  de prata amoniacal magnesiano, no processo de Haycraft-Deroid, doseia-se directamente a prata que foi necessaria para precipitar o acido urico e os compostos xanticos. Para isso, recolhe-se o precipitado num filtro, lava-se em agua amoniacal e dissolve-se em acido azotico. Doseia-se em seguida a prata pelo sulfocianeto alcalino; da quantidade de prata encontrada, deduz-se o peso do acido urico.

*Solutos empregados.*

Soluto de azotato de prata amoniacal magnesiano.

Soluto de nitrato de ferro.

Agua amoniacal a 1:100.

Soluto  $\frac{N}{10}$  de sulfocianeto de potassio (veja capitulo cloretos).

Junta-se a 50<sup>cc</sup> de urina, 50<sup>cc</sup> de agua distilada que tem por fim facilitar a deposição do precipitado, e 10<sup>cc</sup> do soluto de prata amoniacal magnesiano. Junta-se depois um pouco de amonia para dissolver algum precipitado de cloreto de prata que se possa ter formado e não tivesse sido dissolvido pela amonia do soluto de prata. Agita-se com uma vareta forrada na ponta, de cautchouc.

Decanta-se sobre um filtro, o liquido que sobrenada, substituindo o por agua amoniacal que se decanta por seu turno; passa-se o precipitado para o filtro, lava-se com agua amoniacal até que não contenha nem prata nem cloreto. (1) Como é difficil de filtrar, pode-se envolver o filtro em panno e auxiliar a filtração por meio da trompa.

(1) Para verificar se existe prata, junta-se ClH; e para os cloretos, acidula-se pelo acido azotico e junta-se soluto de NO<sup>3</sup> Ag.

Em qualquer dos dois casos ha formação de precipitado de cloreto de prata, existindo prata ou cloretos.



Por meio duma pipeta, dirige-se o precipitado para o fundo do filtro, corta-se este pelo sitio do precipitado quando estiver meio enxuto, deita-se num copo e adiciona-se 5 a 6<sup>cc</sup> de acido azotico. O papel não impede a reacção. Pode-se tambem tirar o precipitado com uma espátula de osso ou de platina o que é bastante difficil.

O fosfato de amonio magnesiano que precipitou dissolve-se no acido azotico, e o urato de prata é decomposto, ficando o acido urico em liberdade, formando um soluto turvo que depois se torna claro devido ao acido urico ser decomposto pelo acido azotico; juntam-se 5<sup>cc</sup> do soluto de sal ferrico e doseia-se a prata, deixando cair duma burete gota a gota um soluto  $\frac{N}{10}$  de sulfocianeto de potassio até se obter coloração vermelha (levemente)

O numero de c. c. gastos, do soluto de sulfocianeto, multiplicado por 0,0168 dá-nos a quantidade de acido urico e compostos xanticos expressos em acido urico, existentes em 50<sup>cc</sup> de urina.

Exemplo :

Gastaram-se 0,8 de soluto  $\frac{N}{10}$  de sulfocianeto.

Sabemos que 1<sup>cc</sup> do soluto de sulfocianeto  $\leq$  0,0168 de acido urico  $0,8 \times 0,0168 = 0,01344$  é a quantidade de acido urico existente em 50<sup>cc</sup> de urina e em 1000<sup>cc</sup> será pois  $20 \times 0,01344 = 0,2688$ .

São precisas as mesmas precauções que para o processo de Haycraft-Denigés (privar a urina da albumina ou dos iodetos caso ela os contenha).

(Continúa)

## *A importancia e dignidade da Sciencia e a exigencia da cultura scientifica*

Senhor Ministro, <sup>(1)</sup> venerando Reitor desta Universidade <sup>(2)</sup>  
Meus honrados e illustres collegas, minbas senhoras e senhores

E' com algum embaraço e timidez que hoje venho a esta assembleia plenaria, da Universidade portugalense para fazer a oração inaugural da abertura dos cursos de 1911 — 1912. O venerando reitor quiz dar-me a subida honra de convite para esse fim. Talvez de si para si pensasse em certos factos historicos, que denunciam a alliança da mathematica á chimica: o grande NEWTON, o pontifice maximo das sciencias que elle actualmente illustra com o brilho do seu engenho, fez numerosas experiencias de chimica que se perderam, e alguns extractos que nos restam da sua obra nesta direcção mostram que os estudos praticos do laboratorio lhe eram tão familiares como as concepções mais levantadas da mecanica celeste; todos sabem como collaboraram o mathematico LAPLACE e LAVOISIER, o creador da chimica moderna; e, talvez com tal proposito, quiz elle dar consagração á chimica nesta festa solemne. Era dever meu não me escusar; não me escusei sem desconhecer que me faltam os dotes para a delicada missão, especialmente os oratorios, muito apreciaveis em occasiões como estas. Com a fraqueza dos meus recursos vou cumprir perante vós o meu dever, com zelo e boa vontade, mas singela e modestamente. E' da dignidade e importancia da sciencia no momento actual da civilização e das condições hoje em dia exigidas para uma effi-  
caz cultura scientifica que me vou occupar.

Mas, antes d'isso, careço tambem e é meu dever, agra-

(1) Dr. SIDONIO PAES, Ministro do Fomento.

(2) Dr. GOMES TEIXEIRA.

decer commovidamente a maneira captivante como fui apresentado a esta assembleia. O nosso illustre Reitor, que m'o permitta a sua modestia, é uma das mais legittimas glorias de Portugal; so o posso comparar ao glorioso Pedro Nunes a quem me referirei; é o nosso Pedro Nunes do seculo XIX. E' verdadeiramente reconfortante e consolador, quando se tem experimentado duros embates e contrariedades na vida, ter por si um Mecenas tão illustre.

## I

## MEUS SENHORES :

Tempos houve, e não vão longe, em que o papel e a utilidade da cultura das sciencias, para manter o prestigio moral e a força das sociedades, eram completamente desconhecidos ou mal apreciados. A sciencia era tida como obra esteril, entretenimento de luxo ou de curiosidade, servindo, quando muito, para os grandes e poderosos da terra. Houve na revolução franceza espiritos estreitos que inculcaram «a inutilidade da casta dos sabios especulativos, cujo espirito vagueia constantemente por sendas perdidas na região dos sonhos e das chimeras» e não hesitaram em afirmar que «a republica não tinha obrigação de fazer sabios, nem de lhes crear privilegios»; mas sim, apenas contribuir para a instrucção geral a todos os cidadãos!

E até um chimico, (foi FOURCROY, ha de tudo neste mundo!) renegando a sua missão e as dignidades academicas, fulminava «as gothicas universidades e as aristocraticas academias».

Este conceito estreito e erroneo, que tem em menos preço o trabalho scientifico de investigação e os serviços por elle prestado ás sociedades, desapareceu certamente na massa geral dos paizes cultos; mas ha ainda muita gente que não comprehende a importancia primacial da cultura scientifica na epoca presente: seria bom te-la, quando isso possa ser; mas poder-se-ha prescindir della.

Comecemos, pois, por afirmar em contrario que as leis da natureza, descobertas pela sciencia, se applicam constantemente á pratica das industrias, as melhoram incessantemente, e, como consequencia, beneficiam de um modo surprehendente as condições da vida material dos povos modernos; numa palavra, que a sciencia é *civilisadora*.

As leis da physica e da mecanica applicadas permittiram a construcção das machinas e dos caminhos de ferro, dos telegraphos ordinarios e dos telegraphos sem fio, da illuminação electrica e da nova metallurgia baseada na electrolyse.

As leis da astronomia e da physica conseguiram traçar com exactidão, antes desconhecida, a carta pormenorizada dos continentes e das ilhas; geraram a navegação a vapor, augmentaram extraordinariamente a velocidade, a segurança e o poderio do homem nos mares.

As leis da chimica melhoraram todas as industrias antigas, fizeram-nas progressivas, isentaram-nas da rotina das receitas empiricas e tradicionaes d'outrora; crearam materias artificiaes para a tinturaria, que modificaram por completo os processos antigos; forneceram á medicina uma grande variedade de agentes therapeuticos activos e de effeitos seguros; illuminaram a gaz de hulha, a acetyleno ou por meio de mangas de incandescencia as ruas e avenidas das cidades e villas; forneceram á engenharia esses explosivos possantes, que fazem em pouco tempo o trabalho que na antiguidade só era possivel com legiões de escravos, durante mezes e annos; guiaram a agronomia, a œnologia e todas as industrias ruraes no sentido de uma producção muito mais abundante e perfeita, preconizando o uso dos adubos artificiaes, dos insecticidas e fungicidas e de processos culturaes aperfeiçoados; orientaram a hygiene para a maior duração da vida humana; melhoraram a producção do ferro, do aço, do aluminio, e fabricaram diversas ligas com que tem si-

do possivel construir não só machinas collossaes, os nossos navios e couraçados, as nossas locomotivas, os nossos automoveis e os novos engenhos de voar, como ainda fazer medições mais exactas e dar marcha mais regular aos nossos thermometros.

A sciencia que taes fructos tangiveis e palpaveis tem produzido, não é, não, um entretenimento esteril, antes, é

*um poder que mais alto se levanta*

no mundo de hoje, accrescentando, por modo nunca sonhado, a riqueza nacional e particular, pelo aproveitamento, cada vez mais extenso, das energias e forças naturaes.

Quereis um exemplo, de entre muitos, demonstrativo do que vale a cultura da sciencia? Reparei na grandeza da produção da industria chimica allemã, que pouco mais tem de 30 annos: 1 600 milhões de produção annual; perto de 700 milhões de exportação; 9.000 fabricas; 200.000 operarios; 260 milhões de salarios, — tal foi o balanço dessa industria em 1906.

Todas estas industrias, e a dos outros paizes, foram filhas das descobertas da sciencia pura, ou, mais exactamente, das descobertas das leis fundamentaes da chimica, realizadas nos fins da seculo XVIII pelo immortal genio de LAVOISIER!

Mas a sciencia não deve encarar-se só por este lado utilitario; a sciencia é tambem educadora, emancipadora e collaboradora da alliança e paz universaes.

*A sciencia, disse eu, é educadora.*

Para os povos sonhadores, aventureiros, romanticos ou idealistas (e talvez tenhamos um pouco de tudo isto), nada mais proprio para disciplinar o espirito do que os ensinamentos da realidade, revelados pela observação dos seres e factos naturaes e pela experiencia; assim se rectificam preconceitos e se corrigem perniciosas inclinações de ani-



mo. O facto scientifico rigorosamente observado a todos obriga, porque todos o podem verificar; a lei natural, correlação necessaria entre os phenomenos, a todos se impõe, pelo mesmo motivo; não ha declamações oratorias, dissertações litterarias, ou discussões escolasticas, que os possam modificar, ou oppor-se aos progressos que delles dimanam. O alumno, que n'um laboratorio de chimica se exercita nas experiencias da analyse, aprende com ensinamentos eminentemente impressionantes que se não pode violentar a marcha das transformações materiaes, sem graves desgostos; e reconhece que, para obter os resultados desejados, deve sempre proceder conforme as condições necessarias á producção dos phenomenos; verifica a cada passo o aphorismo sempre verdadeiro de BACON: «*Natura parendo imperat:*» a natureza, mandando, obedece. Mal vae aquelle que tenta, por ligeireza, ou por outro motivo, forçar o curso dos phenomenos: será impiedosamente castigado e envergonhado.

E assim as sciencias, e particularmente a physica e a chimica, infundem, pelos seus ensinamentos, o vigor mental positivo nos organismos sociaes e disciplinam os espiritos irrequietos ou voluntariosos.

«Que lições tão necessarias, disse ainda ha pouco no congresso de Granada para o progresso das sciencias o sr. dr. CARRACIDÓ, para os legisladores, que creem presumidamente que a *Gaceta official* póde dar vida ao que não existe e reformar de subito as velhas instituições sociaes! Quanto aproveitaria a contemplação dos quadros da vida natural aos homens de estado e aos politicos que, apaixonados pelo que *deve ser*, impossibilitam a realização do que *pode ser!*»

Não só a sciencia é eminentemente propria para dar ao espirito a seriedade, a firmeza e a clareza de convicções que o tornam superior ás sugestões da vaidade e do interesse pessoal, o que é já uma concepção do dever, como tambem é uma escola de modestia e de benevolencia. Referindo-se á astronomia, observa judiciosamente POINCARÉ

que foi por ella que o homem primeiro reconheceu que havia leis naturaes, conhecimento de um grande alcance e utilidade para as outras sciencias, que por sua vez investigaram e encontraram leis naturaes proprias; a astronomia forneceu-nos ainda outra noção—a do infinito do universo sideral, que nos subjuga e nos opprime: «nós sabemos, diz elle, que o sol está a 150 milhões de kilometros da terra e que as distancias das estrellas mais proximas são centenas de mil vezes maiores ainda.» Habitados a contemplar este infinitamente grande, ficamos mais aptos a comprehender e a admittir o infinitamente pequeno, que igualmente nos opprime. E assim, quer no mundo revelado pelo telescópio, quer no que é apreciado pelo microscópio e o ultramicroscópio, as maravilhas do real, do que é, são incomparavelmente maiores, e mais bellas, do que quanto a phantasia mais possante podia imaginar, e surprehendem-nos a cada passo com o imprevisito, com o extraordinario! Basta dar para exemplo a perturbação trazida á physica e á chimica pela descoberta dos raios cathodicos e do radio.

Perante estas maravilhas do mundo material, que o homem vulgar ou a meia-sciencia é incapaz de apreciar, recolhe o espirito a noção da modestia e bondade. Sabemos todos, os que mais estudamos, os que mais descobrimos, bem pouca coisa perante os assombros do que existe. Os nossos systemas, as nossas theorisações, são todas provisórias e falliveis, em face da limitação do nosso saber e das immensas difficuldades da investigação. Como NEWTON, ou, melhor, com muito mais razão do que elle, reconhecemo-nos creanças perante os mysterios da natureza. Os nossos descobrimentos não são de molde a fomentar orgulhos e vanglorias: sejamos modestos e benevolentes; porque não podemos formular, nas sciencias que mais apaixonadamente cultivamos, construcções a que possamos dar o character dogmatico; sejamos moderados e discretos nas nossas affirmações.

Disse uma vez PASTEUR que o livre pensamento não podia ser o pensar nada ou escravisar-nos á ignorancia; tambem não podia ser a liberdade de pensar mal ou a de nos deixarmos dominar pelas suggestões do instincto e desprezar toda a tradição. A verdadeira liberdade de pensamento é a liberdade absoluta da investigação, o direito inviolavel de concluir sobre o que é verdadeiramente accessivel á evidencia, e conformar com isso a nossa opinião, independentemente de toda a auctoridade, de toda a ideia preconcebida, de qualquer fanatismo ou superstição GALILEU dizia: «quando os decretos da natureza são expostos aos olhos e á intelligencia de todo o mundo, a auctoridade deste ou daquelle perde toda o poder sobre nós». A sciencia procura o que é, sem se inquietar um momento com as consequencias philosophicas que derivam das suas descobertas nem com as difficuldades que possa levantar; os systemas e as doutrinas teem que subordinar-se aos factos. A sciencia verdadeira é, pois, a escola do livre pensamento, e, como tal, eminentemente emancipadora.

Só a meia ou a falsa sciencia é fanatica, é intolerante, é presumida, e pode alimentar a ousadia de dar soluções definitivas nos mais graves e transcendentaes assumptos que dizem respeito ao destino ultimo do homem e ao seu ensinamento moral.

O homem de sciencia verdadeira tem as suas convicções sobre estas materias, comprehende e respeita as dos outros e faz uma lei de nunca perturbar uma consciencia.

Se a sciencia não tem pretensões (não as pode ter) a esclarecer-nos sobre a natureza intima das coisas, nem sobre as causas primeiras, mas se limita ao estudo restricto e positivo dos factos e ás leis dos phenomenos, e estes, como já dissemos, podem ser verificados em toda a

parte—não ha duvida que é a unica disciplina capaz de crear a unanimidade entre os homens.

Assim constitue um *principio de concordia*.

Os intuitos e a ambição dos seus cultores são, em regra, o de promover o interesse geral, o bem-estar e a felicidade dos homens.

A sciencia, por estes motivos, exerce uma acção de conciliação, de confraternidade e de solidariedade universaes. Estes sentimentos de confraternidade tendem a predominar, criam laços affectivos, concorrem, por isso, para suavisar os costumes e elevar a alma. As relações entre os sabios de todo o mundo nas academias e sociedades scientificas e nos congressos, que se vão multiplicando dia a dia, concorrem para o apaziguamento dos odios e rancores que algumas vezes existem entre os povos.

A humanidade conduzida pela sciencia para a região serena da paz — eis o que muitos hoje poderão ter como utopia ou sonho, mas que poderá ser um dia realidade.

Conclusão necessaria de quanto tenho dito: a sciencia não é só porque cria riquezas, porque *fomenta os progressos materiaes*, e porque espalha a flux beneficios nas sociedades; como porque é *educadora* do espirito e do caracter; como porque é *emancipadora* de preconceitos e *escola do pensamento livre*; como porque é *conciliadora*, tendendo a approximar os homens pelos laços affectivos e de concordia; — a sciencia, digo, é verdadeiramente a bemfeitora da humanidade (BERTHELOT).

## II

E porque a dignidade e importancia social da sciencia são tamanhas, causa estranhese, e é motivo de pesar, consignar o facto real da quasi ausencia de nomes portuguezes no livro de honra, onde se inscrevem os investigadores das leis naturaes. Não temos vivido a vida de laboratorio;

somos forasteiros na nova obra da exploração da natureza; por causa da nossa esterilidade, limitamo nos a meros copistas da obra dos outros povos onde se tem acclimatado a alta cultura,—que é a que hoje serve para qualificar e valorizar as nações.

O nosso mal foi também o da vizinha Hespanha; e, para o explicar, aventou-se a ideia de que o trabalho scientifico experimental era incompativel com a viveza da imaginação daquelle povo, com a heterogeneidade dos elementos ethnicos que o formaram, em cujas veias corre o sangue semita, e com a amenidade do clima, a belleza do ceu e a feracidade do solo.

O meu collega sr. dr. CARRACIDO mostra com grande copia de argumentos que estas razões não colhem. Sem acompanhar o illustre cathedratico na sua brilhantissima exposição, confirmando a sua maneira de ver, permittir-me-hei dizer em reforço o seguinte.

A decadencia actual não pode ser devida á amenidade do clima, que nunca foi modelador de entendimento. No seculo XVI, no periodo aureo da nossa civilização, fomos creadores e investigadores originaes: tivemos um mathematico dos mais illustres—PEDRO NUNES, o naturalista GARCIA DA ORTA e medicos tidos em todo o mundo scientifico como observadores sagazes e talentosos, como foi AMATO LUSITANO, cuja obra scientifica se acha tirada magistralmente do pó dos archivos pelo nosso estimado e sabio collega dr. MAXIMIANO LEMOS; como tiveram os hespanhoes o jesuita JOSÉ DE ACOSTA, o HUMBOLDT do seculo XVI, que escreveu a *Historia natural y moral de las Indias*, obra no estylo do *Cosmos* e só com elle é comparavel; tiveram um MEDINA, e especialmente um Alvaro ALONSO BARBA, esse sabio e desinteressado abbade de S. Bernardo de Potosi, auctor do livro *El arte de los metales*, que no Peru creou a metallurgia da prata pelo processo da amalgamação, metallurgia toda hespanhola, como podereis ver consultando a obra de HÆFER sobre historia



de chimica, ou ainda o volume respectivo da grande *Encyclopédie chimique* de FREMY.

Todos conhecem o accentuadissimo progresso das sciencias nos Estados Unidos, não obstante a variadissima procedencia da sua população. Foi na Alsacia, e na cidade de Strasburgo, que nasceram os quatro chimicos de stirpe germanica—GERHARDT, WURTZ, SCHUTZENBERGER e FRIEDEL, que tanto concorreram, com o brilho das suas descobertas, para a marcha triumphante da chimica franceza na segunda metade do seculo XIX. A heterogeneidade dos elementos ethnicos parece antes favorecer do que contrariar o trabalho scientifico.

A imaginação, pela sua parte, não é faculdade perturbadora da pesquisa original, antes é um auxiliar indispensavel, porque coordena, descobre ou prevê os elementos experimentaes da investigação. Na inauguração do monumento a AVOGADRO, que se realisou em Turin no dia 24 de setembro de 1911, data do centenario da publicação da sua notabilissima memoria sobre a constituição molecular dos gazes, o eminente chimico italiano, prof. ICILIO GUARCHIES, denominou *Avogadro* um verdadeiro *poeta da sciencia*, porque a imaginação teve grande parte na genial descoberta.

Não pode duvidar-se tambem de que uma sã phantasia entrou na constituição das theorias de KEKULÉ, de FISCHER e de Lord KELWIN sobre diversos ramos de chimica e physica actnaes.

As razões da nossa decadencia scientifica, não considerando as luctas para a manutenção da nossa independencia nos começos do seculo XIX, e as dissenções politicas intestinas que nos trouxeram em desassocego por largos annos até o meiado do mesmo seculo, a plethora politica sem ideal e sem grandesa em que nos temos gasto, bem como questões religiosas escusadas em que nos temos debatido com grande falta de tino, são seguramente outras.

ALEXANDRE HERCULANO, defendendo em 1841 a Escola

Polytechnica como Escola Normal de ensino primario superior para o ensino das sciencias phisicas e mathematicas, apontou com a clarividencia do seu engenho, o mal da nossa instrucção; era o quasi exclusivo, que vinha de longe, da cultura classica, essencialmente rethorica e litteraria :

«A instrucção publica em Portugal, dizia elle, tomada na sua generalidade, nas suas feições characteristics, e despresadas as excepções, nem pertence a este seculo, nem é progressiva, e, por conseguinte, nem é realmente util».

Referindo-se ao caracter predominante da instrucção nacional na epoca joannina e manuelina, accrescentava :

«Era o especulativo puro, o metaphysico, no rigor da significação grega desta palavra. Os reinados de D. Duarte, D. Affonso V e de D. João II resplandeceram de moralistas, de historiadores, de poetas, de mysticos e ainda de oradores ;—tudo quanto representa o mundo das ideias. Porém a sciencia do mundo material, onde apparece ella durante esse largo periodo? Apenas na escola de Sagres. Todavia que livro ou que homem produziu essa escola? Nenhum. Os nomes que figuram por aquelles tempos pertencem unicamente á *mathematica*; e na *mathematica* especialmente á *astronomia*. Ainda assim os sabedores conspicios neste ramo de uma vasta sciencia eram quasi todos judeus e varios estrangeiros, devendo-se o incremento que ella teve, por um lado, á superstição, porque se cria na astrologia; por outro lado, á ambição porque, já muito havia, as mentes dos principes volviam ideias de descobrimentos e conquista. Não era, pois, entre nós a *mathematica* mais que uma enxertia, uma excepção ou antes uma aberração das tendencias litterarias do país, devida a causas estranhas ao caracter da organização social deste, e por isso, de modo nenhum, contraria á verdade do principio estabelecido».

«E' por isso que a monarchia absoluta, em toda a parte e em todo o tempo, em que se não converteu em tyrannia bruta e feroz, foi sempre intellectual, mas de uma intellectualidade perfumada, macia e brilhante, de uma *intellectualidade esteril*, porque *applicada exclusivamente ao especulativo*; intellectualidade de sala, de theatro, de galeria, de pulpito, de fóro; intellectualidade boa e moral, que derrama lagrimas e esmolos sobre os miseraveis,

mas que lhes recusa o baptismo da instrucção material, que não os obriga a trabalhar, nem os pune quando elles o recusam, nem promove o aperfeiçoamento industrial do país, contentando-se de uma caridade impotente, porque, em vez de tomar o povo por alvo, toma o individuo, semelhante áquelle que, em cidade devotada de sêde, em vez de conduzir para lá por aqueducto perenne as aguas caudaes de fontes visinhas, andasse offerecendo de porta em porta sorvetes e limonadas de cheiro e sabor delicados; intellectualidade. enfim, de privilegio, que põe, no lugar de instrucção necessaria ao commum dos homens, a que serve só aos homens excepçoes, e chama-lhe com simpleza, comicamente infantil, *instrucção publica*, sem que ella sirva de nada ao publico: que se compõe de grande numero das massas populares, dos homens activos, dos agricultores e dos industriaes, dos fabricantes e dos mercadores, e não dessas classes diminutas em numero, a que os economistas não consentem que eu chame *improductivas*, mas que, pelo menos, chamarei *semi-productivas*.

.....

«E' por isso que, considerando attentamente a historia da instrucção publica entre nós, vemos nella as *tendencias exclusivamente litterarias*, no sentido restricto desta palavra.

.....

«A questão da Escola Polytechnica e do Collegio dos Nobres resume e representa a questão immensa do systema de instrucção nacional que ha de ser, e da instrucção excepcional que foi e é; questão entre a educação e melhoramento dos agricultores dos artifices, dos fabricantes e a propagação dos caudicos, dos casuistas, dos pedantes; questão entre o trabalho e o ocio; questão entre a granja e o côro da sé; entre a palheta do estampador e a metaphora do sermão; entre a machina de vapor e o provará do rábula. Por isso ella é uma grave e importante questão.

.....

«Depois, que significa num país constitucional a desigualdade completa das classes, relativamente ao ensino publico? Com que razão ou justiça haverá a carga do thesouro estudos custosos para os legistas, para os theologos, para os militares, para os medicos, para os cirurgiões, e não ha-de haver: uma *gr.inja-modelo* para se tornarem consumados na sciencia de agricultar os possuidores de grandes propriedades ruraes; *escolas industriaes*, para se fazerem insignes em suas profissões os donos ou directores dos grandes estabelecimentos d'industria; *conservatorios d'arte e officios*, para o aperfeiçoamento dos individuos que se dão ás artes fabris?

«São, porventura, ilotas os homens de acção e espartanos só os homens de especulação? São, porventura, aquellos membros inuteis do corpo social, e estes os que os sustentam? Sobre cujos hombros pesa o maior vulto dos impostos d'ouro, do trabalho e de sangue? E que obrigação tem a grande maioria dos contribuintes de suarem e tressuarem para que se hajam de conservar os grandes estabelecimentos da chamada instrucção superior, e no fim terem um juiz a quem pagam pelas contribuições geraes do estado, um advogado a quem remuneram da sua algibeira quando d'elle precisam, um medico que os sára ou mata quando lhe dão dinheiro? E, responder-se-ha, porque a sociedade carece da existencia destas classes. Convenho: mas não carecerá a sociedade de lavradores, de fabricantes, de artifices? Eis o verdadeiro ponto da questão, que é representada de um lado pelo systema antigo, de outro pelo moderno; de um lado pelo collegio dos Nobres, do outro pela Escola Polytechnica.

«Livre seja para os individuos cultivarem as letras; nobre e honroso é tudo quanto nos alevanta da terra: mas o governo de um país não é uma academia de poetas e de eruditos; o governar um país é feitorisar uma grande casa; deve, por isso, o feitor ser positivo, economico e severo calculador. A instrucção publica é um *arroteamento*; e, embora na terra cultivada de novo haja um cantinho para flores, é certo que as searas, as pastagens, as mattas e os pomares são o principal objecto dos cuidados de um bom administrador. De tudo o que nas sciencias e nas letras é puramente intellectual se compõe o jardim da republica; mas a renda della, os fructos de que se sustenta, só os produzem as *sciencias applicaveis e applicadas*.

«Tudo que não fór organizar o ensino nacional sob a influencia deste pensamento, é não entender nem a sociedade, nem a nossa epoca, nem as circumstancias peculiares de Portugal.

«Digo circumstancias peculiares de Portugal, porque, além das considerações geraes já tocadas, ha uma especialissima e de grande monta que nos diz particularmente respeito.

«Vem esta a ser a de que estamos excessivamente pobres; triste verdade, da qual abraçados com a sombra vã do que fomos, não ha ahí voz que valha a persuadir-nos. Necessario é ao pobre o ser activo e industrioso, e não será decerto com o antigo systema de instrucção que o povo portuguez progredirá na *industria*. Quando os diamantes e o ouro do Brazil vinham inundar Portugal de riquezas; quando D. João V comprava a Roma, a venal, as pompas pontificaes para alegrar seus ocios; quando este principe émulo de Luiz XIV, incumbia ás artes bastardas e corruptas do

seu tempo que lhe erguessem a magnifica ninharía de Mafra; então era preciso entulhar de frades, de capellães, de conegos, de monsenhores, de principaes, de escribas, de desembargadores, de caturras, de rimadores de epithalamios e de elegias, de oradores academicamente impertinentes, o insondavel sorvedouro das inutilidades publicas. Como d'outro modo devorar as entranhas da America? Esta era a grande industria portugueza de então; para ella se deviam affeição os estudos. O thesouro do estado substituiu a acção dos homens. Com agentes esportos para vender diamantes na Hollanda, e obreiros habeis para cunhar ouro nos paços da moeda, estavam suppridos trabalhos, instrucção popular, actividade, tudo. Era aquella uma época brilhante; mas passou. De quanto possuíam nossos avós só nos resta uma tradição saudosa, o arrasamento industrial, e a triste realidade da miseria publica.

«Cumpre-nos acceitar esta com hombridade, isto é, resignados e resolvidos, a recuperar com o trabalho o que perdemos com o ocio. As conquistas não voltarão mais, porque já não ha novos mundos para devastar, e as nossas esperanças devem dirigir-se para um solo fertil, visitado pela benção de Deus; para a intelligencia nacional, de que a providencia não foi escaça conosco.

«Para converter aquelle em manancial de riqueza, e esta em instrumento de prosperidade, é mister accomodar ás necessidades presentes o systema de instrucção publica; e do que fica dito me parece deduzir-se com evidencia que o actual, nos seus caracteres essenciaes, é inteiramente contrario a essas necessidades

.....  
 «A consequencia d'este estado de cultura intellectual, falsa, inapplicavel e violenta, é que as muitas esperanças mentidas, as muitas ambições recalçadas, todos os annos arremessam para a arena dos bandos civis centenas de corações generosos, que, insoffridos ante um prospecto de miseria, se arrojam ás lides politicas, para perecerem ou prearem no cadaver defecado do patrimonio da republica.

«E ainda o mal seria menor se ao lado desta decepção houvesse alguma grande verdade; se uma escola de applicação material estivesse patente á juventude entre cada dez daquellas em que se ensinam *disciplinas puramente litterarias*. Ao menos havia para ella a escola! Mas não acontece assim. Para os mancebos de mediocre engenho, desprovidos de protecção e inhabeis em enredos politicos, sobre o ádito da instrucção publica em Portugal está escripto um distico, invisivel aos olhos dos desgraçados, mas fatal, immutavel e terrivel, o distico que o cantor ghibelino de Flo-



rença escreveu, com a sua pena de bronze, sobre a porta do inferno :

*Per me si va tra la perduta gente :*

*Lasciate ogni speranza voi ch'intrate!*

«A nossa legislação sobre ensino publico é, pela maior parte, moralmente assassina, e os seus assassinos vão medidos pelos sonhos de Nero e revestidos do character de Judas; porque, tomando a mocidade inteira como um individuo, elle saúda e beija as victimas, para as apunhalar em massa nos seus futuros destinos

.....  
 «O que elle (o homem do povo) vos agradecêra fôra que o habilitasseis com os elementos das sciencias naturaes, accommodados tanto á sua capacidade como aos seus destinos; que lhe revelasseis os conhecimentos applicaveis á vida material; que lhe ensinasseis o desenho linear, a geometria pratica, os rudimentos e factos importantes da physica, da chimica, da botanica, e as regras geraes de hygiene popular; que o instruisseis na doutrina clara e simples do Evangelho, para não ser um idolatra ou um malvado».

A proposito do *Instituto das sciencias physicas e mathematicas*, creado em 1835 por RODRIGO DA FONSECA MAGALHÃES, escreve HERCULANO:

«Quanta ignorancia, quanto pedantismo, quanto medo da civilização havia por almas curtas e rasteiras, quanta preguiça, quanta incapacidade havia por nossa terra,—tudo gemeu, gritou e grasnou insultos, ponderações, reflexões eruditas, argumentadas suporíferas. Foi um rebate geral em nome do digesto e dos supinos, dos canones e da syntaxe figurada, da exegese e dos affectos oratorios, da graça efficaz e do *humano capiti cervicem pictor equinam*, do codigo theodosiano e das sorites de Genovesi.

«Não houve remedio; a campá caiu sobre a physica, a chimica a botanica, a mathematica, a astronomia, e, em cima d'ellas, as sentaram-se remoçados, alindados, triumphantes, o digesto, os supinos, os canones, a syntaxe, a exegese, os affectos, a graça, o *humano capiti*, o codigo e as sorites. Então as cinzas de JOÃO PASTRANA, do padre ALVARES, do licenciado MARTIM ALHO, do doutor JOÃO FAÇANHA, de CATALDO SICULO, de JERONYMO CAIADO agitaram-se como querendo renascer á vida, e do fundo dos seus sepulchros soou uma voz sumida que dizia—*lo triumphel io triumphel!*»

(Continúa)

## JORNAL DA SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Director — *Francisco de Carvalho*

Redacção e Administração — Rua Sociedade Farmaceutica

NO

Edificio da mesma Sociedade.

Composto e impresso na Tipografia «Aliança»

Calçada de S. Francisco, 13 — Lisboa.

## PEÇAS OFICIAIS

Representação dirigida ao sr. Ministro do Interior relativamente á Farmacopêa Portuguesa, regimento dos preços dos medicamentos e reforma de exercicio profissional.

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro do Interior.

A Mesa da Sociedade Farmaceutica Lusitana vem, respeitosamente, pedir a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para tres assuntos importantes :

1.<sup>o</sup> Ha perto de nove anos que foi nomeada uma comissão encarregada de proceder á revisão da Farmacopêa Portuguesa, sem que até agora apparecesse o resultado dos seus trabalhos.

Não sabemos explicar os motivos de tão longa demora, que está realmente causando grande transtorno, não só pela deficiencia que se nota naquele livro, publicado em 1876, como tambem por constar achar-se exgotada a respectiva edição.

Compreende por certo, V. Ex.<sup>a</sup> a necessidade urgente de fazer activar os trabalhos da comissão.

2.<sup>o</sup> E' tambem antiquado o Regimento dos Preços dos

Medicamentos, que já tem cerca de 12 anos d'existencia, —quando a boa razão aconselha que seja revisto anualmente.

Sabemos que em tempo foi nomeada uma comissão para o rever, constando, porém, agora haver-se dissolvido tal comissão, antes de concluir o trabalho de que havia sido incumbida.

3.º O vergonhoso estado em que se encontra o exercicio da farmacia por todo o paiz; pois os droguistas, mercieiros, charlatães de praça e varios intrusos não diplomados invadem ostensivamente as nossas atribuições, confiados, por certo, na impunidade —agravando, assim, a enorme crise economica em que se debate a classe farmaceutica —o que tambem danosamente se reflete na saude publica.

Urge, portanto, que V. Ex.<sup>a</sup> se digne providenciar, não só obrigando, desde já, as autoridades administrativas a fazer cumprir as leis de saude; como tambem empregando a valiosa influencia de V. Ex.<sup>a</sup> perante o parlamento, para que se não demore a conversão em lei do projéto de exercicio profissional de farmacia, elaborado pelas associações farmaceuticas do paiz, por incumbencia do governo provisorio.

A mesa da Sociedade Farmaceutica Lusitana confia em que V. Ex.<sup>a</sup> se dignará tomar em consideração o que acaba de lhe expôr.

Lisboa, 7 de dezembro de 1911.

Saude e Fraternidade

O PRESIDENTE — *Alberto da Costa Veiga.*

O 1.º SECRETARIO — *Antonio Maria da Gama Junior.*

O 2.º SECRETARIO — *João Norberto Gonçalves Guerra.*

Parecer ácerca da elevação a socios benemeritos de dois membros honorarios, e da nomeação de um socio honorario estrangeiro.

*Ilustres consocios:*

Em cumprimento do vosso mandato, reuniu a comissão por vós encarregada de apreciar as propostas de elevação á categoria de socios benemeritos dos antigos socios srs. Francisco de Carvalho, presidente honorario desta Sociedade e Antonio Carvalho da Fonseca, professor da Escola de Farmacia do Porto e antigo socio honorario; e á de socio honorario estrangeiro, sr. D. Epifanio Basteros y Mateo, nosso colega em Madrid e director do «Monitor de la Farmacia y de la Terapeutica».

De todos nós são sobejamente conhecidos os relevantes serviços prestados pelos dois primeiros propostos, tanto á classe Farmaceutica como á nossa Sociedade, desnecessario se torna, pois, enumeral-os pormenorizadamente.

Da simplicidade do nosso relatorio se conclue a certeza que a vossa comissão tem de que o seu parecer é perfeitamente justo e em harmonia com a alta opinião que todos nós formamos dos nossos homenagenados.

O sr. D. Epifanio Ballasteros y Mateo, pelo logar proeminente que ocupa na nossa classe, no seu paiz, e pela consideração que nos merece o nome do proponente, dá-nos a garantia sufficiente da justiça da proposta:

Conclue por isso a vossa comissão por julgar plenamente fundamen-

tadas as tres propostas sobre as quaes teve de pronunciar se.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Farmaceutica Lusitana, aos 16 de dezembro de 1911.

A COMISSÃO

*José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria.*

*Alberto d'Almeida Oliveira Malta.*

*Manuel Luiz Sequeira.*

*Alberto da Costa Veiga.*

*Mourato Vermelho.*

## QUIMICA

### Analise de urinas

Pelo Sr. Carlos Coutinho, farmaceutico do Curso Superior

(Continuado de pag. 61)

Separação dos compostos xântico e do acido urico — processo de Salkorvski-Ludwig modificado —.

Segue-se o processo de Haycraft-Denigés até á filtração empregando para esta, um filtro de pequeno diametro, 8<sup>mm</sup> a 12<sup>mm</sup>.

Recolhem-se 100<sup>cc</sup> do filtratum que nos servem para a dosagem do acido urico e compostos xânticos. Continua-se a filtração, lavando o copo que contem o precipitado. Lava-se este por 3 vezes, empregando de cada vez 15<sup>cc</sup> de agua amoniacal a 5:100. Tira-se o precipitado do filtro para uma capsula de porcelana, com o auxilio dum jacto de agua fervente. Junta-se depois uma mistura fer-



vente de 10<sup>cc</sup> d'agua e 10<sup>cc</sup> de soluto de sulfureto de sodio. (1)

A prata precipita no estado de sulfureto ; os compostos xanticos bem como o acido urico, passam ao estado de combinação sodica, soluvel. Aquece-se durante 15' a 20' a banho de agua, filtra-se e lava-se o precipitado com agua fervente, recebendo o liquido que filtra numa capsula de porcelana. Logo que hajam 120<sup>cc</sup> a 150<sup>cc</sup> d'aguas de lavagem, não devem ser alcalinas. Junta-se ao filtratum 5<sup>cc</sup> de soluto de acido cloridrico a 5:15 e evapora-se a banho d'agua até se obterem 10 a 15<sup>cc</sup>. Deixa-se arrefecer e repouzar durante 4 horas, o minimo ; ao fim deste tempo o acido urico deposita-se cristalisado. Recolhe-se o precipitado, lava-se 4 vezes empregando 10<sup>cc</sup> d'agua acidulada pelo acido sulfurico (20 gôtas para 100<sup>cc</sup>) de cada vez.

Dissolve-se o precipitado em agua alcalinizada, juntam-se 10<sup>cc</sup> de acido sulfurico a 1:5 e doseia-se o acido urico com um soluto  $\frac{N}{10}$  de permanganato de potassio, cujo titulo é verificado quer pelos saes ferrosos quer pelo acido oxalico, até se obter coloração rosea persistente durante um minuto.

Cada c. c. deste soluto equivale a 0,007 de acido urico 0,0008 de correção=0,0078.

O numero de c. c. gastos, multiplicados por 0,0078, dá-nos a quantidade de acido urico existente em 100<sup>cc</sup>.

Para mil c. c. basta multiplicar por 10 o resultado obtido.

Subtraindo o peso do acido urico do peso das bases xanticas e acido urico doseados por qualquer dos processos descritos, obtemos o peso das *bases xanticas*.

---

(1) Saturar pelo SH<sup>2</sup> lavado, uma mistura de 10<sup>cc</sup> de OHNa a 36° B e 150<sup>cc</sup> de agua.

Juntam-se depois 10<sup>cc</sup> deste soluto a 1000<sup>cc</sup> de agua distilada.

### Amoniac

Modernamente a dosagem do amoniaco tornou-se duma importancia consideravel. O aumento é um sinal de insuficiencia hepatica e coincide geralmente com a diminuição da ureia.

Quando se faz a dosagem do amoniaco na urina de 24 horas, não adicionada dum antiseptico energico, os resultados obtidos são sempre superiores do que quando se opera com urina emitida na mesma ocasião.

Quando se pretender dosear o amoniaco duma urina, devemos pois juntar um antiseptico. Póde-se juntar o fluoreto de sodio a 5:100, esta quantidade é a que parece ser suficiente; assim, nós poderiamos juntar menos quantidade, como por exemplo 1:100; mas, como parte do fluoreto precipita no estado de fluoreto de calcio, acontece que a urina fica pouco rica em fluoreto de sodio, o que não impede a fermentação amoniacal. Póde-se tambem empregar o cloroformio.

#### *Dosagem do amoniaco*

Metodo de Schloesing.

Por este metodo elimina-se a frio o amoniaco por uma base.

O fundamento do processo é o seguinte :

Um soluto aquoso contendo amoniaco livre, exposto ao ar num vaso largo e com pequena espessura de liquido, perde completamente o amoniaco á temperatura ordinaria num espaço de tempo relativamente pequeno.

Póde-se aplicar este processo em presença de substancias organicas azotadas que se decompõem pelos alcalis ferventes, como nas urinas.

Num cristalisador deita se um volume conhecido de so-

luto  $\frac{N}{10}$  acido sulfurico ou oxalico.

Em cima do cristalisador coloca-se um triangulo de vidro e uma capsula de platina contendo urina cujo volume seja conhecido.

Colocam-se estes 2 vasos sobre uma placa de vidro despolido, e cobre-se com uma campanula de bordos tambem despolidos, mas untados de sêbo, de fôrma a fechar hermeticamente.

A parte superior da campanula é fechada por uma rolha de cautchouc contendo 2 furos; um recebe uma pipeta, que tem superiormente uma torneira, contendo OHNa a 30 % e o outro, um tubo recurvado em angulo réto e munido igualmente de uma torneira.

Diminuindo um pouco a pressão, fecha-se a torneira do tubo, e faz-se escorrer na capsula, abrindo a torneira da pipeta, uma certa quantidade de OHNa (não toda para evitar a entrada d'ar o que iria estabelecer outra vez o equilibrio da pressão).

Deixa-se em repouso durante 48 horas, ao fim das quaes se introduz, levantando um pouco a campanula, papel de tornesol vermelho mas humido. Se este ficar vermelho é porque todo o amoniaco libertado, foi fixado pelo acido; no caso contrario deixa-se em repouso mais 24 horas.

Segundo Schloesing 48 horas é o suficiente para libertar 0,1 a 1 gram. de amoniaco em 25<sup>cc</sup> a 30<sup>cc</sup> de soluto. Todavia Fresenius aconselha a não empregar solutos que contemham mais de 0gr,3.

Logo que todo o amoniaco for eliminado e absorvido pelo acido, determina-se com um soluto titulado de OHK, a quantidade de acido ainda livre e d'aí a quantidade de amoniaco.

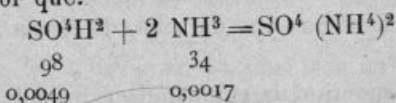
Exemplo :

Empregaram-se 25<sup>cc</sup> de urina e 20<sup>cc</sup> de acido sulfúrico  $\frac{N}{10}$ ; juntou-se depois tintura de tornesol e deixou-se

cair gota a gota soluto  $\frac{N}{10}$  de hidrato de sodio até á

viragem do tornesol. Foi preciso empregar 11<sup>cc</sup>. Foram saturados pelo amoniaco 20<sup>cc</sup> - 11<sup>cc</sup> = 9<sup>cc</sup> de  $\text{SO}^4\text{H}^2 \frac{\text{N}}{10}$ .

Sabemos que cada 1<sup>cc</sup> deste soluto satura 0,0017 de amoniaco por que.



Logo  $9 \times 0,0017 = 0,0156$  é a quantidade de amoniaco existente em 25<sup>cc</sup> de urina, em 1000 será pois

$$\frac{25}{0,0156} = \frac{1000}{x} \quad x = 0,624$$

Este processo nem sempre dá resultado exáto; depende de certas condições, pois que o amoniaco leva mais ou menos tempo a libertar-se, conforme a temperatura a que operamos.

Existem mais processos, mas o que tem dado resultados mais regulares é o de M. Schaffer.

Este processo funda-se numa observação feita por Bosingaul. Este quimico dizia que se obtinha, duma urina, todo o amoniaco dos saes amoniacaes sem que houvesse decomposição da ureia, quando se distilava a urina no vacuo, adicionada de carbonato de sodio á temperatura de 50°.

O aparelho que se emprega para efectuar a dosagem consta de um balão de paredes resistentes, de 250 a 300<sup>cc</sup> de capacidade, tapado com uma rolha de cautchouc com dois furos; um dos furos é atravessado por um tubo de vidro munido de torneira e o outro, por um tubo curvo ligado a uma proveta, a qual comunica por seu turno com outra proveta por meio dum tubo de vidro. Esta ultima proveta é ligada a um frasco de vidro espesso munido de uma tubuladura lateral, que comunica com uma trompa.

(Continúa)

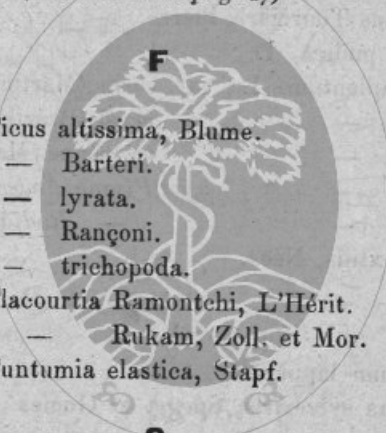
# JARDIM COLONIAL DE LISBOA

Lista das plantas existentes nas estufas em setembro de 1911

## SUPLEMENTO N.º 1

(Continuado de pag. 27)

### F

- 
- Ficus altissima, Blume.
  - Barteri.
  - lyrata.
  - Rançoni.
  - trichopoda.
  - Flacourtia Ramontchi, L'Hérit.
  - Rukam, Zoll. et Mor.
  - Funtumia elastica, Stapf.

### G

Garcinia Mangostana, L.

### H

- Hedychium Horsfieldi R. Bri.,
- Heynia sumatrana.
- Holarrhena africana, Wülfsb.
- congolensis, Stapf.

### I

- Inga guadalupensis, Desv.
- Saman, Willd.



## L

- Lagenaria vulgaris, Seringe.  
Lansium edule.

## M

- Manihot Piauhyensis, Ule.  
Mascarenhasia elastica, K. Schum.  
Melodinus Tournieri, Pierre.  
Mimosa pudica, L.  
Musa sapientum, L., var. *corne* (Martinica)  
— — *maçã* (Brazil).  
— — *mignonne* (Martinica).  
— — *Pisang-Ambon* (Java).  
— — *Radjá Sereh* (Java).  
— *textilis*, Nées.

## N

- Nephelium lappaceum.  
Nicotiana sylvestris, Spegg. et Gomes.

## P

- Passiflora alba, Link. et Otto.  
— *gracilis*, Link.  
— *suberosa*, L.  
Phytelephas macrocarpa, Ruiz. et Pav.  
Pilocarpus pennatifolius, Lem.  
Pimenta acris, Kostel.  
— *officinalis*, Lindl.  
Piper Chaba, Hunt.  
Pithecolobium Unguis-Catis.  
Plectranthus Coppini, Cornu.  
— *tuberosus*, Blume.  
Protium javanicum, Burm.

**Q**  
 Quillaia saponaria, Molina.

**S**

Saccharum officinarum, L., var. *G. T. S.* (Martinica).

Sandoricum indicum, Cav.

Sansevieria Cornui,

— fasciata, Cornu

— liberica, Gér. et Labroy.

— Stuckeyi, Hort.

— sulcata, Bojer.

Sapindus Saponaria, L.

Sindora madagascariensis.

Solanum muricatum, Ait.

Spathodea speciosa, Brongn.

Strophantus bracteatus, de Wild, et Dur.

Strychnos spinosa, Lam.

**T**

Telfairia pedata, Hook.

Theobroma cacao, L., var. *Caracas n.º 1*

— — — *Trindade n.º 3.*

— — — *n.º 9.*

Thevetia nereifolia, Juss

Trichila emetica, Vahl.

**X**

Xanthosoma sagittifolium, Schott.

Centro de Documentação Farmacêutica  
 da Ordem dos Farmacêuticos.

Lisboa, 30 de setembro de 1911.

O Jardineiro-chefe

HENRY NAVEL

O Director interino

B. D'OLIVEIRA FRAGATEIRO

## Discurso proferido pelo sr. dr. A. J. Ferreira da Silva em sessão plena da Universidade do Porto.

### A importancia e dignidade da Sciencia e a exigencia da cultura scientifica

(Concluido de pag. 76) (1)

A respeito da lei de 17 de novembro de 1836, referenciada por PASSOS MANUEL, que reformou a instrução secundaria, a qual visava a fornecer ás grandes massas de cidadãos, que não aspiravam aos cursos superiores, os elementos scientificos e technicos indispensaveis aos usos da vida no estado actual das sociedades, dizia o mesmo eminente escriptor :

«Assim mesmo ella foi sophismada e inutilizada: os lyceus nunca se organizaram, e o latim e a rhetorica, encantoados por toda a parte como dantes, riem-se da lei que os aposentava nas capitães dos districtos; diariamente se pedem á camara dos deputados cadeiras de latim. Parece que os agricultores de Portugal, como o Triptolemo de WALTER SCOTT, pretendem arar e cavar pelo systema de VIRGILIO, COLUMELLA e VARRÃO; que as *tigna bina sesquipedalia* de CESAR são os modelos das nossas construcções; que nas tusculanas de CICERO se acham as receitas necessarias para estampar chitas ou tecer burél e saragoça; que a historia natural de PLINIO se encontram todos os apontamentos precisos para conhecer os usos domesticos e as virtudes medicinaes das plantas do nosso país; e que, enfim, na *Ars amandi* de OVIDIO, nas poesias de CATULLO ou no *Satyricon* de PETRONIO ARBITRO está a flôr e nata da crença no nosso Deus, dos principios da nossa moral, dos incentivos do nosso amôr da liberdade e da patria!

(1) Em o numero anterior não dissémos que o belo discurso, que nele começámos a publicar, era do nosso douto consocio benemerito sr. dr. Ferreira da Silva.

Que o illustre quimico, honra do professorado portuguez, que tão util tem sido ao país com os seus trabalhos, nos desculpe.

Do mesmo sentir é LATINO COELHO, que no Elogio historico de Fr. FRANCISCO DE S. LUIZ assim se exprime:

«A instrucção, apesar da reforma dos estudos seculares pelo marquez de Pombal, e de analogas reformações nos de varias ordens e congregações religiosas, era ainda por extremo deficiente, antiquada e, em grande parte, erronea e falseada pelo influxo diuturno de Peripato e da doutrina escolastica em Portugal. Ensinava-se uma philosophia que era já decrepita nas escolas; e ignorava-se de todo o ponto a boa e sã erudição.»

Foi depois da Revolução de Setembro que se começou a entender melhor a questão da instrucção nacional; mas com muita lentidão e embaraços se tem caminhado, sem entusiasmo, sem decisão, frouxamente, e, o que é peor, com uma comprehensão inexacta dos meios de estudar devidamente as sciencias entre nós.

### III

Para promover trabalhos scientificos é primeiro que tudo, manifestamente indispensavel, proceder por forma que elles sejam possiveis. Não bastam homens de talento, intelligentes, sabedores, com gosto pelos estudos serios e vontade firme de se consagrar a elles; se os meios de trabalho lhes faltarem, nada produzirão. Isto é fatal.

A verdadeira cultura scientifica será sempre um mytho, quando não existirem, os factores essenciaes á sua elaboração. Quaes esses factores? E' deste ponto que me vou occupar, seguindo a muito lucida exposição, feita já ha bastantes annos pelo professor LOUIS HENRY.

As condições, as exigencias do trabalho e pesquisas scientificas, são de duas ordens—umas, a que chamarei; *intellectuaes*, outras *materiaes*.

São meios intellectuaes os objectos immediatos de estudo propriamente dito, isto é, as collecções de revistas e periodicos scientificos, as memorias e os livros. Querer

trabalhar sobre um determinado assumpto sem saber o que já foi feito e está descoberto nessa direcção, é correr o risco de consumir a actividade em effeitos estereis, com os quaes nada mais se poderá conseguir que encontrar o que já anteriormente foi feito e servir-lhe de confirmação; seria quasi perder o tempo. Impõe-se portanto, que as faculdades disponham de *bibliothecas* bem sortidas de livros e periodicos, e que assignem e tenham em dia as revistas scientificas importantes. Não quer isto dizer que o professor digno deste nome não tenha a sua bibliotheca privada com os livros de uso mais frequente; mas ha obras de consulta necessarias para este ou aquelle trabalho a dirigir ou realisar, que só as boas bibliothecas devem ter e fornecer.

Mal iria a um homem de sciencia portuguez, que deseja conhecer a bibliographia dum assumpto scientifico, ter de fazer uma viagem a uma universidade franceza, allemã ou italiana, para consultar as revistas de especialidade e o que ha já feito sobre um determinado assumpto.

Esta miseria, outro nome não tem, é real entre nós, digamolo clara e explicitamente.

A' posse destes meios intellectuaes quasi se limitam as exigencias das mathematicas puras e de todas as sciencias abstractas, cujo objecto immediato não é a materia. No meio dos embaraços e das difficuldades do trabalho experimental é esta uma situação privilegiada, que é para invejar ao nosso eminente Reitor, dr. GOMES TEIXEIRA e aos seus collegas da secção de mathematicas puras.

Mas as sciencias naturaes meramente passivas, repousando sobre a observação, ou activas, tendo por base a experiencia, reclamam, além de livros, outros instrumentos de estudo. Vivem estas sciencias de ideias; repousam, porém, sobre factos; e as faculdades teem de proporcionar aos professores que, por dever de cargo, se occupam destas sciencias, os *meios materiaes* do trabalho scientifico.



«Para as sciencias naturaes propriamente ditas são necessarias, primeiro que tudo, *collecções* tão completas quanto possivel, pelo menos, dos objectos importantes e caracteristicos. Não pode a historia natural ser ensinada como a historia politica. Para fazer conhecer o que é, o melhor meio é mostrar os objectos; a descripção, por mais perfeita que seja, fica sempre abaixo da apresentação delles. As colleções são a base do ensino, quer para o professor, quer para o alumno; e são o objecto immediato e indispensavel para aquelle. O naturalista só conhece bem o que elle mesmo viu de perto, o que observou e tocou com as mãos.

Para toda a gente, mas principalmente para aquelles que se occupam das sciencias experimentaes, são indispensaveis locais apropriados aos estudos praticos:—o que se chama *laboratorios*.

Os laboratorios devem ser convenientemente installados. O professor, que ali vive a maior parte da sua vida, deve encontrar nelle ar, luz e espaço sufficientes, para resguardo da sua saude, no estudo serio e aprofundado dos phenomenos naturaes. Não precisamos, nem podemos exigir, edificios sumptuosos, como aquelles que se teem levantado em alguns paizes; mas devem dar-nos os locais espaçosos e em condições de tornar facil o trabalho experimental.

Devem estes laboratorios dispor de uma dotação sufficiente. Pretender trabalhar sem os *recursos* necessarios é o mesmo que pretender exercer uma arte sem as ferramentas indispensaveis:—é querer o impossivel. Poucos trabalhos referentes ás sciencias physicas poderão ser hoje proveitosamente apprehendidos sem um certo apparatus instrumental.

Ao laboratorio deve estar consignado o *peçoal* sufficiente de ajudantes, assistentes, collaboradores e preparadores, praticantes e serventes. O professor não pode nem deve fazer tudo. Nas sciencias experimentaes o tra-

balho scientifico comprehende o pensamento dirigente e a sua realisação material; esta é, na maior parte, longa e laboriosa; seria pouco proprio da dignidade de um investigador ou de um sabio, ou ter em pouca conta o valor do seu tempo, executar elle proprio muitas operações que o pessoal subalterno pode, e está habituado, a fazer, e que não melhorariam a sua habilidade experimental. A razão da fecundidade, que por vezes nos assombra, de certos homens de sciencia estrangeiros está justamente em que os seus laboratorios não estão desertos, em que elles não se encontram sós, mas que a seu lado trabalha gente nova, ávida de saber, animada pelo enthusiasmo communicativo do mestre, e ajudando-o a realizar o seu pensamento.

Os assistentes que teem de coadjuvar os alumnos no trabalho pratico devem ser proporcionados ao numero delles, para que o ensino valha.

No Congresso de chimica applicada, que se realizou em Turim em setembro de 1903, o professor CANNIZZARO, disse :

«Sem o auxilio e a cooperação de assistentes em numero sufficiente, é impossivel que os alumnos adquiram a technica necessaria aos futuros trabalhos. Por este lado, resente-se, de um modo particular, a mesquinhez das dotações annuaes dos laboratorios, aos quaes pouquissimo ajudam as propinas pagas pelos alumnos.

«Eu, velho mestre de escola, sei por experiencia que, se confiardes mais de 20 alumnos a cada assistente, a vossa escola não dará proveito. Esta questão dos assistentes deve-se recommendar de modo muito particular ao governo».

GILBERT, o celebre professor da Universidade de Lovaina, proferiu um dia as seguintes judiciosas palavras :

«Um laboratorio de chimica, de physica, de mineralogia, é hoje em dia uma officina de precisão, na qual as investigações exigem apparatus que custam caro, pes-

soal intelligente e adestrado, coisas estas tambem dispendiosas; mas a dignidade do ensino e os progressos da sciencia dependem dellas. Toda a instituição digna deste nome, ciosa de se conservar á altura da sciencia e mesmo de contribuir para as suas descobertas, deve saber, á custa de grandes sacrificios, dotar largamente os seus laboratorios e as suas collecções. Se intende que isto custa muito caro, poderá produzir sonhadores e fazer commercio de diplomas; mas não tem o direito de fallar de sciencia».

Fechar ao homem de sciencia os laboratorios, ou não os dotar sufficientemente, é condemnal-o á esterilidade, é estancar a sua actividade. Pretender dar bom ensino scientifico sem esses meios—é querer edificar sobre areia.

Carecem as nações, disse uma vez BERTHELOT, de fornecer aos professores do seu ensino superior e aos investigadores os recursos necessarios para o seu trabalho e descobertas.

Mas precisam tambem de retribuir os seus serviços de modo a que elles possam considerar resolvido, embora modestamente, o problema da sua vida, a salvo de preocupações materiaes, de sorte que possam dedicar-se por completo ás suas funcções. E' assumpto capital, mas em que não insistimos; apenas consignaremos que o nosso professorado superior está miserrimamente retribuido, e sem nenhuns estímulos para o trabalho.

E ainda tudo não está feito. E' preciso modificar o meio social, illustrando-o e interessando-o no sentido de reconhecer a necessidade dos trabalhos experimentaes e a importancia dos laboratorios para todas as ordens de vida e de prosperidade nacional.

O que distingue hoje as nações cultas das incultas é justamente este apreço á vida do laboratorio e aos seus heroes. Nos paizes que nos devem servir de modelo não ha só solemnidades litterarias, ou assembléas politicas; e nas praças publicas não se levantam só estatuas a gran-

des cabos de guerra, a artistas, a litteratos e a politicos; celebram-se em toda a parte os grandes homens de sciencia, que fazem a gloria e o ascendente da sua patria.

E' preciso ainda que se estimule o trabalho scientifico por meios adequados: — quer por *concursos* com premios sobre questões propostas que envolvam investigações e trabalho de laboratorio; quer pela creação de *premios* ou recompensas especiaes a trabalhos já feitos e publicados; quer conferindo *subsídios* ou *bolsas* para animar trabalhos originaes a fazer ou a concluir, dentro ou fora do paiz.

Lembrando estes meios, não insisto sobre elles, para não allongar demasiadamente esta oração.

Mas é indispensavel que a todos estes elementos attenda quem pretenda resolver o problema, de modo que não continúe a alluvião ou legião dos *doutores politicantes* e *improductivos*, de que fallava HERCULANO.

## IV

SENHOR MINISTRO,

Vae adiantada a hora e é tempo de terminar; por de mais tenho occupado a vossa attenção.

Permitti-me que antes de findar, vos assevere que nunca poderia ser meu intento aproveitar esta occasião solemne para vos expor algumas deficiencias, que as tem, a nova reforma dos estudos. Se assim fizesse, corresponderia mal á subida honra que nos déstes vindo aqui. Sei aliás os intuitos levantados e nobres do estadista que a promoveu. A occasião é de congratulações. Os intuitos de todo o corpo docente desta Universidade, posso com affoiteza dizer-lo, são collaborar com o Governo, com sinceridade, lealdade e boa-vontade, no resurgimento dos ramos de instrucção publica aqui professados. Está na nossa tradição, e é nosso dever, solicitar o aperfeiçoamento do ensino; continua-lo-hemos..

Esta zona do norte do paiz, onde a população é mais densa, e onde a industria agricola e outras tem já desenvolvimento, carece por certo que aqui se ministre o ensino appropriado e fecundo: a *Faculdade technica*, ou de sciencias applicadas, visando a esta caracteristica regional, carece organizar-se sem demora em moldes scientificos, práticos e utilitarios, tendo uma solida base de estudo, de chimica applicada á industria e á agricultura.

Se aqui patentei a nossa deficiencia de producção scientifica, não foi para infundir o desanimo, mas para sanar o mal e levantar o espirito publico.

Se a Italia, para entrar decedidamente no convivio das nações cultas e fomentar a sua riqueza publica e o seu desenvolvimento industrial, curou, antes de tudo, de aperfeiçoar o seu ensino, e especialmente o universitario, e conseguiu o fim; se a nossa vizinha Hespanha vê crescer dia a dia a sua producção scientifica nacional, e melhorar os productos das suas fabricas, depois que, perdidas as colonias, reconheceu que a sua regeneração só lhe podia advir da cultura scientifica, fonte viva do aproveitamento das energias naturaes; se o Japão, que durante seculos permaneceu sumido num somno profundo, accordou, enchendo de assombro o mundo, mercê da cultura das sciencias; se vivem felizes e rodeados da consideração universal essas pequenas nações da Escandinavia, onde a sciencia tem altares e valorosos e illustres adeptos; — porque não havemos nós de levantar a nossa mentalidade decadente, e, por assim dizer, atropiada, e alcançar a nossa regeneração moral e economica, desde que os homens de estado, illustrados e intelligentes como vós, orientem devidamente a causa da intrucção nacional e fomentem a sério a cultura scientifica?

Por mim creio confiadamente no exito desta tentativa, porque a raça portugueza se tem mostrado, sempre e em todos os tempos, nobre, intelligente e tenaz nos seus empreendimentos.



## V

## MANCEBOS ESTUDIOSOS QUE ME OUVIS

Permitti-me que vos recorde alguns factos interessantes que respeitam aos grandes homens de sciencia, que estaes habituados a admirar.

Numa festa que ha vinte e sete annos, em abril de 1884, celebrou a Universidade de Edimburgo em honra de PASTEUR, este, dirigindo-se aos alumnos, disse: «Desde que me conheço homem, penso nunca me ter abeirado de um estudante sem lhe dar este conselho: *Trabalha*, porfie; só o trabalho nos entretém e distráe verdadeiramente, e só elle aproveita ao cidadão e á patria».

RAMON Y CAJAL, o grande professor e histologista hespanhol, disse tambem: «Hoje só são toleradas as nações pequenas com a condição de nellas se render culto á sciencia. Façamos como a Belgica, a Suissa e a Hollanda. Abandonemos todo o sonho de conquista, todo o pensamento de grandeza militar; reconheçamos que para isso não servimos. *Trabalhemos!* Porque assim nos não hão de sacrificar. E não nos sacrificarão em nome de nenhum principio moral, mas sim no de uma regra egoista, tacitamente acceita por todos os povos superiores, e applicada principalmente ás nações primitivas da Asia e da Africa; a de considerar como illigitimo o direito á vida a toda a raça que não tenha collaborado no progresso scientifico e não tenha sabido, por essa collaboração, fonte de riqueza e bem estar, fazer-se estimar e respeitar pelas outra nações!

E FERREIRA LAPA, em 1870, o homem illustre entre os que mais o foram neste paiz, o creador da agronomia scientifica nacional, proclamava, por sua vez, esta verdade, que oxalá fosse ha mais tempo bem conhecida: «No gremio dos povos civilizados só são contados e considerados

os países que saibam tirar partido, por meio da sciencia e do *trabalho*, das suas condições naturaes».

Mancebos, para quem esta festa é principalmente destinada, vós que deveis ser, que sois, a alegria, a esperanza, a generosidade, ouvi tambem a minha voz, que por não ser tão auctorisada, não é menos sincera: sede diligentes, activos; o trabalho faz parte da felicidade; procurai por elle, auxiliando os vossos mestres, levantar a patria commum pela cultura das sciencias.

DISSER.

Notas

*Pag. 000* — Numa nota publicada nos *Comptes-rendus de l'Académie des Sciences*, de Paris, t. LXVII (1868, 21 Sept.), sob o titulo — *Remarques sur l'affinité*, DUMAS dá conta dos trabalhos chimicos de NEWTON e das suas ideias sobre a afinidade. Esta nota está transcripta nas *Leçons de Chimie*, de ALFREDO RICHE, Paris, 1878, t. 1, pagg. 704-724.

*Pag. 000*. — Sem estarmos de accordo com as doutrinas philosophicas de BERTHELOT, em que a sciencia é elevada á altura d'uma metaphysica e d'uma religião, é de rigor affirmar que nas suas obras *Science et morale*, *Science et livre pensée*, *Science et éducation*, e, dum modo menos dogmatico e mais verdadeiro, na *Science et philosophie*, o grande mestre faz a apreciação exacta dos beneficios que a sciencia trouxe ao mundo moderno. No seu notavel artigo com o titulo — *Le crédit de la science* (publicado em *La Revue scientifique*, de 1 de novembro de 1902), e no seu prefacio á *Bible de l'humanité* de MICHELET, SULLY PRUDHOMME mostra quanto é exagerado e erroneo considerar a sciencia como *unico meio* de attingir a verdade e como *factor unico* dos sentimentos de confraternidade universal.

Parece-me mais conforme com a realidade adoptar a formula de PASTEUR na apreciação dos phenomenos moraes e da consciencia religiosa.

Vejam-se VALLERY-RABOT, *La vie de Pasteur*, pag. 360; o livro de RENAN, *L'avenir de la science*, pagg. 95-96; e os interessantes excerptos dos discursos de PASTEUR sobre methodologia scientifica e os limites da sciencia em GAY (JULES), *Lectures scientifi-*

ques; *Physique et Chimie*; 2.<sup>a</sup> éd, Paris, 1906, particularmente pagg. 776, 794 e 796: no mesmo livro a citação de GALILEU, pag. 753.

Pag. 000.—A importancia da industria chimica allemã está elegantemente tratada no livro de JULES HURET—*En Allemagne—Rhin et Westphalie*. Paris, 1907, pag. 106. O meu collega sr. prof. CASARES GIL, da Universidade Central de Madrid, cita este livro no seu *Discurso inaugural de la seccion 3.<sup>a</sup> del tercer Congreso de la Asociación Española para el progreso de las ciencias (El Monitor de Farmacia, n.º 569, de 15 de Julio de 1911, pagg. 305-311)*.

Pag. 000.—A citação de H. POINCARÉ é do seu livro—*La valeur de la science*, pag. 165.

Pag. 000.—Sobre a influencia pacificadora da sciencia, veja-se VALLERY-RADOT, *La vie de Pasteur*, pag. 552.

Pag. 000.—A phrase de BERTHELOT, muitas vezes citada: *La science est la bienfaitrice de l'humanité* foi por elle proferida em resposta aos discursos e congratulações que lhe foram dirigidos em 24 de novembro de 1901, por occasião das festas de seu quinquagenario scientifico—(*Science et livre pensée*, pag. 405).

Pag. 000.—Sobre as causas de esterilidade da cultura scientifica em Hespanha são dignas de ler-se as notaveis publicações do nosso eminente collega e amigo o sr. prof. JOSÉ R. CARRACIDO, director da Faculdade de Pharmacia da Universidade Central de Madrid, a saber: *El problema de la investigación científica en España*, Madrid, 1911 (Conferencia feita no Congresso de Granada de 1911, na Associação hespanhola para o progresso das sciencias, e *Estado actual das sciencias physico-chimicas em Hespanha*, com que abre o vol. III (1907) da *Revista de chimica pura e aplicada*. E' impressionante tambem o seu discurso proferido no Senado hespanhol em 25 de novembro de 1910, em replica ao antigo ministro sr. RODRIGUES SAN PEDRO. Sobre os trabalhos notaveis de homens de sciencia de Hespanha no periodo aureo da sua grandeza—como ACOSTA, MEDINA e o abbade ALCNSO BARBA, merece ser lido o seu discurso de recepção na Real Academia hespanhola, intitulado *Valor de la literatura científica hispano-americana*, Madrid, 1908.

Pag. 000.—Na sua *Histoire de la chimie*, 2.<sup>e</sup> éd, Paris, 1869, t. II, pagg. 305-311, FERDINAND HOEFER dá conta da obra metallurgi-

ca de ALONSO BARBA. Na sua *Métallurgie de l'argent*, Paris, 1885, pagg. 209-285, C. ROSVAG, refere-se tambem á obra do sabio ecclesiastico hespanhol. (O livro de ROSVAG faz parte da *Encyclopédie chimique*; de FREMY, t. v, 2<sup>e</sup> partie, *Métallurgie* 7<sup>e</sup> cahier)

*Pag. 000.*—Um extracto do discurso do prof. ICILIO GUARESCHI, na inauguração do monumento a AVOGADRO em Turim, em que elle se refere ao papel da imaginação nas descobertas scientificas, encontra-se em *L'industria chimica*, Torino, anno xi, n.º 19, 10 octobree 1911, pag. 300: chamando a AVOGADRO verdadeiro poeta da sciencia, approxima-o de DANTE e GALILEO, NEWTON e SHAKESPEARE, KEPLER e GOETHE, verdadeiros genios creadores, e que o tempo não faz senão tornar cada vez mais gigantes e o seu nome mais fulgente». O sr. prof. CARRACIDO tinha antes de GUARESCHI proferido no Congresso de Granada as seguintes formosissimas phrases: » *Y hasta me atrevo a sostener que en el vasto sistema de las investigaciones fisicas de lord KELVIN, y en el de las investigaciones quimicas de FISCHER para descubrir y coordinar los elementos que los formam, intervino la fantasia en grado no menor que en las obras de SHAKESPEARE y de GOETHE para crear y poner en accion los personajes de las obras de estos colosos de la poesia.*

(O discurso na integra de GUARESCHI e de outros sabios na comemoração e inauguração do monumento foram publicados no n.º de 13 de janeiro de 1912 da — *Revue Scientifique*, de Paris).

*Pag. 000* —As opiniões de ALEXANDRE HERCULANO sobre os feitos de que padeceu durante largo tempo a instrucção publica nacional encontram-se no vol VIII dos seus *Opusculos*; Lisboa 1901, pagg. 56-76, quando se occupa «*Da Escola Polytechnica e do Collegio dos Nobres*». Foram artigos publicados em 1841, e em defesa da Escola.

*Pag. 000.*—Sobre a creação do ephemero *Instituto das sciencias physicas e mathematicas*, e a sua organização, pode ver-se a *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da Monarchia*, por J. SILVESTRE RIBEIRO, t. VII, Lisboa, 1878, pag. 230, 232 e 233 e 335-346.

*Pag. 000* —Os preliminares do decreto de 17 de novembro de 1836, que reformou a instrucção secundaria, começam assim: «Attendendo a que a instrucção secundaria é de todas as partes da instrucção publica aquella que mais carece de reforma, porquanto o systema actual consta na maior parte de alguns ra-

mos de erudição esteril (*sic!*), quasi inutil para a cultura das sciencias, e sem nenhum elemento (*sic!*) que possa produzir o aperfeiçoamento das artes e os progressos da civilização material do país; attendendo a que não pode haver illustração geral proveitosa, sem que as grandes massas de cidadãos, etc.

*Pag. 000.*—O sr. prof. LOUIS HENRY é o mestre eminente da chimica pura na Belgica e o seu representante mais auctorisado. E' membro correspondente do Instituto de França e socio honorario da Sociedade chimica da Belgica. A conferencia que elle fez em 22 de abril de 1879, na assembléa geral da Sociedade scientifica de Bruxellas, é de data já antiga, de ha 23 annos; comtudo exprime de um modo actual, e com clareza e precisão notaveis, as exigencias da cultura scientifica, a ponto de a adaptarmos á nossa exposição sem sensiveis alterações. O titulo da conferencia do prof. HENRY é: *De la science et des conditions du travail scientifique au point de vue des universités catholiques et de la Société scientifique de Bruxelles*; Bruxellas, 1879; 1 op. de 24 prg.

*Pag. 000.*—As palavras de CANNIZZARO a respeito dos assistentes estão reproduzidas na *Revista de chimica pura e applicada*, t. VII (1911), pag. 96, e na *Chimica inorganica* de POLLACCI, t. II, pag. XII.

*Pag. 000.*—As ideias de RAMON Y CAJAL estão consignadas em excerpto na *Revista de chimica pura e applicada*, t. VII (1911), pag. 104-106.

Centro de Documentação Farmacêutica  
da Ordem dos Farmacêuticos



## JORNAL DA SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana.

Director — *Francisco de Carvalho*

Redacção e Administração — Rua Sociedade Farmaceutica

NO

Edificio da mesma Sociedade.

Composto e impresso na Tipografia «Aliança»

Calçada de S. Francisco, 13 — Lisboa.

## PEÇAS OFICIAIS

Sessão de 9 de Janeiro de 1912

Presidencia do sr. Alberto da Costa Veiga

Na ausencia dos srs. 1.º e 2.º secretarios, o sr. Presidente convidou, para exercer as funções do 1.º secretario, o sr. Joaquim Pedro de Moraes, e para desempenhar as de 2.º secretario o sr. Manuel Rodrigues A. Formosinho.

Achavam-se presentes os seguintes socios:

Alberto da Costa Veiga, Camilo Simões Pacheco, Luiz Seabra Lopes, Joaquim Pedro de Moraes, J. A. Cisneiros de Faria, Francisco de Carvalho, Cesar Alves Azevedo Pires, Manuel Luiz Sequeira, João Francisco de Jesus e Manuel Rodrigues A. Formosinho.

Aberta a sessão, leu se a acta da sessão anterior, realçada em 17 de Dezembro de 1911, que foi aprovada.

O sr. 1.º Secretario fez a leitura da correspondencia seguinte: 1.º officio do nosso prestimoso socio sr. Joaquim Pedro de Moraes, agradecendo os pezames que a Sociedade lhe enviára pelo falecimento de seu filho.

2.º officio do antigo socio sr. Santos Viegas de Coimbra, sobre assuntos do jornal.

3.º carião postal da Federação Internacional Farmaceutica de Haya agradecendo a remessa dos jornaes da Sociedade.

Teve segunda leitura uma proposta para socio efectivo, que a seguir foi aprovada, sendo por isso nomeado socio o sr. João de Deus Camacho Pimenta.

Passou-se depois á discussão do parecer, que elevou o sr. Francisco de Carvalho a socio benemerito, o qual foi aprovado por unanimidade.

Finda esta votação o sr. Presidente usou da palavra e numa breve alocução enalteceu as qualidades do sr. Francisco de Carvalho, cujos relevantissimos serviços prestados á Sociedade o tornam digno deste acto de justiça, que acabava de ser prestado pela assembleia e que ha muito devia ter sido feito.

Seguiu-se a votação do parecer acerca da nomeação do professor sr. Antonio Carvalho da Fonseca, para socio benemerito, que foi tambem aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente agradeceu á assembleia a homenagem prestada ao sr. Carvalho da Fonseca, e, em termos altamente honrosos para sua ex.<sup>a</sup>, poz em evidencia a dedicação e os valiosos serviços prestados por este socio á Sociedade, que o tornam, em todos os sentidos, merecedor da distincção que a assemblea acabava de lhe conceder.

Posto á votação o parecer que diz respeito ao sr. D. Epifanio Balesteros y Matso, para socio honorario estrangeiro, foi aprovado.

O sr. Presidente usou da palavra propondo que se exare na acta um voto de sentimento pelo falecimento do pae do 2.<sup>o</sup> vice-secretario sr. José Pinto da Fonseca: foi aprovado.

Pediú a palavra o sr. Cisneiros de Faria, lembrando a conveniencia de haver um livro de actas, que até agora se tem feito em folhas soltas, e propondo que desde já se faça uso dele. Foi aprovado.

Procedendo-se á eleição dos diversos cargos da Sociedade, segundo a disposição dos Estatutos, deu o seguinte resultado:

Presidente, sr. Alberto da Costa Veiga, 7 votos.

Vicé-Presidente, sr. Agostinho Sezinando Marques, 7 votos.

Teve tambem 1 voto para presidente o sr. A. Sezinando Marques; e 1 voto para vice presidente o sr. Joaquim Pedro Moraes.

Foram mais eleitos:

1.º secretario, o sr. Antonio M. da Gama Junior 8 votos.—2.º secretario, o sr. João Norberto Gonçalves Guerra, 8 votos.—1.º vice-secretario Manuel Rodrigues A. Formosinho 7 votos.—2.º vice-secretario, José M. Pinto da Fonseca, 8 votos.—Tesoureiro, J. A. Cisneiros e Faria, 7 votos.—Vice-tesoureiro, Augusto J. Carlos d'Oliveira, 8 votos. Bibliotecario Arquivista, João Francisco de Jesus, 8 votos.—Vice-Bibliotecario Arquivista, Gaspar Maria do Nascimento, 8 votos.

Teve 1 voto para 1.º Vice-secretario o sr. Ernesto dos Santos.

Para a comissão de farmacia foram eleitos os srs :

João Maria Pereira, 8 votos.—Manuel Luiz Sequeira, 8 votos.—Pedro Ferreira da Silva, 7 votos.—Fernando Mendes Pereira, 7 votos.

Teve 1 voto o sr. José Maria Teixeira.

Para a comissão de quimica elegeram:

1.º operador, sr. dr. José da Ponte e Souza, 8 votos.—2.º operador, Emilio Estacio, 8 votos.—3.º operador, Mourato Vermelho, 8 votos.—Substituto João Paiva da Costa, 6 votos.

Para substituto teve 2 votos, o sr. Luiz Seabra Lopes.

Para a Comissão da Redacção foram eleitos os srs.:

Francisco de Carvalho, 6 votos.—Gaspar do Nascimento, 7 votos.—Joaquim Pedro de Moraes, 6 votos.—Substituto, Mourato Vermelho, 7 votos.

Obteve 1 voto o sr. João M. da Fonseca e outro o sr. J. A. Cisneiros e Faria.

Em seguida o sr. Alberto da Costa Veiga agradeceu muito penhorado a sua reeleição; porém, que motivos de

saude o impediam de continuar na presidencia, logar com que novamente o honravam. Sua ex.<sup>a</sup> não obstante os rogos da assembleia, a fim de que aceitasse aquele cargo, que, com tanta proficiencia e dedicação havia desempenhado, insistiu nas suas escusas, mas prometendo continuar com o mesmo interesse a pugnar pelo progresso e desenvolvimento da Sociedade e que estaria sempre pronto a prestar-lhe o seu concurso

Nada mais havendo a tratar, o sr Presidente encerrou a sessão: eram 23 e trez quartos.

*Manuel Rodrigues A. Formosinho.*

## Farmaceuticos dos quadros de saude das colonias

Antigamente, quando se faziam quaesquer concessões aos facultivos dos quadros de saude do ultramar, era costume torna-las extensivas aos farmaceuticos dos mesmos quadros, como um acto de boa justiça.

Agora, porem, é outro o processo, porque se concedem regalias áqueles, negando-as a estes!

Causou-nos isto bastante desagrado, sendo para sentir que no senado não passassem de boas palavras, e não fizessem justiça completa aos nossos colegas, que merecem mais consideração, pelos revelantes serviços que prestam.

Eis o parecer que sobre o caso foi aprovado no senado, em sua sessão de 24 de maio de 1912.

«Senhores senadores.—A vossa comissão de colonias encarregada por vós de rever os decretos e portarias do governo provisório, sobretudo os que trouxeram aumento de despeza, reconhece que não ha razão para ser alterado o seguinte e pelas razões que paralelamente expõe:

### **Decreto de 28 de abril de 1911, aumentando alguns direitos aos medicos dos quadros de saude**

A comissão de colonias é de opinião que o Senado dê a este decreto a sua aprovação, visto que as concessões nele feitas não

representam mais do que um acto de justiça e equidade, remedio á existente disparidade perante a lei em que estavam funcionarios de categoria scientifica identica e proveniencia igual, como são os facultativos dos quadros de saude coloniais e os da armada, com a agravante daqueles estarem mais do que estes, expostos á acção deprimente e constante dos climas tropicaes; nada pois mais justo.

A vossa comissão, impulsionada pelo mesmo espirito de justiça que animou o governo provisorio ao decretar estas vantagens aos medicos dos quadros de saude, lamenta que tenham sido esquecidos os farmaceuticos dos mesmos quadros aos quais devia ser dada a mesma compensação, contando-se para a reforma o tempo de frequencia na Escola Farmaceutica aos farmaceuticos do Curso Superior de Farmacia e aos de 1.ª classe, e dois anos aos farmaceuticos de 2.ª classe.

Nesta orientação a vossa comissão de colonias desejaría reparar tal esquecimento. Se o não faz, é porque sabe que dentro em pouco será apresentada ao Congresso a reforma dos quadros de saude das colonias na qual justiça lhes será feita.

Dando o seu voto a este decreto a comissão quer deixar aqui consignada a sua opinião, que espera seja efectivada na futura reforma, que farmaceuticos e medicos devem ter iguaes garantias quanto á reforma, e que a promoção a tenente só tenha lugar depois dum estágio hospitalar nas colonias nunca inferior a seis mezes.»

No senado ha 2 farmaceuticos distinctissimos, os srs. Carlos Richter e Fernandes Costa, que de certo não estavam presentes quando o parecer foi aprovado, aliás não deixariam de propôr que as boas palavras da comissão se convertessem em realidade.

Já chamámos para o assunto, que é importante e interessante a uma corporação tão prestimosa quanto desprotegida, a atenção do valioso deputado sr. Gaudencio Pires de Campos, que é farmaceutico bastante ilustrado e muito se tem interessado pelas coisas da classe.



# QUIMICA

## Analise de urinas

Pelo Sr. Carlos Coutinho, farmaceutico do Curso Superior

(Continuado de pag. 84)

No balão, mergulhado num banho de agua aquecida a 50°, deitam-se 50<sup>cc</sup> de urina, 15 a 20 gram. de chloreto de sodio e 50<sup>cc</sup> de alcool metilico podendo-se substituir pelo alcool etilico a 90°. Na primeira proveta deitam-se 30<sup>cc</sup> de soluto  $\frac{N}{10}$  de  $SO^4H^2$  e na segunda 10<sup>cc</sup> do mesmo soluto.

Quando o aparelho está assim montado, junta-se um grama de carbonato de sodio; fecha-se rapidamente o balão e faz-se o vacuo. Com uma bôa trompa pode-se reduzir facilmente a pressão a 10<sup>mm</sup> e, em pouco tempo, o liquido entra em ebulição; mantem-se durante 15'; o amoniaco que se liberta é absorvido pelo acido sulfurico. No fim da operação, faz se entrar lentamente o ar no balão pelo tubo que contem a torneira.

Mistura-se o acido das duas provetas, lavam-se com agua e o excesso de acido sulfurico não neutralizado, dissolve-se, por um soluto  $\frac{N}{10}$  de hidrato de sodio.

### Cloretos

A urina contem cloretos, mas quasi exclusivamente no estado de cloreto de sodio.

*Dosagem pelo processo de Charpentier e Volhard.*

Precipitam-se os cloretos no estado de cloreto de prata

empregando um soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata mas em excesso e em liquido acidulado pelo acido azotico. Este acido impede que as materias organicas reduzam o azotato de prata. Doseia-se depois o excesso de prata por um soluto  $\frac{N}{10}$  de sulfocianeto em presença dum sal ferrico.

O sulfocianeto reage primeiro sobre o azotato de prata em excesso, dando sulfocianeto de prata insolúvel; e, quando não houver mais prata a precipitar reage então sobre o sal ferrico dando sulfocianeto de ferro que é solúvel e vermelho.

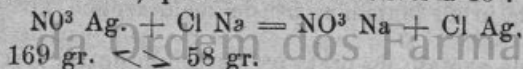
Por diferença sabemos qual a quantidade de soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata que foi necessaria para precipitar os cloretos, e daí qual a quantidade destes, expressa em cloro ou em cloreto de sodio.

Solutos precisos

Soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata.

Pesam-se 16,9 de azotato de prata e deitam-se num balão graduado de 1000<sup>cc</sup>.

Junta-se uma porção d'agua distilada, agita-se até á completa dissolução, e junta-se depois mais agua distilada até que o menisco inferior coincida com o traço marcado no colo do balão, quando o soluto estiver a 15°.



169 gr. < > 58 gr.

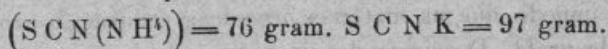
Cada c. c. de soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata precipita no estado de cloreto de prata 0,0058 de cloreto de sodio ou 0,0035 de cloro.

Soluto de sal ferrico.

Dissolvem-se 20 gram. de sulfato duplo de ferro e amonio em 200<sup>cc</sup> de agua distilada.

Soluto  $\frac{N}{10}$  de sulfocianeto.

Emprega-se o sulfocianeto de amonio ou de potassio. Estes saes são igrometricos não se podendo pesar directamente a decima parte da molecula gram.



Pesam-se 12 gr. de sulfocianeto de amonio ou 15 gr. do de potassio e dissolvem-se em 1100<sup>cc</sup> de agua distilada. Agita se para se tornar a mistura omogenea.

Deitam-se num copo 10<sup>cc</sup> de soluto  $\frac{N}{10}$  de  $NO^3 Ag$ , 100<sup>cc</sup> de agua distilada, 5<sup>cc</sup> de acido azotico e 5<sup>cc</sup> do soluto de sal ferrico; deixa se cair gota a gota o soluto de sulfocianeto contido numa burete, até se obter coloração vermelha, persistente durante 10<sup>cc</sup>.

Gastaram-se por exemplo 7<sup>cc</sup> visto o soluto ser mais concentrado. Temos que 10<sup>cc</sup> de soluto  $\frac{N}{10}$  de  $NO^3 Ag$  equivalem a 7<sup>cc</sup> do soluto de sulfocianeto; para tomar este soluto  $\frac{N}{10}$  será pois preciso adicionar a 7<sup>cc</sup> do soluto, 3<sup>cc</sup> de agua distilada. Para 1000<sup>cc</sup> do soluto é preciso adicionar

$$\frac{7}{3} = \frac{1000}{x} \quad x = \frac{3 \times 1000}{7} = 428,^{cc} 5.$$

Dosagem:

A 10<sup>cc</sup> de urina juntam se 5<sup>cc</sup> de acido azotico, 20<sup>cc</sup> de soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata 5<sup>cc</sup> de soluto de sal ferrico

e deixa-se cair duma burete, gota a gota, o soluto  $\frac{N}{10}$  de sulfocianeto até á coloração vermelha.

Empregaram-se por exemplo, 0,7<sup>cc</sup> de soluto  $\frac{N}{10}$  de sulfocianeto.

Portanto o numero de c. c. gastos, do soluto  $\frac{N}{10}$  de

azotato de prata, empregados para precipitar os cloretos, foi de 20<sup>cc</sup> - 0<sup>cc</sup>,7 - 19<sup>cc</sup>,3.

Como cada c. c. do soluto  $\frac{N}{10}$  de NO<sup>3</sup> Ag. precipita 0,0053 de Cl Na ou 0,0035 de cloro, temos que

$$19,3 \times 0,0053 = 0,11194$$

é a quantidade de cloretos existentes em 10<sup>cc</sup> de urina, expresso em Cl Na ou  $19,3 \times 0,0035 = 0,06755$  expresso em Cl. Em 1000<sup>cc</sup> existem pois cloretos expressos

$$\text{em Cl Na } 11,^{\text{gr}}194$$

expresso em cloro 6,<sup>gr</sup>.755.

### *Processo directo.*

Numa capsula de porcelana deitam-se 10<sup>cc</sup> de urina, 10<sup>cc</sup> de soluto de permanganato de potassio a 1:100 e 3 gotas de acido sulfurico. Ferve-se durante alguns minutos. Esta operação tem por fim destruir a materia organica evitando que o azotato de prata seja reduzido por ella.

Neutralisa-se o excesso de acido sulfurico pelo carbonato de calcio ou de bario, isento de cloretos, (o que se reconhece lavando o carbonato e ensaiando as aguas de lavagem pelo azotato de prata); filtra-se e lava-se o residuo que ficou, até que uma gota do filtratum deitado num vidro de relógio não turve pela adição de NO<sup>3</sup> Ag.

Para evitar a lavagem do residuo pode-se recorrer ao processo seguinte:

Deita-se num balão de 100<sup>cc</sup> o liquido proveniente da destruição da materia organica e depois de neutralizado o acido, completa-se o volume filtra-se e doseiam-se os cloretos em 50<sup>cc</sup> do filtratum.

Juntam-se ao filtratum 15 a 20 gotas dum soluto de cromato de potassio a 10 % e deixa-se cahir gota a gota

duma burete graduada soluto  $\frac{N}{10}$  de azotato de prata até á formação de precipitado côr de tijolo (cromato de prata).

O numero de c. c. gastos multiplicado por 0,0053 ou por 0,0035 dão nos a quantidade de cloretos expressos em Cl Na ou em cloro.

Foi Denigés o primeiro quimico que empregou o permanganato para a destruição da materia organica, na dosagem dos cloretos da urina; mas este quimico opera em meio neutro, á ebulição, depois junta algumas gotas dum soluto de azotato de calcio a 1:10 para eliminar o acido oxalico que resulta da acção do permanganato de potassio sobre as materias organicas, acido que precipita pelo azotato de prata em meio neutro.

*Precauções*—Se o doente estiver fazendo uso dos brometos ou dos iodetos (para os pesquisar, veja pesquisa dos medicamentos nas urinas) é preciso elimina-los.

Existem varios metodos mas o mais usado é elimina-los no estado de brometo e iodeto cuproso.

A 20<sup>cc</sup> de urina juntam-se 20<sup>cc</sup> de soluto de sulfato de cobre a 1:10, deita-se num Erlenmeyer de 300<sup>cc</sup>, aquece-se a 100° e faz-se passar uma corrente de anidrido sulfuroso. O bromo e o iodo precipitam no estado de brometo e iodeto cuproso. Deixa-se arrefecer e muda-se para um balão graduado de 200<sup>cc</sup>; completa-se o volume, agita-se e filtra-se. Fervem-se 100<sup>cc</sup> para expulsar o anidrido sulfuroso e depois de resfriado procede-se á dosagem dos cloretos por qualquer dos dois processos indicados.

## da Ordem dos Farmacêuticos

### Enxofre

O enxofre aparece na urina sob tres estados diferentes:

- 1.º no estado de sulfatos.
- 2.º em combinação sulfo conjugada
- 3.º o enxofre neutro do incompletamente oxidado.

*Dosagem do enxofre no estado de sulfato* (enxofre em combinação metalica)—Este enxofre é eliminado principalmente no estado de sulfato de sodio e de potassio.

A 50<sup>cc</sup> de urina filtrada, junta-se 1<sup>cc</sup> de acido acetico e



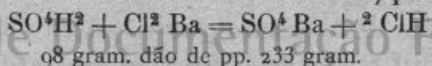
ferve-se. Junta-se acido acetico para não decompor os fenos-sulfatos, pois que estes são decompostos pelos acidos mineraes e não pelos organicos.

Junta-se gota a gota 10<sup>cc</sup> dum soluto quente de cloreto de bario a 10:100, de forma a não deixar parar a ebulição da urina, para que a precipitação seja rapida. Deixa-se repouzar durante 1 a 2 horas, filtra-se por filtro quantitativo; lava-se o precipitado com agua quente até que as aguas de lavagem não precipitem pelo azotato de prata; passa-se o precipitado para o filtro e continua-se a lavar. Seca-se o filtro e calcina-se num cadinho já calcinado, resfriado num dessecador, e tarado. Deixa-se arrefecer e junta se uma ou duas gotas de acido azotico (ao precipitado); seca-se numa estufa ou em banho de areia e calcina-se novamente.

A adição do acido azotico tem por fim oxidar algum sulfureto que se possa ter formado, devido á redução do sulfato pelo carvão proveniente do filtro.

Deixa-se arrefecer o cadinho num dessecador; e pesa-se. A' diferença de peso corresponde o peso do sulfato de bario e das cinzas do filtro, que na pratica se desprezam.

O pezo encontrado expresso em gram. multiplicado pelo coeficiente 0,4206 dá-nos o peso dos sulfatos expresso em acido sulfurico existente em 50<sup>cc</sup> de urina, por que



Um gram. de sulfato de bario corresponde portanto a 0,4206 de acido sulfurico.

Multiplicando o peso de sulfato de bario por 0,13734 obtemos o peso de enxofre, por que em 233 gram. de SO<sup>4</sup>Ba existem 32 gram. de enxofre, havendo portanto numa gram. 0,13734 de enxofre.

Exemplo :

Tara do cadinho .....	8,2744
Peso do cadinho e do precipitado ..	8,5570
Peso do SO <sup>4</sup> Ba .....	0,2826

$0,2826 \times 0,4206 = 0,1188$  quantidade de sulfatos expressos em acido sulfurico existente em  $50^{cc}$ .

$0,2826 \times 0,13734 = 0,0388$  quantidade de sulfatos expresso em enxofre existente em  $50^{cc}$ .

Em  $1000^{cc}$  serão respectivamente as seguintes quantidades:

2gr,376 expresso em  $SO^4H^2$   
 0gr,776           »           » S.

*Dosagem do enxofre dos fenoos sulfatos*  
 (enxofre sulfo-conjugado)

Este enxofre é eliminado no estado de fenil sulfato, para—cresilsulfato, indoxilsulfato e skatoxilsulfato de potassio. Teem por principal origem a reabsorpção intestinal do fenol, indol e skatol. Numa capsula ou num copo de vidro da Bohemia deitam se  $50^{cc}$  de urina e  $10^{cc}$  de acido cloridrico: ferve-se durante um quarto de hora para de compôr os fenoos-sulfatos.

Precipita-se depois por um soluto quente de cloreto de bario, seguindo por fim as mesmas operações: filtrar, lavar, secar, calcinar e pesar o sulfato de bario obtido. Achamos o peso do sulfato de bario, proveniente do enxofre dos sulfatos e dos fenoos sulfatos; e expressa-se o resultado em enxofre.

Subtraindo deste peso, o peso do enxofre dos sulfatos, sabemos qual o peso de enxofre dos fenoos-sulfatos.

Póde-se dosear directamente no filtratum proveniente da separação do sulfato de bario do enxofre dos sulfatos adicionando ao filtratum, acido cloridrico e seguindo a marcha já indicada. O peso de sulfato de bario obtido é neste caso proveniente dos fenoos sulfatos:

Faz-se o calculo em enxofre.

*Enxofre incompletamente oxidado e enxofre total*

Para dosear o enxofre incompletamente oxidado, é preciso dosear o enxofre total.

Numa capsula deitam-se 50<sup>cc</sup> de urina. Juntam-se 16 gram. de azotato de potassio ou de sodio e 4 gram. de carbonato de sodio ou de potassio.

Evapora-se a banho d'agua até á secura, calcina-se a massa obtida, com uma lampada de alcool, não se devendo empregar o gaz de iluminação que geralmente contem sulfidrico; tambem se póde calcinar, o que será melhor, num forno de muffa.

Dissolve-se a massa obtida em soluto de acido cloridrico a 10:20, filtra-se, ferve-se e precipita-se por um soluto quente de cloreto de bario; decanta-se, filtra-se, etc., seguindo as operações já indicadas.

Obtem-se o peso de sulfato de bario proveniente do enxofre dos sulfatos, sulfo-conjugado e neutro isto é, o enxofre total.

Subtraindo do peso encontrado, o peso do enxofre dos sulfatos e sulfo conjugado, obtem-se o peso do enxofre-neutro.

Para a dosagem do enxofre total emprega-se geralmente o processo seguinte que parece dar melhores resultados.

Numa capsula ou num balão deitam-se 50<sup>cc</sup> de urina mais 10<sup>cc</sup> de acido cloridrico e agua distilada. Aquece-se a banho d'agua e deita-se de vez em quando, um gram. de clorato de potassio, enquanto a mistura tiver coloração escura.

A adição do clorato de potassio faz desenvolver gazes sendo preciso ter cuidado para que o liquido não espume e se não entorne.

Termina-se a operação, quando se deitar o clorato de potassio e o liquido que é amarelo não escureça, quando aquecido durante 15' a 30'.

E' preciso expulsar o excesso dos gazes clorados o que se consegue ferverdo o liquido.

Filtra-se o liquido quente, lava-se o copo ou o balão com agua distilada quente, bem como o filtro.

Ferve-se e precipita-se pelo cloreto de bario, seguindo depois o mesmo processo.

(Continúa)

## Especialidades Pharmaceuticas

Relatorio e projeto de regulamento elaborado pela comissão nomeada por portaria de 26 de janeiro e 5 de fevereiro de 1912

O projeto de regulamento que temos a honra de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> não é perfeito, bem o sabemos, nem satisfará completamente os reclamantes, o que se nos affigura irrealisavel; no entanto, parece-nos ter condensado nele tudo que é possivel satisfazer-se das diferentes reclamações.

Examinámos ponderadamente todos os pontos da questão para com segurança podermos apreciar tudo e para que, o que fosse justo, pudesse ser atendido pela fórmula que as atuais circumstancias o permitam.

Grandes foram as dificuldades a vencer para encontramos uma fórmula que, em geral, pudesse satisfazer todos, não nos esquecendo que os interesses em jogo são extremamente opostos.

Para a organização do projeto tornou-se bastante sensível a falta de uma lei moderna sobre o exercicio de farmacia em que apoiassemos o nosso trabalho, pois o que esta legislado sobre o assunto é anacronico e deficiente.

Os preparadores de especialidades pharmaceuticas estrangeiras só ficariam completamente satisfeitos se lhes fosse permitido o fabrico inteiramente livre no pais, sem «contrôle» efetivo, e podendo apresenta-las ao publico como se, de facto, a procedencia indicada nos rotulos fosse estrangeira.

A tal pratica se opõem a moral, os interesses do Estado, os da saude publica e os da industria pharmaceutica nacional.

Para a resolução deste importante assunto supozemos uma lei autorisando esse fabrico e assim como a importa-

ção em «vrac» dos mesmos produtos, nas condições que constam do projeto.

Tambem supozemos que essa lei regularia a fórma como poderão ser vendidas as especialidades estrangeiras que tenham sido fabricadas no país ou importadas em «vrac», até á data da sua publicação e não estejam seladas com estampilhas inutilizadas pela alfandega.

Foram estes pontos dos mais importantes que tivemos a considerar.

A sua resolução pela forma indicada será, segundo crêmos, util para o Estado, para os preparadores de taes productos e mesmo para as industrias correlativas, não havendo inconveniente para a saude publica quando se cumpra o determinado no projeto relativamente ao fabrico, acondicionamento e forma de selagem.

As taxas propostas para o imposto progressivo sobre as especialidades fabricadas no país são semelhantes ás da lei ingleza para os mesmos productos.

A classe dos perfumistas e outras foram completamente atendidas, pois que em virtude do disposto no n.º 2.º e alinea a) do artigo 6.º, podem vender sem selo todos os productos de seu fabrico, quando não empreguem nos rotulos ou envolveros expressões sómente permitidas em medicamentos, ou que lei especial os não tribute por essa forma.

Relativamente ás especialidades nacionaes, a primeira intenção da comissão foi propor a isenção pura e simples do imposto que as onera vista a grande dificuldade em exercer uma exata fiscalisação sobre taes productos e o relativamente diminuto rendimento desta parte do imposto e, tambem, porque sendo ele criado expressamente para sustentar as escolas de farmacia, o rendimento da parte que incide sobre as estrangeiras já tem atingido o dobro da verba necessaria para esse fim.

Porém, pelo exame que fizemos das reclamações estrangeiras, pareceu-nos que uma vez isentas as especiali-



dades nacionaes egualmente as estrangeiras o ficariam em virtude da egualdade do tratamento que a todas é devida segundo a letra dos tratados.

Por este motivo a comissão não julga oportuno propôr tal isenção porque, neste caso, em lugar de beneficiar a industria nacional prejudicaria-a muito, assim como ao Estado.

Com ella sómente lucraria a industria estrangeira.

Varias disposições foram introduzidas no projeto a fim de satisfazer outras reclamações justas.

Tambem a comissão julga conveniente para o Estado e para o commercio, a existencia de um tecnico junto da Alfandega de Lisboa e outro da do Porto.

Que V. Ex.<sup>a</sup> veja neste nosso modesto trabalho o desejo imenso que tivemos em acertar e bem servir a Republica, cumprindo tão fielmente quanto possivel a honrosa mas espinhosa missão com que fomos distinguidos, a qual por esta fórma damos por determinada.

Lisboa e sala das sessões da comissão no edificio do Ministerio das Finanças, 27 de Março de 1912.

*João de Deus Camacho Pimenta, presidente.*

*João Carlos Alberto da Costa Gomes.*

*João de Sousa Raposo.*

*Manuel Benigno Benedito Teixeira.*

*José Antunes de Mendonça.*

*Manuel Aariano Mourato Vermelho, secretario.*

**PROJETO**  
DE  
**Regulamento do imposto do selo**  
**SOBRE**  
**ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS**

CAPITULO I

**Da incidencia e taxas**

Artigo 1.º São sujeitos, nos termos do artigo 17.º da carta de lei de 19 julho de 1902, a um imposto especial, cobravel por meio de estampilha, das taxas abaixo designadas, os seguintes productos:

1.º As especialidades farmaceuticas nacionaes a que se refere o n.º 1.º do artigo 8.º deste regulamento e os remedios secretos nacionaes . . . . . 10 réis.

2.º Os mesmos productos quando tenham rotulos ou inscrições em idioma estrangeiro, nome ou nomes de autores ou preparadores estrangeiros . . . . . 50 réis.

3.º As especialidades farmaceuticas estrangeiras e os remedios secretos estrangeiros . . . . . 50 réis

4.º As aguas minero-medicinaes estrangeiras, 50 réis.

§ unico. São resalvadas, quanto aos productos estrangeiros, as disposições vigentes dos tratados internacionaes existentes á data da publicação da carta de lei de 10 de julho de 1902,

Art. 2.º São sujeitos conforme o disposto na lei a um imposto progressivo, cobravel por meio de estampilha:

1.º Os productos a que se refere o n.º 3.º do artigo 8.º deste regulamento, nos termos seguintes:

Quando o preço de venda ao publico por unidade, incluindo o selo, seja egual ou interior a 500 réis, o im-

posto será de . . . . .	100 réis
de 500 réis até 1\$000 réis inclusivé . .	200 »
» 1\$000 » » 1\$500 » » . .	300 »
» 1\$500 » » 2\$000 » » . .	400 »
» 2\$000 » » 2\$500 » » . .	500 »
» 2\$500 » » 3\$000 » » . .	600 »
por cada 1\$000 réis a mais ou fracção . .	300 »

2.º Aqueles a que se refere o n.º 2.º do artigo 11.º ficarão sujeitos a metade das taxas acima designadas.

Art. 3.º O preço de venda ao publico dos produtos a que se refere o artigo antecedente será marcado nos rotulos exteriores por fórma bem visivel e sempre expresso em moeda portuguesa.

Art. 4.º Fica entendido que sempre que no presente regulamento se aludir a especialidades, deve entender se que são especialidades farmaceuticas e consideram-se incluídos os remedios secretos e as aguas minero-medicinaes estrangeiras.

## CAPITULO II

### **Do objeto tributado e das isenções**

Art. 5.º São consideradas especialidades farmaceuticas para os efeitos do imposto e deste regulamento:

1.º Todas as preparações farmaceuticas officinaes e todas as substancias medicinaes fornecidas pelos preparadores em embalagens d'origem *destinadas a ser entregues intactas ao consumidor* e distinguidas por um nome ou marca privativos.

2.º Todas as preparações anteriormente referidas, mesmo de livre fabricação, logo que façam referencia nos respectivos rotulos, involucros ou prospetos que as acompanhem, a quaesquer propriedades ou applicações medicinaes ou do respectivo titulo se deduza nitidamente a pre-

sumpção dessas propriedades (como em *Antipsorico*, *Tridigestina*, *Calicida*, *Antiseptico*, *Odmalgico*, *Antimigraine*).

3.º Os produtos quimicos medicinaes em embalagens destinados a ser entregues intactos ao consumidor, quando nos rotulos, prospectos ou involucros contenham indicações terapeuticas ou posologicas.

4.º As empolas hipodermicas.

5.º Os produtos designados na lista anexa, e analagos, quando contidos em embalagens como as descritas nos numeros antecedentes.

Art. 6.º São isentos de selo :

1.º Os produtos inscriptos na Farmacopeia Portuguesa, quando nos rotulos, prospectos ou involucros se adoptem exactamente quaesquer das denominações deste livro.

2.º Os pós, pastas, elixires e sabonetes dentifricos, os sabonetes de glicerina, as loções capilares, as pomadas cosmeticas e quaesquer outros produtos de perfumaria, quando nos rotulos ou na literatura que os acompanhe se não declare possuirem propriedades medicinaes

a) Exclusivamente nestes produtos não serão consideradas como declaração ou indicação de propriedade medicinal as expressões populares de uso comum em muitos deles, taes como: *Antiseptico* — *Tonico* — *Calmante* — *Lenitivo* — *Higienico* — *Fortificante* — *Estimulante* — *Absorvente* — *Depilatorio* — *Ant-mancha* — *Anti-pelicular* — *Evita a caspa* — *Evita a queda do cabelo* — *Conserva a saude do cabelo, dos dentes ou da pele* — *Contra as picadas dos insetos* — *Contra as irritações da pele* — *Contra o mau halito*

b) Quando nos rotulos, prospectos ou involucros destes produtos se contemham expressões taes como: *Medicamento* — *Remedio* — *Antialopetico* — *Antiscorbuto* — *Antineuralgico* — *Antierpetico*. ou outras que indiquem ser medicamentos curativos,

paliativos ou profilaticos, ficam sujeitos ao respectivo sello.

3.º Os sabonetes medicinaes.

4.º Os tafetás e esparadrapos desprovidos de ação terapeutica, os lapis de alumen, de nitrato de prata, de sulfato de cobre, de mentol e analogos.

5.º Os artigos de penso e sutura, ta<sup>es</sup> como: fio de seda em alcool, catgut, gazes, ligaduras e algodões esterilizados, fenicados, iodoformados, gessados e algodão iodado.

6.º As farinhas e outros produtos alimenticios em cuja literatura se não indique possuirem propriedades medicinaes.

7.º Os extractos de carne que se não encontrem nas condições do n.º 2.º do artigo 5.º

8.º As amostras, quando tenham marcado em caracteres bem visiveis e dominando todo o texto dos rotulos e involucros a inscrição «AMOSTRA GRATUITA» posta por forma que não possa retirar-se sem deteriorar sensivelmente os mesmos rotulos.

§ unico. E' expressamente proibida a existencia de amostras em qualquer estabelecimento e suas dependencias, alem do do fabricante, quando a quantidade do produto contido em cada uma fôr superior a  $\frac{1}{3}$  da contida nas unidades destinadas á venda.

9.º As especialidades destinadas ao consumo fóra do continente e ilhas adjacentes.

a) Quando estes produtos sejam exportados diretamente pelo fabricante, os volumes saídos do laboratorio serão acompanhados dos documentos que provem o seu destino.

b) Quando a exportação não seja diretamente efectuada pelo fabricante, os produtos só poderão sair do laboratorio em volumes fechados sob o seu sinete inviolavel, não podendo cada um conter menos de 10 unidades da mesma especialidade.



c) Estes volumes serão sempre acompanhados de fatura, e tanto nuns como noutros será marcada a data da saída do laboratorio e a palavra «EXPORTAÇÃO».

10.º Todos os preparados farmaceuticos e productos medicinaes de livre fabrico, desacompanhados de indicações terapeuticas ou de posologia e sejam vendidos directamente pelo preparador ao consumidor em quantidade não superior a um exemplar, ainda que acondicionados em embalagens com rotulos impressos.

a) Nesta insenção não se comprehendem os granulos e lenticulas, nem quaesquer productos que tenham rotulos ou inscrições em idioma estrangeiro, nome ou nomes de autores ou preparadores estrangeiros.

Art. 7.º Entende-se por unidade tributavel, á qual corresponde uma estampilha da taxa de 10 réis ou de 50 réis, ou daquella que lhe couber segundo os termos estabelecidos, a embalagem d'origem, qualquer que seja a sua grandeza, contanto que se distine a entregar intacta ao consumidor, mas com as restrições seguintes :

1.º Nas caixas de empolas a unidade é constituída por uma empola.

2.º Nos sinapismos a unidade é constituída por pacote ou caixa contendo numero não superior a 25 e nas Moscas de Milão pelo pacote contendo numero não superior a 12.

3.º Nos esparadrapos medicamentosos tipos *Tapsia* e analogos, a unidade é constituída por um retangulo não superior a 1<sup>m</sup> x 0,<sup>m</sup>25.

4.º Nos esparadrapos porosos e analogos, a unidade é constituída por cada retangulo de dimensões não superiores a 0<sup>m</sup>, 13x019 ou superficie equivalente.

5.º Nos supositorios, ovulos, velas medicamentosas, pastilhas, pilulas, rebuçados, cigarros, biscoitos, cachets, capsulas gelatinosas, comprimidos, confeitos, globulos, papeis impregnados, paquets-doses e analogos não especificados nos numeros anteriores, a unidade é constituída

pela caixa ou vaso que os contiver, mesmo que cada um deles seja encerrado em envoltorio proprio.

§ unico. Quando, em geral, em qualquer volume se contiverem outros, a unidade é constituida por cada uma das embalagens minimas que neles existam.

### CAPITULO III

## Das especialidades nacionaes

Art. 8.º São consideradas nacionaes para os efeitos deste regulamento:

1.º As que se preparem em Portugal e originariamente não tenham sido preparadas no estrangeiro e tambem as de formulas de autores estrangeiros especializadas pelos preparadores nacionaes com os nomes daqueles autores, quando nos rotulos se diga a farmacopeia oficial em que estão descritas e a preparação do produto com a forma de especialidade seja livre.

2.º As que tenham rotulos ou inscrições em idioma estrangeiro, nome ou nomes estrangeiros que não sejam os dos autores a que se refere o numero antecedente e que á data da publicação do regulamento das especialidades farmaceuticas de 26 de maio de 1911 já fossem de propriedade exclusivamente portuguesa.

3.º As estrangeiras depois de nacionalizadas em virtude do seu fabrico no pais mesmo que a propriedade venha a ser, ou fosse, transmitida a nacionaes depois da data da publicação do regulamento a que se refere o numero antecedente.

Art 9.º As especialidades a que se refere o n.º 3.º do artigo antecedente só poderão ser fabricadas no paiz em farmacias ou laboratorios farmaceuticos legalmente estabelecidos, sob a direcção immediata dos respectivos farmaceuticos e, quando, nos termos da legislação vigente, para tal estejam devidamente autorizados.

Art. 10.º E' absolutamente defeso, nas especialidades a que se referem os n.ºs 1.º e 2.º do artigo 8.º, e cuja exploração se inicie depois da publicação deste regulamento, empregar titulos ou nomes de autores de fantasia cuja pronuncia ou grafia possa prestar-se a confusão com os de qualquer especialidade estrangeira, ou juntar aos nomes destes autores as expressões «segundo a formula de» «gen. ou genero» «pelo metodo de» ou semelhantes, sob pena de serem para todos os efeitos consideradas identicas ás descritas no n.º 3 do mesmo artigo.

#### CAPITULO IV

### Das especialidades estrangeiras

Art. 11.º São consideradas estrangeiras para os efeitos do imposto e deste regulamento:

1.º As importadas completamente concluidas para a venda.

2.º Aquelas cuja substancia seja fabricada no estrangeiro, porém importadas em *vrac* para serem enfrascadas ou acondicionadas e concluidas em Portugal para a venda, não podendo sofrer aqui manipulação farmaceutica que modifique o produto importado, quer na sua composição quer na forma, sob pena de ficarem para todos os efeitos compreendidas no n.º 3.º do artigo 8.º

Art. 12.º E' expressamente prohibida a importação de especialidades estrangeiras por via diferente das sedes das Alfandegas de Lisboa, Porto e Ilhas Adjacentes e das estações das encomendas postaes e do Lazareto.

§ unico. Nos despachos de importação declarar-se-ha o nome e o numero das especialidades a que os mesmos digam respeito.

Art. 13.º As contestações entre a Alfandega e os importadores dos produtos de que trata este regulamento serão resolvidas nos seus termos e nos dos aduaneiros.

Art. 14.º Quando as especialidades estrangeiras forem importadas em *praz*, o importador declarará por escrito o numero de unidades que devem produzir os volumes submetidos a despacho, bem como o preço de venda ao publico por unidade, e a Alfandega fornecer lhe ha equal numero de selos devidamente inutilisados e da taxa devida em harmonia com as disposições do n.º 2.º do artigo 2.º.

§ unico. As declarações dos importadores a que se refere este artigo devem ser enviadas pelas Alfandegas à Direcção Geral das Contribuições e Impostos logo que lhes seja possivel efectuar a remessa.

Art. 15.º O enfrascamento ou acondicionamento e a conclusão das especialidades de que trata o artigo precedente só poderão ser effectuados em farmacias ou laboratorios nas condições descritas no artigo 9.º

#### CAPITULO V

### Da aposição das estampilhas e da sua inutilisação

Art. 16.º A aposição da estampilha nas especialidades de que trata o artigo 8.º e o n.º 2.º do artigo 11.º será feita antes da sua saída da respectiva officina, excepto nos casos dos n.ºs 8.º, 9.º e 10.º do artigo 6.º

§ unico. Entende-se por officina a farmacia ou laboratorio do preparador e todas as suas dependencias, communicantes ou não, incluindo aquella onde se effectuem vendas, sem exclusão das sucursaes.

Art. 17.º As estampilhas serão apostas no ultimo envoltorio externo rotulado, tanto nas especialidades nacionaes como nas estrangeiras, sempre por fórma que não resulte ficar coberto o nome do produto nem o do preparador.

Art. 18.º Nas especialidades estrangeiras a que se refere o n.º 1.º do artigo 11.º, as estampilhas serão apostas no acto do despacho na Alfandega. (Continúa).

**JORNAL DA SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA****Proprietária** — Sociedade Farmaceutica Lusitana**Director** — *Francisco de Carvalho***Redacção e Administração** — Rua Sociedade Farmaceutica

NO

Edifício da mesma Sociedade

**Composto e impresso** na Tipografia «Aliança»*Calçada de S. Francisco, 13 — Lisboa*

---

**PEÇAS OFICIAIS****Sessão de 13 de Fevereiro de 1912**

Presidencia do sr. Alberto da Costa Veiga

A's 21 e meia horas, estando presentes os seguintes socios:

Alberto da Costa Veiga, João Norberto Gonçalves Guerra, Francisco de Carvalho, J. Alemão de Mendon-Cisneiros e Faria, Manoel M. Vermelho, Pedro Augusto Ferreira da Silva, Fernando Pereira, João Simões da Costa, Manoel Formosinho, Manoel Joaquim de Oliveira e Julio Augusto Cruz, o sr. Presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, realisada em 9 de janeiro ultimo, foi aprovada após ligeiras considerações do sr. Cisneiros e Faria, que pediu que se comunique ao nosso consocio sr. Santos Viegas, de Coimbra, que foi tomado em consideração o facto de ser um socio muito antigo, digno e amigo da Sociedade, e que por isto fôra deliberado, sem encargo algum, enviar-se-lhe o jornal, o que foi unanimemente aprovado.



Em seguida o sr. Gonçalves Guerra, 1.º secretario, deu conta da correspondencia recebida.

O sr. Francisco de Carvalho, recentemente eleito socio benemerito, a quem a sociedade deve a mais brilhante cooperação scientifica, agradece a sua nomeação com palavras justificativas do seu reconhecimento.

O sr. Manuel Joaquim de Oliveira, usando da palavra, convida a Sociedade a fazer-se representar na homenagem que se projecta fazer ao illustre professor dr. Teofilo Braga.

A assembleia, depois de leves considerações de alguns socios, resolveu entregar á Mesa a resolução deste assunto.

Teve primeira leitura uma proposta para o socio e foi nomeado socio correspondente o sr. Antonio da Silva Amorim.

Julio Augusto Cruz pede a palavra para apresentar a seguinte proposta:

Estando aberto concurso para provimento de logares de analistas do Mercado Central de Productos Agricolas, é exigido para a admissão ao referido concurso o diploma de agronomo;

Considerando, porém, que os farmaceuticos diplomados pelas novas Escolas tem maiores habilitações de quimica que as exigidas nos programmas do curso de agronomia, e que a sua exclusão do citado concurso constitue uma injustiça flagrante;

Proponho que seja nomeada uma comissão para re-  
elamar das instancias competentes a justiça que nos assiste.

O sr. Cisneiros e Faria apoiou esta ideia, e propoz que faça parte da comissão o seu auctor e o sr. 1.º secretario João N. Gonçalves Guerra, sendo agregados a ela tambem, por proposta de Julio Augusto Cruz, os srs. Pedro de Moraes e Alberto Malta.

Seguidamente procedeu-se á eleição da Mesa, sendo

convidados para escrutinadores os srs. Manoel Adriano M. Vermelho e Manuel Joaquim de Oliveira, ficando eleitos os srs.:

Agostinho Sezinando Marques, Presidente, por.....	12 votos
José Pedro Estanislau da Silva, Vice-presidente por.....	12 »
João Norberto Gonçalves Guerra, 1. <sup>o</sup> secretario.....	11 »
Julio Augusto Cruz, 2. <sup>o</sup> secretario....	11 »

O sr. Alberto Veiga, referindo-se ao novo presidente, presta homenagem aos seus dotes de caracter e intelligencia, dizendo que a Sociedade tem muito a esperar do seu saber; e, na incerteza de s. ex.<sup>a</sup> aceitar aquelle logar, tão honroso, convidou alguns dos socios presentes para lhe irem participar a sua eleição e insistir com ele, se preciso fôr.

Faz, a seguir, a apresentação dos novos secretarios, aos quaes dirige frases penhorantes, pondo em evidencia a boa vontade de que estão animados, para trabalharem em favor do progresso da Sociedade.

Por ultimo declara-se destituído do seu cargo de Presidente, agradecendo reconhecido todas as homenagens que lhe foram dispensadas durante a sua passagem por tão elevado logar.

O sr. Francisco de Carvalho propoz que fosse consignado na acta um voto de pezar, pela saída do sr. Alberto Veiga, dirigindo-lhe palavras de admiração, e pondo em relevo quanto a cooperação deste illustre socio é valiosa para a Sociedade.

Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 23 e meia horas.

O 2.<sup>o</sup> secretario

*Julio Augusto Cruz*

**Sessão de 12 de Março de 1912**

Presidencia do sr. Alberto da Costa Veiga

Aberta a sessão ás 22 horas, foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realisada em 13 de fevereiro ultimo.

O sr. 1.<sup>o</sup> secretario procede á leitura da correspondencia, entre a qual existe uma carta do nosso illustre consocio sr. Agostinho Sisenando Marques, em que participa a sua irrevogavel resolução de não aceitar o alto cargo para que fôra eleito, agradecendo muito a honra que lhe fizeram e acentuando o seu reconhecimento para com a comissão que foi a sua casa anunciar-lhe a eleição.

Leu-se uma circular da Universidade Livre, pedindo o concurso colectivo e pessoal, moral e material da nossa Sociedade, para aquele nascente instituto educativo.

O sr. Presidente, usando da palavra, lamenta que tivessem sido inuteis todos os esforços empregados pela comissão, que foi junto do nosso digno consocio sr. Agostinho Sisenando Marques, pedir-lhe que aceitasse o cargo para que tinha sido eleito, frisando mais uma vez quanto seria valiosa a sua cooperação para a Sociedade no exercicio do seu primeiro cargo.

Foi aprovada uma proposta, nomeando socio correspondente o sr. Antonio Mendes Freire Maneiras, da Moita do Ribatejo.

O sr. Pedro de Morães pede a palavra para participar á Sociedade o facto abusivo de individuos, que não são farmaceuticos, usarem o seu nome nos rotulos e titulos das farmacias, citando, entre outros, o da farmacia Garrido, situada na Rua Zofimo Pedroso.

Usa da palavra o sr. Cisneiros e Faria, mostrando o seu sentir pelo motivo do sr. Sisenando Marques não

ter aceitado a sua eleição, pois via nele um presidente com os predicados indispensaveis para o bom desempenho desse elevado cargo, que além das qualidades de caracter e intelligencia, carece tambem da idade dos cabelos brancos.

Depois disto faz um apelo, muito lisongeiro, ao sr. Alberto Veiga, afim de que continue á frente da Sociedade.

O sr. A. Veiga agradece as palavras do sr. Cisneiros e declara, categoricamente, que não pode continuar na presidencia, por motivos já expostos, sendo por isso a sua resolução inabalavel.

O sr. Estanislau da Silva agradece a sua eleição de vice-presidente da Sociedade, lamentando a saída do sr. Alberto Veiga, que muito trabalhou para o desenvolvimento da nossa Sociedade, e se não insiste para que continue no seu logar, é por saber que isso prejudicaria a sua preciosa saude.

A respeito da elevação do sr. Francisco de Carvalho á categoria de socio benemerito desta Sociedade, declara que ignorava que ainda o não fosse, pois que se disso estivesse convencido, ou soubesse da sua eleição, viria propositadamente dar o seu humilde voto a tão illustre consocio, lamentando apenas que esta homenagem não fosse feita há mais tempo.

Aproveita esta ocasião para dizer ao sr. Cisneiros e Faria que, embora seja, em parte, da sua opinião, não pode estar de accordo quanto á sua maneira de ver na escolha do presidente; pois, sendo reconhecido por todos a necessidade de dar uma orientação nova á Sociedade, para isso se conseguir é indispensavel o concurso dos novos, e parece-lhe que havendo um candidato de competencia intellectual e reconhecido merecimento, embora se não imponha pelos cabelos brancos, se deve abraçar.

O sr. Alberto Veiga agradece as palavras do sr. Estanislau da Silva; e, referindo-se á opinião do sr. Cis-

neiros e Faria, diz estar de acordo com o ilustre consocio, sem contudo ser refractario a que os novos occupem logares a que os seus merecimentos e provada pratica lhes dão jus.

O sr. Pedro de Moraes diz ser muito praxista, lembrando a conveniencia de se atender á idade do candidato sobre quem tenha de recair a eleição de presidente, que não sabe ainda quem será.

Em seguida procedeu-se, com as formalidades legais, á eleição do presidente.

O sr. Alberto Veiga convidou o sr. Gaspar do Nascimento e Abreu da Silva para escrutinadores, sendo eleito por unanimidade o sr. Fernando Mendes Pereira.

E não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão ás 23 e meia horas.

O 2.º Secretario

*Julio Augusto Cruz.*

---

## FARMACEUTICOS ILUSTRES

### **Alfredo da Silva Machado**

Este antigo socio benemerito da Sociedade Farmaceutica Lusitana, que desempenhou com muito zelo e inteligencia todos os cargos da mesa da Sociedade, e que foi um habil funcionario publico, dos mais zelosos e competentes que teve o hospital de S. José, aposentou-se ultimamente no cargo de diretor dos serviços farmaceuticos do mesmo hospital e anexos.

Começou a sua carreira publica, exercendo o cargo de ajudante farmaceutico na farmacia do dito hospital, logar que conquistára, precedendo concurso, no dia 6 de fevereiro de 1873.

Mais tarde, em 23 de fevereiro de 1878, foi nomeado chefe de serviço da farmacia do hospital Estefania, farmacia que organisou e começou a funcionar, com a